



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 5 de maio de 2022

Ano VIII - Edição nº 01501 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D48A537CD4B48FF0DD57FC4B63174B4F

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2022
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21.2022
- REPUBLICAÇÃO RELATORIO GESTAO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2021.
- REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE.
- QDD ATUALIZADO
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 187.2022 REFERENTE A ATA Nº 67.2021
- EXTRATO DE CONTRATO- MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.
- RATIFICAÇÃO DE INEX N 24 2022 EM NOME DO BANCO DO BRASIL.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 188.2022 REFERENTE A ATA Nº 68.2021.
- EXTRATO DE CONTRATO E EXTRATO DE INEX EMPRESA BANCO DO BRASIL
- PORTARIA Nº 20 DE 05 DE MAIO DE 2022
- PORTARIA Nº 21 DE 05 DE MAIO DE 2022.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 183.2022, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23.2022, RATIFICAÇÃO.
- AVISO, EDITAL E MAIS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DA TOMADA DE PREÇOS 006/2022 SMS
- DECRETO Nº 23519/2022 - NOMEAÇÃO- SANDRA SOUZA SANTOS.
- DECRETO Nº 23520/2022 - NOMEAÇÃO- LUMA DA SILVA CHAVES.
- NOVA REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2.215/2022- AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, XVIII, C/C ARTIGOS 8º, I, 16, XXI, 38, §8º, C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS POR TER CONSTADO INCORREÇÃO, QUANTO AO ORIGINAL, NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 27 DE ABRIL DE 2022, CADERNO 1, ANO VIII, EDIÇÃO 001495, PAGINAS 127 A 134.
- DECRETO Nº 22934 - REPUBLICAÇÃO - PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - MARIA JUCIARA CRUZ SILVA.
- ERRATA TP 006/2022 SMS.
- RELAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS DO EDITAL 01/2021 "CARRINHO LEGAL" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022

Processo: 191/2022
Inexigibilidade: 21/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: TA SHOWS LTDA, com endereço na R Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Andar 1, Sala 1, Colônia Imperial, Cidade Universitária, CEP 56.328-800, Petrolina/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 43.202.769/0001-03.

OBJETO: Contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação da banda de renome nacional: "Tarcisio do Acordeom" para apresentação musical no tradicional evento do São João de Jequié 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 18/07/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2022

Processo: 191/2022
Contrato: 172/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: TA SHOWS LTDA, com endereço na R Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Andar 1, Sala 1, Colônia Imperial, Cidade Universitária, CEP 56.328-800, Petrolina/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 43.202.769/0001-03.

OBJETO: Contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação da banda de renome nacional: "Tarcisio do Acordeom" para apresentação musical no tradicional evento do São João de Jequié 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 18/07/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a Empresa **TA SHOWS LTDA**, cujo objeto é contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação da banda de renome nacional: "TARCISIO DO ACORDEOM" para apresentação musical no tradicional evento do São João de Jequié 2022, conforme data agendada anteriormente. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 21/2022. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, 20 de abril de 2022.

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

7. No demonstrativo elaborado no primeiro e no segundo quadrimestre e de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021/ 3º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)	R\$ 1,00	DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSÓRCIO PÚBLICO INERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ CISRJ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
				LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			1.215.692,60	1.057.128,20	-	1.057.128,20
Pessoal Ativo			1.215.692,60	1.057.128,20	-	1.057.128,20
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)			-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			-	-	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)			1.215.692,60	1.057.128,20	-	1.057.128,20

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável Secretária da Fazenda, Data da emissão 26/01/2022 às 17h30
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021/ 3º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)	DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS - CIMURC	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			R\$ 1,00
			LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)	TOTAL (c = a + b)	
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.676,52	83.676,52	-	83.676,52	
	Pessoal Ativo	83.676,52	83.676,52	-	83.676,52	
	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	
	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-	
	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	
	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	
	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	
	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	83.676,52	83.676,52	-	83.676,52	

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável Secretária da Fazenda, Data da emissão 26/01/2022 às 17h30

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/ 3º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	146.759.857,49	137.919.479,03	163.961.874,53	177.692.894,31
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	100.522.631,26	93.803.928,11	87.344.473,21	141.465.266,37
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	100.522.631,26	93.803.928,11	87.344.473,21	141.465.266,37
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	84.868.102,84	79.434.941,55	74.018.352,65	118.026.671,87
De Demais Contribuições Sociais	971.376,17	758.268,27	580.603,11	11.046.308,66
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	14.683.152,25	13.610.718,29	12.745.517,45	12.392.285,84
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	46.237.226,23	44.115.550,92	76.617.401,32	36.227.627,94
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	62.635.221,53	96.965.682,62	113.788.073,84	106.765.091,22
Disponibilidade de Caixa¹	61.740.946,44	96.377.595,02	113.569.729,26	106.765.091,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	82.496.181,05	103.622.449,06	118.487.958,09	117.942.405,84
(-) Restos a Pagar Processados	20.755.234,61	7.244.854,04	4.918.228,83	11.177.314,62
Demais Haveres Financeiros	894.275,09	588.087,60	218.344,58	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	84.124.635,96	40.953.796,41	50.173.800,69	70.927.803,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	410.959.716,30	425.639.252,69	442.330.312,29	424.581.315,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.985.038,00	785.038,00	885.038,00	1.610.378,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	408.974.678,30	424.854.214,69	441.445.274,29	422.970.937,41
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	35,88	32,46	37,14	42,01
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	20,57	9,64	11,37	16,77
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	490.769.613,96	509.825.057,63	529.734.329,15	507.565.124,89
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	441.692.652,56	458.842.551,87	476.760.896,23	456.808.612,40
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	561.978.802,35	561.978.802,35	561.978.802,35	632.270.060,50
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	2.836.869,94	1.461.466,55	1.461.466,55	6.007.259,63
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável Secretaria da Fazenda, Data da emissão 26/01/2022 às 17h30

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/ 3º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	410.959.716,30	425.639.252,69	442.330.312,29	424.581.315,41
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.985.038,00	785.038,00	885.038,00	1.610.378,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	408.974.678,30	424.854.214,69	441.445.274,29	422.970.937,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	89.974.429,23	93.467.927,23	97.117.960,34	93.053.606,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	80.976.986,30	84.121.134,51	87.406.164,31	83.748.245,61

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:	-	-	-	-

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável Secretária da Fazenda, Data da emissão 26/01/2022 às 17h30
NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/ 3º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	-	-	
Interna	-	-	
Externa	-	-	
Contratual	-	-	
Interna	-	-	
Empréstimos	-	-	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-	
Externa	-	-	
Empréstimos	-	-	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-	
TOTAL (III)	-	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	424.581.315,41		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.610.378,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	422.970.937,41	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	0,00%	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	0,00%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	67.675.349,99	16,00%	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	60.907.814,99	14,40%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.607.965,62	7,00%	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	-	-	
Tributos	-	-	
Contribuições Previdenciárias	-	-	
FGTS	-	-	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-	

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 26/01/2022 às 17h30
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em: conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 / 3º QUADRIMESTRE DE 2021

RCF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "c")							RS 1.00				
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + c + d + (e) - (f)	(h)			(i) = (g) - (h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	13.796.402,34	3.208.901,05	3.278.808,09	-	1.811.665,52	-	5.497.824,28	2.426.317,11	-	-	3.070.707,17
Recursos Ordinários	13.796.402,34	3.208.901,05	3.278.808,09	-	1.811.665,52	-	5.497.824,28	2.426.317,11	-	-	3.070.707,17
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	104.148.093,58	643.414,55	4.046.187,53	432.819,32	4.308.610,58	-	94.643.751,52	3.140.523,20	-	-	91.494.828,32
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.495.548,02	80.342,27	287.145,69	-	258.516,90	-	6.808.543,16	151.416,95	-	-	6.718.126,21
Transferências da FUNDEB	14.236.327,94	1.595,73	528.207,53	-	1.028.106,20	-	12.678.418,48	-	-	-	12.678.418,48
Outros Recursos Vinculados à Educação	44.158.722,09	41.725,36	178.373,20	-	-	-	43.938.623,53	31.452,81	-	-	43.907.170,72
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	96.980,83	339.082,16	837.497,58	-	985.413,70	-	(2.965.004,67)	74.303,34	-	-	(2.139.308,01)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.910.779,36	108.523,40	1.830.990,93	350.000,00	341.822,87	-	4.279.842,16	2.235.109,89	-	-	2.043.932,27
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.887.301,71	34.379,63	70.393,89	-	-	-	1.782.528,19	15.273,75	-	-	1.767.254,44
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário2	21.276.194,08	35.950,00	120.128,83	82.019,32	1.766.770,85	-	19.271.324,28	32.875,00	-	-	19.238.449,28
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	8.084.141,47	1.415,20	193.449,88	-	-	-	7.889.276,39	688.491,46	-	-	7.200.784,93
TOTAL (III) = (I) + (II)	117.942.495,84	3.852.318,40	7.324.996,22	432.819,32	6.192.296,10	-	100.148.775,80	5.575.246,31	-	-	94.565.535,49

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 / 3º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		424.581.315,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		422.970.937,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		422.970.937,41	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		225.408.140,79	53,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		228.404.306,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%		216.984.090,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		205.563.875,58	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		70.927.803,09	16,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		507.565.124,89	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		93.053.606,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		67.675.349,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		29.607.965,62	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		5.575.240,31	94.565.535,49

FONTE: Sistema ALZ. Unidade Responsável Secretária da Fazenda, Data da emissão 26/01/2022 às 17h30

Prefeitura Municipal de Jequié

Relatório Resumido da Execução

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			Em Reais	
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	511.208.000,00	511.208.000,00	93.252.680,61	18,24	448.759.654,36	87,78	62.448.345,64
RECEITAS CORRENTES	433.709.000,00	433.709.000,00	92.862.007,61	21,41	443.971.510,51	102,37	(10.262.510,51)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	52.760.000,00	52.760.000,00	14.673.440,90	27,81	58.673.101,65	111,21	(59.131.101,65)
Impostos	47.530.000,00	47.530.000,00	13.988.920,28	29,43	54.214.600,04	114,06	(6.684.600,04)
Taxas	5.230.000,00	5.230.000,00	684.520,62	13,09	4.458.501,61	85,25	771.498,39
CONTRIBUIÇÕES	19.270.000,00	19.270.000,00	4.506.938,40	23,39	20.766.542,89	107,77	(1.496.542,89)
Contribuições Sociais	19.270.000,00	19.270.000,00	4.043.952,90	20,99	19.344.681,91	100,59	(74.681,91)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	462.986,50	-	1.421.860,98	-	(1.421.860,98)
RECEITA PATRIMONIAL	51.813.000,00	51.813.000,00	1.430.886,58	2,76	3.750.812,81	7,24	48.062.187,19
Valores Mobiliários	50.813.000,00	50.813.000,00	1.430.886,58	2,82	3.750.812,81	7,38	47.062.187,19
Cessão de Direitos	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	308.486.000,00	308.486.000,00	72.723.967,26	23,57	359.625.010,07	116,58	(51.139.010,07)
Transferências da União e de suas Entidades	175.236.000,00	175.236.000,00	40.243.005,93	22,97	204.542.778,59	116,72	(29.306.778,59)
Transferências de Instituições Privadas	73.250.000,00	73.250.000,00	17.793.935,73	24,29	85.013.065,71	116,06	(11.763.065,71)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	5.000,00	-	(5.000,00)
Transferências de Pessoas Físicas	60.000.000,00	60.000.000,00	14.657.935,10	24,43	70.035.055,27	116,73	(10.035.055,27)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.310.000,00	1.310.000,00	29.090,50	-	29.090,50	-	(29.090,50)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000,00	230.000,00	(473.226,53)	(36,12)	1.156.043,09	88,25	153.956,91
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500.000,00	500.000,00	96.103,57	41,78	479.793,25	208,61	(249.793,25)
Demaís Receitas Correntes	580.000,00	580.000,00	(611.917,60)	(122,39)	124.185,16	24,84	375.814,84
RECEITAS DE CAPITAL	77.499.000,00	77.499.000,00	42.587,50	7,34	552.064,68	95,18	27.935,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	52.000.000,00	52.000.000,00	390.673,00	0,50	4.788.143,85	6,18	72.710.856,15
Operações de Crédito - Mercado Interno	52.000.000,00	52.000.000,00	-	-	-	-	52.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.399.000,00	25.399.000,00	390.673,00	1,54	4.788.143,85	18,85	20.610.856,15
Transferências da União e de suas Entidades	22.510.000,00	22.510.000,00	390.673,00	1,74	4.788.143,85	21,27	17.721.856,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.889.000,00	2.889.000,00	-	-	-	-	2.889.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	59.440.000,00	59.440.000,00	11.552.751,35	19,44	57.204.904,63	96,24	2.235.095,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	570.648.000,00	570.648.000,00	104.805.431,96	18,37	595.964.558,99	88,66	64.683.441,01

Prefeitura Municipal de Jequié

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	570.648.000,00	570.648.000,00	104.805.431,96	18,37	505.964.558,99	88,66	64.683.441,01
	DEFEÍCIT (VI) ¹					-		
	TOTAL COM DEFEÍCIT (VII) = (V + VI)	570.648.000,00	570.648.000,00	104.805.431,96	18,37	505.964.558,99	88,66	64.683.441,01
	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					9.257.078,12		
	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais						9.257.078,12		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)								(h)
				(g) = (e-f)	(i) = (e-h)			
DESPESAS CORRENTES	553.898.000,00	599.120.198,75	599.120.198,75	49.539.157,34	443.584.683,80	103.423.725,01	438.009.443,49	430.707.409,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	416.597.000,00	469.809.288,26	469.809.288,26	49.868.275,54	417.028.776,36	52.780.511,90	412.111.531,19	405.131.490,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.994.000,00	303.374.738,53	303.374.738,53	25.894.628,72	284.867.125,25	60.812.656,43	284.851.125,25	283.437.694,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	135.493.000,00	166.434.549,73	166.434.549,73	23.973.646,82	132.161.651,11	38.044.858,09	127.260.405,94	121.693.795,63
INVESTIMENTOS	131.521.000,00	128.530.310,49	128.530.310,49	(329.118,20)	26.555.907,44	4.566.210,49	25.897.912,30	25.575.919,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	116.070.000,00	108.622.245,49	108.622.245,49	(1.550.329,58)	7.911.727,75	2.498.613,97	7.253.732,61	6.931.739,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.441.000,00	19.898.065,00	19.898.065,00	1.221.211,38	18.644.179,69	2.067.596,52	18.644.179,69	18.644.179,69
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.780.000,00	780.600,00	780.600,00	5.063.165,44	463.005.461,74	5.518.239,86	457.430.221,43	450.105.225,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.758.000,00	19.653.157,69	19.653.157,69	54.602.322,78	463.005.461,74	108.941.964,87	457.430.221,43	450.105.225,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	570.648.000,00	618.773.356,44	618.773.356,44					
Amortização da Dívida Interna								
Dívida Mobiliária								
Dívida Contratual								
Amortização da Dívida Externa								
Dívida Mobiliária								
Dívida Contratual								
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	570.648.000,00	618.773.356,44	618.773.356,44	54.602.322,78	463.005.461,74	108.941.964,87	457.430.221,43	450.105.225,21
SUPERÁVIT (XIII)					42.959.097,25		48.534.337,56	55.859.333,78
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	570.648.000,00	618.773.356,44	618.773.356,44	54.602.322,78	505.964.558,99	108.941.964,87	505.964.558,99	505.964.558,99
RESERVA DO RPPS		-	-				-	

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 27/01/2022, às 15:25.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (NTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	59.440.000,00	59.440.000,00	11.552.751,35	19,44	57.204.904,63	96,24	2.235.095,37
RECEITAS CORRENTES	59.440.000,00	59.440.000,00	11.552.751,35	19,44	57.204.904,63	96,24	2.235.095,37
CONTRIBUIÇÕES	59.440.000,00	59.440.000,00	11.552.751,35	19,44	57.204.904,63	96,24	2.235.095,37
Contribuições Sociais	59.440.000,00	59.440.000,00	11.552.751,35	19,44	57.204.904,63	96,24	2.235.095,37

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (NTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.750.000,00	19.653.157,69	5.063.165,44	19.420.777,94	232.379,75	5.518.239,86	19.420.777,94	232.379,75	19.397.815,67	-
DESPESAS CORRENTES	16.750.000,00	19.653.157,69	5.063.165,44	19.420.777,94	232.379,75	5.518.239,86	19.420.777,94	232.379,75	19.397.815,67	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.750.000,00	19.653.157,69	5.063.165,44	19.420.777,94	232.379,75	5.518.239,86	19.420.777,94	232.379,75	19.397.815,67	-

Prefeitura Municipal de Jequié

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
		(a)	(b)	(b/total b)	(c = (a-b))		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (0)	553.898.000,00	599.120.198,75	49.539.157,34	443.584.683,89	95,81	103.423.725,01	438.090.433,49	95,75	161.110.755,26
LEGISLATIVA	16.000.000,00	16.000.000,00	990.241,16	15.913.732,43	3,44	86.267,57	3.043.111,51	3,48	86.267,57
Ação Legislativa	16.000.000,00	16.000.000,00	990.241,16	15.913.732,43	3,44	86.267,57	3.043.111,51	3,48	86.267,57
ADMINISTRAÇÃO	39.696.000,00	38.592.155,19	5.174.753,47	37.500.520,26	8,06	1.291.634,93	8.209.977,71	8,05	1.746.961,92
Administração Geral	16.181.000,00	17.511.179,64	2.375.233,60	17.280.489,57	3,73	230.690,07	17.165.912,01	3,75	345.267,63
Administração Financeira	8.970.000,00	9.483.875,00	1.513.369,93	9.054.798,90	1,96	429.076,10	2.081.237,86	1,91	762.612,43
Controle Interno	1.255.000,00	761.273,00	78.393,23	743.152,61	0,16	18.120,19	217.951,61	0,16	25.333,29
Administração de Receitas	40.000,00	200,00	-	180,00	0,00	20,00	-	0,00	20,00
Demais Subfunções	13.250.000,00	10.835.627,55	1.207.356,71	10.221.898,98	2,21	613.728,57	10.221.898,98	2,23	613.728,57
SEGURANÇA PÚBLICA	6.470.000,00	7.714.415,00	1.502.307,71	7.707.025,25	1,66	7.389,75	1.518.923,86	1,68	7.389,75
Policimento	6.470.000,00	7.714.415,00	1.502.307,71	7.707.025,25	1,66	7.389,75	1.518.923,86	1,68	7.389,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.442.000,00	15.529.592,00	1.901.627,48	13.474.875,39	2,91	2.054.716,61	13.455.300,36	2,94	2.074.283,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	837.000,00	352.197,00	(8.147,88)	256.533,59	0,06	95.663,41	44.011,83	0,06	96.509,09
Assistência Comunitária	7.947.000,00	6.984.518,00	593.682,48	5.346.515,03	1,15	1.638.002,97	5.331.241,28	1,17	1.653.276,72
Administração Geral	7.462.000,00	8.123.597,00	1.322.447,34	7.830.967,69	1,69	292.629,31	2.212.850,38	1,71	296.076,91
Demais Subfunções	195.000,00	69.280,00	(6.354,46)	40.859,08	0,01	28.420,92	40.859,08	0,01	28.420,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL	76.780.000,00	76.780.000,00	(8.387.963,64)	60.887.888,63	13,11	16.092.111,37	12.022.504,31	13,26	16.124.986,37
Previdência Básica	76.780.000,00	76.780.000,00	(8.387.963,64)	60.887.888,63	13,11	16.092.111,37	12.022.504,31	13,26	16.124.986,37
SAÚDE	102.565.000,00	129.403.259,44	24.509.189,88	123.512.671,01	26,68	5.890.597,43	29.708.633,01	26,50	8.200.000,66
Atenção Básica	37.329.000,00	46.072.385,90	8.900.657,45	43.849.002,91	9,47	2.223.382,99	10.830.412,95	9,54	2.421.019,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.765.000,00	45.080.003,26	8.192.049,63	41.938.414,31	9,06	3.141.598,95	9.705.548,24	8,72	5.198.289,10
Suporte Profilático e Terapêutico	1.736.000,00	1.273.670,67	189.623,30	1.118.684,02	0,24	154.986,65	342.868,30	0,24	156.986,65
Vigilância Sanitária	3.490.000,00	2.693.641,47	419.677,75	2.679.879,83	0,98	13.761,64	657.223,92	0,59	14.309,49
Vigilância Epidemiológica	12.300.000,00	20.412.345,79	4.516.099,87	20.200.983,00	4,36	211.362,79	5.676.648,33	4,41	244.864,73
Administração Geral	8.840.000,00	13.825.541,35	2.291.081,88	13.698.706,94	2,96	126.834,41	2.485.731,27	2,99	145.861,47
Demais Subfunções	105.000,00	45.670,00	-	27.000,00	0,01	18.670,00	10.080,00	0,01	18.670,00
EDUCAÇÃO	157.001.000,00	153.360.015,12	7.244.279,94	100.286.509,12	21,66	53.073.506,00	100.103.639,36	21,88	53.256.375,76
Ensino Fundamental	59.339.000,00	62.057.985,12	6.217.238,38	58.444.424,50	12,62	3.613.560,62	16.690.234,58	12,78	3.614.402,24
Ensino Profissional	218.000,00	1.594.000,00	1.513,74	1.731,22	0,00	0,78	1.594.000,00	0,00	0,78
Ensino Superior	30.022.000,00	29.947.350,00	606.313,25	15.264.880,32	3,30	14.682.469,68	15.263.973,88	3,34	14.683.376,12
Educação Infantil	6.285.000,00	3.904.126,00	(39.044,58)	819.808,47	0,18	2.684.648,53	119.607,75	0,18	2.684.848,53
Educação de Jovens e Adultos	10.535.000,00	9.032.126,00	169.202,90	6.512.255,48	1,41	2.519.870,52	1.312.157,73	1,42	2.519.870,52
Educação Especial	35.423.000,00	34.427.430,00	(611.154,00)	7.047.612,61	1,52	27.379.817,39	6.923.846,95	1,51	27.503.583,05
Educação Básica	12.829.000,00	12.766.543,00	898.308,10	12.168.179,61	2,63	598.363,39	3.109.153,03	2,65	655.719,43
Administração Geral	60.000,00	28.192,00	1.901,95	27.616,91	0,01	575,09	6.859,70	0,01	575,09
Demais Subfunções									

Prefeitura Municipal de Jequié

CULTURA	2.565.000,00	1.879.772,00	483.054,26	1.555.341,79	0,34	324.430,21	621.036,63	1.538.172,30	0,34	341.599,70	17.169,49
	2.565.000,00	1.879.772,00	483.054,26	1.555.341,79	0,34	324.430,21	621.036,63	1.538.172,30	0,34	341.599,70	17.169,49
URBANISMO	100.655.000,00	128.867.036,00	14.686.782,05	60.894.558,00	13,15	67.972.478,00	14.640.384,38	58.343.344,38	12,75	70.523.691,62	2.551.213,62
	74.934.000,00	87.576.037,00	8.026.403,56	23.202.380,76	5,01	64.373.656,24	6.844.938,22	20.799.826,97	4,55	66.776.210,03	2.402.553,79
Infra-Estrutura Urbana	17.462.000,00	28.539.107,33	4.248.765,74	26.993.184,50	5,83	1.545.922,83	4.870.979,01	26.964.799,40	5,89	1.574.307,93	28.385,10
	8.259.000,00	12.751.891,67	2.330.612,75	10.989.992,74	2,31	2.052.888,93	2.924.467,15	10.578.718,01	0,16	2.173.173,66	120.274,73
HABITAÇÃO	3.972.000,00	3.518.900,00	(411.202,81)	737.038,56	0,16	2.781.861,44	168.000,00	737.038,56	0,16	2.781.861,44	-
	3.972.000,00	3.518.900,00	(411.202,81)	737.038,56	0,16	2.781.861,44	168.000,00	737.038,56	0,16	2.781.861,44	-
GESTÃO AMBIENTAL	470.000,00	445.360,00	78.459,30	399.257,04	0,09	46.102,56	89.245,00	399.257,04	0,09	46.102,56	-
	330.000,00	445.360,00	78.459,30	399.257,04	0,09	46.102,56	89.245,00	399.257,04	0,09	46.102,56	-
Controle Ambiental	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
AGRICULTURA	1.695.000,00	450.019,00	12.573,71	387.211,48	0,08	62.887,52	139.501,21	383.305,73	0,08	66.713,27	3.905,75
	170.000,00	62.654,00	(6.437,60)	57.843,38	0,01	4.810,62	14.141,49	57.843,38	0,01	4.810,62	-
Promoção da Produção Agropecuária	1.525.000,00	387.365,00	19.011,31	329.368,10	0,07	57.996,90	125.359,72	325.462,35	0,07	61.902,65	3.905,75
	1.525.000,00	387.365,00	19.011,31	329.368,10	0,07	57.996,90	125.359,72	325.462,35	0,07	61.902,65	3.905,75
COMERCIO E SERVIÇOS	850.000,00	435.721,00	28.444,18	406.106,32	0,09	29.614,68	96.389,60	405.478,27	0,09	30.242,73	628,05
	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
Promoção Comercial	715.000,00	435.721,00	28.444,18	406.106,32	0,09	29.614,68	96.389,60	405.478,27	0,09	30.242,73	628,05
	715.000,00	435.721,00	28.444,18	406.106,32	0,09	29.614,68	96.389,60	405.478,27	0,09	30.242,73	628,05
Turismo	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
DESPORTO E LAZER	7.406.000,00	5.465.290,00	606.399,27	1.677.768,83	0,36	3.787.521,17	777.178,91	1.675.497,44	0,37	3.789.792,56	2.271,39
	2.970.000,00	2.489.000,00	387.119,71	626.514,60	0,14	1.872.485,40	387.119,71	626.514,60	0,14	1.872.485,40	-
Lazer	4.436.000,00	2.966.290,00	218.279,56	1.051.254,23	0,23	1.915.035,77	390.059,20	1.048.982,84	0,23	1.917.307,16	2.271,39
	4.436.000,00	2.966.290,00	218.279,56	1.051.254,23	0,23	1.915.035,77	390.059,20	1.048.982,84	0,23	1.917.307,16	2.271,39
ENCARGOS ESPECIAIS	15.551.000,00	19.898.065,00	1.221.211,38	18.644.179,69	4,03	1.253.885,31	2.067.596,52	18.644.179,69	4,08	1.253.885,31	-
	15.551.000,00	19.898.065,00	1.221.211,38	18.644.179,69	4,03	1.253.885,31	2.067.596,52	18.644.179,69	4,08	1.253.885,31	-
Serviço da Dívida Interna	5.780.000,00	780.600,00	-	-	-	780.600,00	-	-	-	780.600,00	-
	5.780.000,00	780.600,00	-	-	-	780.600,00	-	-	-	780.600,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.750.000,00	19.633.157,69	5.063.165,44	19.420.777,94	4,19	232.379,75	5.518.239,86	19.420.777,94	4,25	232.379,75	-
	16.750.000,00	19.633.157,69	5.063.165,44	19.420.777,94	4,19	232.379,75	5.518.239,86	19.420.777,94	4,25	232.379,75	-
TOTAL (III) = (I + II)											
570.648.000,00 618.773.356,44 54.602.322,78 463.005.461,74 100,00 155.767.894,70 108.941.964,87 457.430.221,43 100,00 161.343.135,01 5.575.240,31											
FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda, Emissão: 27/01/2022, às 15:23.											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											
NOTA:											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)			No Bimestre	Até o Bimestre (d)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	16.750.000,00	19.633.157,69	5.063.165,44	19.420.777,94	4,19	232.379,75	5.518.239,86	19.420.777,94	4,25	232.379,75	-
	6.000.000,00	8.549.620,00	2.013.668,80	8.547.662,69	1,85	1.957,11	2.014.523,37	8.547.662,69	1,87	1.957,11	-
ADMINISTRAÇÃO	6.000.000,00	8.549.620,00	2.013.668,80	8.547.662,69	1,85	1.957,11	2.014.523,37	8.547.662,69	1,87	1.957,11	-
	6.000.000,00	8.549.620,00	2.013.668,80	8.547.662,69	1,85	1.957,11	2.014.523,37	8.547.662,69	1,87	1.957,11	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	780.000,00	671.086,00	85.732,20	613.132,20	0,13	57.953,80	137.656,53	613.132,20	0,13	57.953,80	-
	780.000,00	671.086,00	85.732,20	613.132,20	0,13	57.953,80	137.656,53	613.132,20	0,13	57.953,80	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
Assistência Comunitária	255.000,00	52.886,00	(50.000,00)	-	-	52.886,00	-	-	-	52.886,00	-
	255.000,00	52.886,00	(50.000,00)	-	-	52.886,00	-	-	-	52.886,00	-
Administração Geral	520.000,00	613.200,00	135.732,20	613.132,20	0,13	67,80	137.656,53	613.132,20	0,13	67,80	-
	520.000,00	613.200,00	135.732,20	613.132,20	0,13	67,80	137.656,53	613.132,20	0,13	67,80	-
SAÚDE	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	9.860.000,00	10.422.451,69	2.963.764,44	10.259.982,85	2,22	162.468,84	3.366.059,96	10.259.982,85	2,24	162.468,84	-
	9.860.000,00	10.422.451,69	2.963.764,44	10.259.982,85	2,22	162.468,84	3.366.059,96	10.259.982,85	2,24	162.468,84	-
Ensino Fundamental	6.000.000,00	10.389.357,69	2.963.764,44	10.259.982,85	2,22	129.374,84	3.366.059,96	10.259.982,85	2,24	129.374,84	-
	6.000.000,00	10.389.357,69	2.963.764,44	10.259.982,85	2,22	129.374,84	3.366.059,96	10.259.982,85	2,24	129.374,84	-
Ensino Profissional	70.000,00	20.000,00	-	-	-	7.094,00	-	-	-	7.094,00	-
	70.000,00	20.000,00	-	-	-	7.094,00	-	-	-	7.094,00	-
Educação Infantil	2.120.000,00	7.094,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
	2.120.000,00	7.094,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-
Educação de Jovens e Adultos	320.000,00	1.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
	320.000,00	1.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
Educação Especial	1.300.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.300.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-

Prefeitura Municipal de Jequié

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	34.518.279,52	39.526.050,93	36.880.321,05	34.413.295,52	38.428.190,74	37.050.441,29	47.086.057,05	39.731.091,81	40.906.287,05	30.288.015,27	42.837.914,19	59.189.419,63	488.855.964,05	470.893.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.156.385,32	3.834.785,63	4.170.814,87	4.021.691,19	4.048.300,29	4.939.105,66	4.610.976,17	4.163.104,67	7.120.638,12	3.933.078,83	4.802.949,89	9.869.680,64	58.672.291,28	52.760.000,00
IPTU	184.773,42	162.779,32	224.653,11	204.363,37	562.195,22	2.105.335,30	844.818,28	639.338,86	536.082,99	397.925,57	354.578,01	636.402,63	6.853.846,08	6.450.000,00
ISS	1.498.954,68	1.590.285,73	1.699.561,40	1.565.188,07	1.669.077,49	1.480.241,50	1.688.885,97	1.755.772,53	2.702.353,30	2.119.320,13	2.080.393,60	3.773.035,00	23.623.069,40	22.670.000,00
ITBI	207.450,28	417.931,01	245.262,42	315.574,66	307.064,89	308.279,05	198.955,77	271.756,94	226.695,60	366.412,51	239.447,79	403.962,41	3.508.603,33	3.410.000,00
IRRF	823.621,73	1.330.993,28	1.528.386,94	1.142.767,12	1.215.710,27	793.861,10	1.583.836,66	1.194.416,30	3.315.122,96	799.456,03	1.820.674,04	4.680.226,00	20.229.081,23	15.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	441.585,21	332.796,29	472.951,00	793.797,97	294.244,42	251.468,71	294.769,49	301.220,04	340.383,27	250.764,59	307.655,65	376.054,60	4.457.691,24	5.230.000,00
Contribuições	2.638.775,70	1.186.882,86	1.455.906,31	1.317.858,84	1.690.697,19	1.385.322,06	1.948.863,65	1.564.943,12	1.458.247,63	1.612.106,13	1.535.238,66	2.971.700,74	20.766.542,89	19.270.000,00
Receta Patrimonial	98.759,10	14.994,36	56.704,24	166.019,40	206.975,16	215.361,00	271.364,51	365.434,86	468.516,64	455.796,96	618.673,58	812.213,00	3.750.812,81	51.813.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	98.759,10	14.994,36	56.704,24	166.019,40	206.975,16	215.361,00	271.364,51	365.434,86	468.516,64	455.796,96	618.673,58	812.213,00	3.750.812,81	50.813.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.000,00
Transferências Correntes	28.579.126,38	34.090.956,62	31.192.197,54	28.686.963,94	32.315.130,69	30.405.101,73	40.202.913,09	33.581.888,53	31.802.146,88	31.763.447,74	35.785.274,24	46.104.019,23	404.509.463,61	345.670.000,00
Cota-Parte do FPM	10.011.361,41	13.122.356,42	8.795.639,79	9.195.174,95	11.051.334,13	9.557.688,00	13.059.446,98	10.441.444,52	8.200.056,97	9.137.599,89	11.867.244,48	17.666.711,00	132.106.058,54	109.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.487.298,13	6.590.839,03	8.037.916,35	5.900.731,38	7.128.862,99	7.531.318,12	7.085.365,10	8.914.850,55	6.878.299,19	8.055.100,71	9.700.379,68	10.888.367,34	92.579.928,57	75.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	622.169,54	990.470,94	515.684,25	493.051,28	714.622,73	999.630,31	1.264.582,66	1.153.700,62	1.152.632,44	787.840,55	561.337,29	507.564,56	9.763.487,17	10.000.000,00
Cota-Parte do ITR	2.496,91	593,98	1.645,42	391,09	493,45	827,59	276,25	621,99	3.478,01	32.435,23	1.918,91	1.336,36	46.593,19	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
Transferências da LC 61/1989	60.228,60	49.267,07	58.500,94	58.673,71	56.711,47	52.022,35	60.085,84	50.527,10	60.119,16	61.881,59	59.281,67	60.606,81	687.906,31	650.000,00
Transferências do FUNDEB	7.956.205,58	7.972.333,58	6.855.920,22	7.315.525,59	7.115.703,75	7.136.936,29	6.866.388,90	7.336.644,11	8.268.237,17	8.065.948,92	8.670.512,31	10.967.545,98	94.517.802,40	81.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.439.366,21	4.965.107,60	6.526.890,57	5.723.415,94	6.247.402,17	5.126.779,07	11.866.767,36	5.694.099,64	7.239.123,94	5.622.937,85	4.923.999,90	6.031.887,18	74.887.777,43	69.750.000,00
Outras Receitas Correntes	45.233,02	398.431,46	4.698,09	220.762,15	167.087,41	105.470,84	52.039,63	56.320,63	56.737,78	522.488,61	95.777,82	(568.193,98)	1.156.853,46	1.310.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.863.440,74	5.453.245,59	4.926.083,34	4.435.728,43	5.469.759,65	4.946.689,27	5.098.396,18	5.443.385,07	4.473.787,31	4.954.953,95	5.721.796,90	7.487.482,21	64.274.648,64	56.454.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.638.775,70	1.186.882,86	1.455.906,31	1.317.858,84	1.690.697,19	1.328.796,62	1.761.436,82	1.341.161,69	1.226.854,15	1.352.588,83	1.295.500,97	2.748.451,93	19.344.681,91	19.270.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	45.513,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.513,19	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.224.665,04	4.220.849,54	3.470.177,03	3.117.869,59	3.779.062,46	3.617.892,65	3.336.959,36	4.102.123,38	3.246.933,16	3.602.995,12	4.426.295,93	4.739.930,28	44.884.453,54	37.184.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	28.654.838,78	34.072.805,34	31.954.237,71	29.977.567,09	32.958.431,09	32.103.752,02	41.987.660,87	34.288.406,74	36.432.499,74	33.333.061,32	37.116.117,29	51.701.937,42	424.581.315,41	414.439.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	28.654.838,78	34.072.805,34	31.954.237,71	29.977.567,09	32.958.431,09	32.103.752,02	41.987.660,87	34.288.406,74	36.432.499,74	33.333.061,32	37.116.117,29	51.701.937,42	422.970.937,41	414.439.000,00

REPO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Fonte: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretária de Fazenda, Data: 05/05/2022, às 15:25.

NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021/ 6º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	77.560.000,00	77.511.739,88			
Receita de Contribuições dos Segurados	19.270.000,00	19.344.681,91			
Ativo	17.370.000,00	18.006.754,38			
Inativo	1.800.000,00	1.301.987,68			
Pensionista	100.000,00	35.939,85			
Receita de Contribuições Patronais	57.440.000,00	57.204.904,63			
Ativo	57.440.000,00	57.204.904,63			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	350.000,00	362.312,33			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	350.000,00	362.312,33			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	500.000,00	599.841,01			
Compensação Financeira entre os regimes	-	45.513,19			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	-	-			
Demais Receitas Correntes	500.000,00	554.327,82			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	77.560.000,00	77.511.739,88			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	68.150.000,00	58.220.343,51	58.220.343,51	58.220.343,51	-
Aposentadorias	58.550.000,00	49.981.814,19	49.981.814,19	49.981.814,19	-
Pensões por Morte	9.600.000,00	8.238.529,32	8.238.529,32	8.238.529,32	-
Outras Despesas Previdenciárias	4.910.000,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	50.000,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.860.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	73.060.000,00	58.220.343,51	58.220.343,51	58.220.343,51	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	4.500.000,00	19.291.396,37	19.291.396,37	19.291.396,37	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	-				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	780.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-				
Outros Aportes para o RPPS	-				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.276.194,08				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				

Prefeitura Municipal de Jequié

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita de Contribuições Patronais	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	-	-			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	-			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	-	-	-	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		-			
Recursos para Formação de Reserva		-			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	3.610.000,00	2.451.657,47	2.418.782,47	2.298.653,64	32.875,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.790.000,00	1.409.410,33	1.393.410,33	1.313.109,87	16.000,00
Demais Despesas Correntes	1.820.000,00	1.042.247,14	1.025.372,14	985.543,77	16.875,00
Despesas de Capital (XIV)	110.000,00	15.887,65	15.887,65	15.887,65	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.720.000,00	2.467.545,12	2.434.670,12	2.314.541,29	32.875,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	(3.720.000,00)	(2.467.545,12)	(2.434.670,12)	(2.314.541,29)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	-	-			
Demais Receitas Previdenciárias	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	-	-	-	-	

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 27/01/2022, às 15:25.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021/ 6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais	
		ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	433.709.000,00	443.971.510,51	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.760.000,00	58.672.291,28	
IPTU	6.450.000,00	6.853.846,08	
ISS	22.670.000,00	23.623.069,40	
ITBI	3.410.000,00	3.508.603,33	
IRRF	15.000.000,00	20.229.081,23	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.230.000,00	4.457.691,24	
Contribuições	19.270.000,00	20.766.542,89	
Receta Patrimonial	51.813.000,00	3.750.812,81	
Aplicações Financeiras (II)	50.813.000,00	3.750.812,81	
Outras Receitas Patrimoniais	1.000.000,00	-	
Transferências Correntes	308.486.000,00	359.625.010,07	
Cota-Parte do FPM	89.000.000,00	107.699.587,59	
Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	74.063.943,07	
Cota-Parte do IPVA	8.000.000,00	7.810.790,55	
Cota-Parte do ITR	16.000,00	37.202,72	
Transferências da LC 87/1996	200.000,00	-	
Transferências da LC 61/1989	520.000,00	687.906,31	
Transferências do FUNDEB	81.000.000,00	94.517.802,40	
Outras Transferências Correntes	69.750.000,00	74.807.777,43	
Demais Receitas Correntes	1.380.000,00	1.156.853,46	
Receitas Correntes Restantes	1.380.000,00	1.156.853,46	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	382.896.000,00	440.220.697,70	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	77.499.000,00	4.788.143,85	
Operações de Crédito (VI)	52.000.000,00	-	
Alienação de Bens	100.000,00	-	
Outras Alienações de Bens	100.000,00	-	
Transferências de Capital	25.399.000,00	4.788.143,85	
Convênios	24.499.000,00	2.459.070,85	
Outras Transferências de Capital	900.000,00	2.329.073,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	25.499.000,00	4.788.143,85	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	408.395.000,00	445.008.841,55	

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021				RESTOS A PAGAR	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	469.809.288,26	417.028.776,36	412.111.531,19	405.131.490,33	16.867.011,15	1.375.403,39	1.375.403,39
Pessoal e Encargos Sociais	303.374.738,53	284.867.125,25	284.851.125,25	283.437.694,70	10.946.932,10	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	166.434.549,73	132.161.651,11	127.260.405,94	121.693.795,63	5.920.079,05	1.375.403,39	1.375.403,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	469.809.288,26	417.028.776,36	412.111.531,19	405.131.490,33	16.867.011,15	1.375.403,39	1.375.403,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	128.530.310,49	26.555.907,44	25.897.912,30	25.575.919,21	351.389,63	-	-
Investimentos	108.622.245,49	7.911.727,75	7.253.732,61	6.931.739,52	351.389,63	-	-
Inversões Financeiras	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	19.898.065,00	18.644.179,69	18.644.179,69	18.644.179,69	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	108.632.245,49	7.911.727,75	7.253.732,61	6.931.739,52	351.389,63	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	780.600,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XVI + XXII)	579.222.133,75	424.940.504,11	419.365.263,80	412.063.229,85	17.218.400,78	1.375.403,39	1.375.403,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							14.351.807,53
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							(41.524.000,00)
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/ 2021			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							3.750.812,81
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							18.102.620,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							4.500.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre de 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	146.759.857,49	177.692.894,31
DEDUÇÕES (XXIX)	62.652.106,43	106.765.091,22
Disponibilidade de Caixa	61.757.831,34	106.765.091,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	82.498.708,73	117.942.405,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	20.740.877,39	11.177.314,62
Demais Haveres Financeiros	894.275,09	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	84.107.751,06	70.927.803,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		13.179.947,97
AJUSTE METODOLÓGICO		
	Até o Bimestre/ 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		9.563.562,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		7.791.183,71
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		22.277.418,85
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		18.102.620,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		14.351.807,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		9.257.078,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

FONTE: Sistema ALZ. Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 27/01/2022, às 15:25.

NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021/ 6º BIMESTRE DE 2021

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidadas	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				(c)	(d)					e= (a + b) - (c + d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) PODER EXECUTIVO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES - IPREJ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SEC. DE RELAÇÕES INSTTT. E COM. SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEC. MUN. DE AGRIC., IRRIGAÇÃO E M. AMB. SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal	14.357,22	20.740.877,39	17.217.150,82	-	3.538.083,79	76.019,32	2.760.850,62	1.375.403,39	1.375.403,39	1.029.447,23	432.019,32	3.970.103,11	
	14.357,22	20.738.349,71	17.214.623,14	-	3.538.083,79	76.019,32	2.760.850,62	1.375.403,39	1.375.403,39	1.029.447,23	432.019,32	3.970.103,11	
	-	23.979,63	19.779,63	-	4.200,00	-	-	-	-	-	-	4.200,00	
	14.357,22	4.509.216,83	4.487.623,25	-	35.950,80	76.019,32	6.000,00	-	-	-	82.019,32	117.970,12	
	-	214.261,02	106.627,72	-	107.633,30	-	-	-	-	-	-	107.633,30	
	-	295.482,41	482,41	-	295.000,00	-	-	-	-	-	-	295.000,00	
	-	1.130.294,77	962.669,58	-	167.625,19	-	-	-	-	-	-	167.625,19	
	-	775.945,30	712.923,20	-	63.022,10	-	-	-	-	-	-	63.022,10	
	-	13.553,07	13.373,07	-	180,00	-	-	-	-	-	-	180,00	
	-	56.689,95	50.898,29	-	5.791,66	-	-	-	-	-	-	5.791,66	
	-	730,62	730,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	1.070.590,09	683.487,50	-	387.102,59	-	663.387,53	-	-	663.387,53	-	387.102,59	
	-	768.698,51	643.895,15	-	124.803,36	-	-	-	-	-	-	124.803,36	
	-	241.061,06	238.561,06	-	2.500,00	-	-	-	-	-	-	2.500,00	
	-	602.872,34	594.913,14	-	7.959,20	-	-	-	-	-	-	7.959,20	
	-	906.278,68	762.509,45	-	143.769,23	-	-	-	-	-	-	143.769,23	
	-	4.090.626,33	3.953.422,50	-	137.203,83	-	2.091.463,09	1.375.403,39	1.375.403,39	366.059,70	350.000,00	487.203,83	
-	6.038.069,10	3.982.726,57	-	2.055.342,53	-	-	-	-	-	-	2.055.342,53		
-	2.527,68	2.527,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
-	2.527,68	2.527,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
-	2.360.661,87	2.046.427,26	-	314.234,61	-	-	-	-	-	-	314.234,61		
-	636.377,45	632.944,57	-	3.432,88	-	-	-	-	-	-	3.432,88		
-	41.981,60	41.981,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
-	1.371.501,09	1.371.501,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
-	310.801,73	-	-	-	310.801,73	-	-	-	-	-	310.801,73		
TOTAL (III) = (I + II)	14.357,22	23.101.539,26	19.263.578,08	-	3.852.318,40	76.019,32	2.760.850,62	1.375.403,39	1.375.403,39	1.029.447,23	432.019,32	4.284.337,72	

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 27/01/2022, às 15:25.
NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021/ 6º BIMESTRE DE 2021

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		RS 1.00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	47.530.000,00	54.214.600,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.450.000,00	6.853.846,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.410.000,00	3.508.603,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.670.000,00	23.623.069,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.000.000,00	20.229.081,23
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	194.920.000,00	235.183.883,78
2.1- Cota-Parte FPM	109.000.000,00	132.106.058,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	100.000.000,00	122.032.357,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.000.000,00	10.073.700,66
2.2- Cota-Parte ICMS	75.000.000,00	92.579.928,57
2.3- Cota-Parte IPH-Exportação	650.000,00	687.906,31
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	46.503,19
2.5- Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	9.763.487,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	242.450.000,00	289.398.483,82
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	37.134.000,00	44.884.453,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	21.228.500,00	24.809.159,17

Prefeitura Municipal de Jequié

FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB						
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	81.050.000,00	94.884.975,02				
6.1.1- Principal	60.050.000,00	70.356.858,39				
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000.000,00	69.989.685,77				
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	367.172,62				
6.2.1- Principal	21.000.000,00	22.919.953,60				
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	21.000.000,00	22.919.953,60				
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-				
6.3.1- Principal	-	-				
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	22.866.000,00	25.105.232,23				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						
94.884.975,02						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶						
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
10.1- Educação Infantil	72.200.500,00	71.931.340,38	71.931.340,38	71.543.017,01	-	
10.1.1- Creche	13.305.191,00	13.301.881,84	13.301.881,84	13.301.881,84	-	
10.1.2- Pré-escola	4.069.999,00	4.069.997,13	4.069.997,13	4.069.997,13	-	
10.2- Ensino Fundamental	9.235.192,00	9.231.884,71	9.231.884,71	9.231.884,71	-	
11- OUTRAS DESPESAS	58.895.309,00	58.629.458,54	58.629.458,54	58.241.135,17	-	
11.1- Educação Infantil	12.849.500,00	10.261.180,13	10.261.180,13	10.121.295,97	-	
11.1.1- Creche	861.420,00	509.618,33	509.618,33	509.603,55	-	
11.1.2- Pré-escola	196.420,00	81.211,04	81.211,04	81.211,04	-	
11.2- Ensino Fundamental	665.000,00	428.407,29	428.407,29	428.392,51	-	
	11.988.080,00	9.751.561,80	9.751.561,80	9.611.692,42	-	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	85.050.000,00	82.192.520,51	82.192.520,51	81.664.312,98	-	

Prefeitura Municipal de Jequié

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	71.931.340,38	71.931.340,38	71.543.017,01	-	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.664.403,88	57.664.403,88	57.136.196,35	-	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	22.919.953,60	22.919.953,60	22.919.953,60	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.608.163,03	1.608.163,03	1.608.163,03	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	945.024,70	945.024,70	945.024,70	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	663.138,33	663.138,33	663.138,33	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(i)	(j)	(k)	(l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	66.419.482,51	71.931.340,38	71.931.340,38	75,81		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	804.081,52	945.024,70	945.024,70	117,53		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	241.224,45	663.138,33	663.138,33	41,24		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO		
	(m)	(n)	(o)	(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	9.488.497,50	12.692.454,51	12.692.454,51			13,38
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO	
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.655.801,51	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.655.801,51	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)	
		(d)	(e)	(f)		
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	437.833,00	436.170,33	435.263,89	434.137,02	906,44	
24.1- Creche	34.291,00	33.998,93	32.787,37	33.092,49	906,44	
24.2- Pré-escola	403.542,00	402.171,40	402.171,40	401.345,65	-	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	20.815.588,81	20.507.523,22	20.357.012,71	20.070.993,89	150.510,51	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	21.253.421,81	20.943.693,55	20.792.276,60	20.505.130,91	151.416,95	

Prefeitura Municipal de Jequié

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))					78.608,097,43
28 () RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					25.105.232,23
29 () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					-
30 () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4+7					-
31 () CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					53.502.865,20
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (v)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		72.349,620,96	53.502.865,20	18,49%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.097.334,24	-	2.014.221,24	-	83.113,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	892.825,89	-	811.308,62	-	81.517,27
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.204.508,35	-	1.202.912,62	-	1.595,73
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.430.000,00		4.854.058,74		
35.1 - Salário-Educação	2.410.000,00		2.327.244,19		
35.2- PIDDE	10.000,00		5.700,00		
35.3- PNAE	2.100.000,00		1.779.925,40		
35.4 - PNATE	460.000,00		487.730,47		
35.5- Outras Transferências do FNDE	450.000,00		253.458,68		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000.000,00		-		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-		-		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000.000,00		2.175.855,71		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	57.430.000,00		7.029.914,45		

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.350.000,00	1.017.209,82	1.017.209,82	1.017.209,82	-
41.1- Creche	12.350.000,00	1.017.209,82	1.017.209,82	1.017.209,82	-
41.2- Pré-escola	3.000.000,00	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	42.129.045,00	6.393.068,09	6.361.615,28	6.183.242,08	31.452,81
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	57.479.045,00	7.410.277,91	7.378.825,10	7.200.451,90	31.452,81

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	163.782.466,81	110.546.491,97	110.363.622,21	109.369.895,79	182.869,76
47.1- Despesas Correntes	126.070.056,81	106.698.875,28	106.547.458,33	105.694.502,34	151.416,95
47.1.1- Pessoal Ativo	92.727.758,69	92.030.400,24	92.030.400,24	91.570.069,35	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	33.342.298,12	14.668.475,04	14.517.058,09	14.124.432,99	151.416,95
47.2- Despesas de Capital	37.712.410,00	3.847.616,69	3.816.163,88	3.675.393,45	31.452,81
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	37.712.410,00	3.847.616,69	3.816.163,88	3.675.393,45	31.452,81

Prefeitura Municipal de Jequié

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.852.097,25	777.630,59
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	94.884.975,02	2.327.244,19
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	82.867.225,60	1.422.595,15
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.869.846,67	1.682.279,63
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	633.518,73	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.236.327,94	1.682.279,63

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda, Emissão: 27/01/2022, às 15:25.

1. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DEGRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021/ 6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		Em Reais		
<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	52.000.000,00	-	52.000.000,00	
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)	
DESPESAS DE CAPITAL	128.295.810,49	26.321.441,26	101.974.369,23	
Investimentos	108.387.745,49	7.677.261,57	100.710.483,92	
Inversões Financeiras	10.000,00	-	10.000,00	
Amortização da Dívida	19.898.065,00	18.644.179,69	1.253.885,31	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	128.295.810,49	26.321.441,26	101.974.369,23	
<u>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGR DE OURO (III) = (II – I)</u>	76.295.810,49	26.321.441,26	49.974.369,23	

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 27/01/2022, às 15:25.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Anexo 9 - Op Créd D Cap E,M,DF

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021/ 6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 27/01/2022, às 15:25.

Anexo 10 - Projeção RPPS

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021/6º BIMESTRE DE 2021

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	47.530.000,00	47.530.000,00	54.214.600,04	114,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.450.000,00	6.450.000,00	6.453.846,08	100,26
IPTU	3.800.000,00	3.800.000,00	3.279.579,42	86,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.650.000,00	2.650.000,00	3.174.266,66	134,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.410.000,00	3.410.000,00	3.508.603,33	102,89
ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	3.390.412,50	105,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	210.000,00	210.000,00	118.190,83	56,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.670.000,00	22.670.000,00	23.623.069,40	104,20
ISS	22.000.000,00	22.000.000,00	21.905.521,40	99,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	670.000,00	670.000,00	1.717.548,00	256,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	15.000.000,00	15.000.000,00	20.229.081,23	134,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	185.920.000,00	185.920.000,00	225.110.183,12	121,08
Cota-Parte FPM	100.000.000,00	100.000.000,00	122.032.357,88	122,03
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	46.503,19	232,52
Cota-Parte IPV A	10.000.000,00	10.000.000,00	9.763.487,17	97,63
Cota-Parte ICMS	75.000.000,00	75.000.000,00	92.579.928,57	123,44
Cota-Parte IP-Estagnação	650.000,00	650.000,00	687.906,31	105,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	250.000,00	-	-
Desoneração ICMS - L.C. 87/1996	250.000,00	250.000,00	-	-
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	233.450.000,00	233.450.000,00	279.324.783,16	119,65

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – PORSUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.455.000,00	14.147.323,18	14.020.509,26	99,10	13.981.079,18	98,82	13.821.914,35	97,70	39.430,08
Despesas Correntes	13.230.000,00	14.145.923,18	14.020.509,26	99,11	13.981.079,18	98,83	13.821.914,35	97,71	39.430,08
Despesas de Capital	225.000,00	1.400,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.875.000,00	11.181.043,08	11.026.893,51	98,62	11.014.341,38	98,51	10.656.794,57	95,31	12.552,13
Despesas Correntes	10.555.000,00	11.179.293,08	11.026.893,51	98,64	11.014.341,38	98,52	10.656.794,57	95,33	12.552,13
Despesas de Capital	320.000,00	1.750,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VI)	780.000,00	909.445,67	808.039,40	88,85	806.039,40	88,63	660.250,34	72,60	2.000,00
Despesas Correntes	775.000,00	909.445,67	808.039,40	88,85	806.039,40	88,63	660.250,34	72,60	2.000,00
Despesas de Capital	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.195.000,00	2.112.440,73	2.105.663,54	99,68	2.105.663,54	99,68	2.105.386,59	99,67	-
Despesas Correntes	1.190.000,00	2.112.440,73	2.105.663,54	99,68	2.105.663,54	99,68	2.105.386,59	99,67	-
Despesas de Capital	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.385.000,00	9.238.245,36	9.184.219,39	99,42	9.182.925,32	99,40	9.153.693,54	99,08	1.294,07
Despesas Correntes	7.345.000,00	9.202.184,36	9.157.873,29	99,52	9.156.579,22	99,50	9.127.347,44	99,19	1.294,07
Despesas de Capital	20.000,00	36.061,00	26.346,10	73,06	-	73,06	26.346,10	73,06	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.410.000,00	13.774.552,76	13.630.262,74	98,95	13.611.235,68	98,81	13.465.757,53	97,76	19.027,06
Despesas Correntes	8.260.000,00	13.760.552,76	13.616.314,74	98,95	13.597.287,68	98,81	13.451.809,53	97,76	19.027,06
Despesas de Capital	150.000,00	14.000,00	13.948,00	99,63	13.948,00	99,63	13.948,00	99,63	-
TOTAL (XD) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	42.080.000,00	51.363.050,78	50.775.587,84	98,86	50.701.284,50	98,71	49.863.786,92	97,08	74.303,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			
DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
(d)	(e)	(f)	
50.775.587,84	50.701.284,50	49.863.786,92	
50.775.587,84	50.701.284,50	41.888.717,47	
50.775.587,84	50.701.284,50	41.888.717,47	
8.802.567,03	18,15		
18,15			

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)

(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)

(e) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (L.C. 141/2012)

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹

Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

Prefeitura Municipal de Jequié

LIMITE NÃO CUMPRIDO									
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))				
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019 (regra nova)										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Jequié

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b)x100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) Proveniente da União Proveniente dos Estados Proveniente de outros Municípios		60.505.000,00	60.505.000,00	64.542.710,10	106,67				
		57.195.000,00	57.195.000,00	63.011.471,40	110,17				
		3.310.000,00	3.310.000,00	1.531.238,70	46,26				
		-	-	-	-				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		-	-	-	-				
OUTRAS RECEITAS (XXX)		110.000,00	110.000,00	446.143,23	405,58				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		60.615.000,00	60.615.000,00	64.988.853,33	107,22				
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	23.874.000,00	31.925.062,72	29.828.493,65	93,43	29.670.287,50	92,94	29.265.862,46	91,67	158.206,15
	21.964.000,00	28.741.188,14	29.169.797,31	98,08	29.011.591,16	97,55	28.607.166,12	96,19	158.206,15
	1.910.000,00	2.183.874,58	658.696,34	30,16	658.696,34	30,16	658.696,34	30,16	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	27.890.000,00	33.898.960,18	30.911.520,80	91,19	28.867.372,78	85,16	27.650.501,96	81,57	2.044.148,02
	24.360.000,00	31.141.407,27	30.886.332,80	99,18	28.842.184,78	92,62	27.642.752,96	88,77	2.044.148,02
	3.530.000,00	2.757.552,91	25.188,00	0,91	25.188,00	0,91	7.749,00	0,28	-
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	956.000,00	364.225,00	310.644,62	85,29	310.644,62	85,29	250.642,12	68,82	-
	906.000,00	364.225,00	310.644,62	85,29	310.644,62	85,29	250.642,12	68,82	-
	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.295.000,00	581.200,74	574.216,29	98,90	573.668,44	98,70	572.931,47	98,58	547,85
	2.290.000,00	581.200,74	574.216,29	98,80	573.668,44	98,70	572.931,47	98,58	547,85
	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.935.000,00	11.174.100,43	11.016.763,61	98,59	10.984.555,74	98,30	10.835.600,14	96,97	32.207,87
	4.870.000,00	11.157.100,43	11.016.763,61	98,74	10.984.555,74	98,45	10.835.600,14	97,12	32.207,87
	65.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	635.000,00	96.638,59	95.444,20	98,74	95.444,20	-	95.444,20	98,74	-
	580.000,00	96.653,59	95.444,20	98,75	95.444,20	-	95.444,20	98,75	-
	55.000,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		60.585.000,00	72.737.083,17	93,20	70.501.973,28	90,34	68.670.982,35	87,59	2.235.109,89

Prefeitura Municipal de Jequié

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	37.329.000,00	46.072.385,90	43.848.002,91	95,17	43.651.386,68	94,75	43.087.776,61	93,52	197.636,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	38.765.000,00	45.080.003,26	41.938.414,31	93,03	39.881.714,16	88,47	38.307.286,53	84,98	2.056.700,15
SUORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.736.000,00	1.273.670,67	1.118.684,02	87,83	1.116.684,02	87,67	910.892,46	71,52	2.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.400.000,00	2.693.641,47	2.679.879,83	99,49	2.679.331,98	99,47	2.678.318,06	99,43	547,85
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.300.000,00	20.412.345,79	20.200.983,00	98,96	20.167.481,06	98,80	19.989.293,68	97,93	33.501,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.045.000,00	13.871.211,35	13.725.706,94	98,95	13.706.679,88	98,81	13.561.201,73	97,77	19.027,06
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	102.865.000,00	129.403.258,44	123.512.671,01	95,45	121.203.257,78	93,66	118.534.769,27	91,60	2.309.413,23
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	60.385.000,00	78.040.207,66	72.737.083,17	93,20	70.501.973,28	90,34	68.670.982,35	87,99	2.235.106,89
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	42.080.000,00	51.363.050,78	50.775.587,84	98,86	50.701.284,50	98,71	49.863.786,92	97,08	74.303,34

NOTAS:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 2/01/2022, às 15:25.

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021/ 6º BIMESTRE DE 2021

RR00 - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUÊ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)	
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	1.822.397,78	2.088.224,16	114,59	2.087.521,12	114,55	2.029.397,47	97,22	703,04	703,04
Despesas Correntes	1.822.397,78	2.088.224,16	114,59	2.087.521,12	114,55	2.029.397,47	97,22	703,04	703,04
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	99.020,47	107.573,63	108,64	107.573,63	108,64	105.890,67	98,44	-	-
Despesas Correntes	99.020,47	107.573,63	108,64	107.573,63	108,64	105.890,67	98,44	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	1.921.418,25	2.195.797,79	114,28	2.195.094,75	114,24	2.135.288,14	111,13	703,04	703,04
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			
		(d)		(e)		(f)			
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)		-		-		-		-	
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)		-		-		-		-	
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)		-		-		-		-	
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)		2.195.797,79		2.195.094,75		2.135.288,14		2.135.288,14	

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 27/01/2022, às 15:25.

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021/ 6º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>									
			No bimestre			Até o Bimestre						
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)												
Contratadas (I.1)												
...												
...												
A contratar (I.2)												
...												
...												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
...												
...												
A contratar (II.2)												
...												
...												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Emissão: 27/01/2022, às 15:25.
NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021/ 6º BIMESTRE DE 2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Em Reais				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		570.648.000,00		
Previsão Atualizada		570.648.000,00		
Receitas Realizadas		505.964.558,99		
Déficit Orçamentário		-		
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		9.257.078,12		
DESPESAS				
Dotação Inicial		570.648.000,00		
Dotação Atualizada		618.773.356,44		
Despesas Empenhadas		463.005.461,74		
Despesas Liquidadas		457.430.221,43		
Despesas Pagas		450.105.225,21		
Superávit Orçamentário		42.959.097,25		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		463.005.461,74		
Despesas Liquidadas		457.430.221,43		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		424.581.315,41		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		422.970.937,41		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		422.970.937,41		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		77.511.739,88		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		58.220.343,51		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		58.220.343,51		
Resultado Previdenciário		19.291.396,37		
Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		-		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-		
Resultado Previdenciário		-		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		(41.524.000,00)	14.351.807,53	(34,56)
Resultado Nominal - Acima da Linha		4.500.000,00	18.102.620,34	402,28
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		23.115.896,48	-	19.263.578,08
Poder Executivo		23.113.368,80	-	19.261.050,40
Poder Legislativo		2.527,68	-	2.527,68
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.836.869,94	1.029.447,23	1.375.403,39
Poder Executivo		2.836.869,94	1.029.447,23	1.375.403,39
TOTAL		25.952.766,42	1.029.447,23	20.638.981,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		53.502.865,20	25%	18,49%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		71.931.340,38	70%	75,81%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		945.024,70	50%	117,53%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		663.138,33	15%	41,24%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		-	52.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida		26.321.441,26	101.974.369,23	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário		-	-	-
Receitas Previdenciárias		-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-
Plano Financeiro		-	-	-
Receitas Previdenciárias		-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos		7,06	99.992,94	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		50.701.284,50	15%	18,15%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		-		

FONTE: Sistema ALZ, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 27/01/2022, às 15:25.

Prefeitura Municipal de Jequié

Demonstrativo



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ
DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DAS DOTAÇÕES - ATÉ: 05/05/2022
ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Exercício: 2022

Especificação da Dotação				Saldo da Dotação	Reservas	Saldo Disponível
2-EXECUTIVO						
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES					
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2195	FOMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL					
374	3.3.50.43.00	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	145.625,00	0,00	145.625,00
375	3.3.50.43.00	28	Subvenções Sociais	41.305,60	0,00	41.305,60
376	3.3.50.43.00	29	SUBVENÇÕES SOCIAIS	283.209,28	0,00	283.209,28
377	3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	40.844,90	0,00	40.844,90
1323	3.3.90.30.00	24	MATERIAL DE CONSUMO	205,30	0,00	205,30
378	3.3.90.39.00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.051,13	0,00	68.051,13
379	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	35.351,00	0,00	35.351,00
1348	4.4.90.52.00	24	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99,00	0,00	99,00
1362	4.4.90.52.00	29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.264,00	0,00	1.264,00
Total do P.A =>				615.955,21	0,00	615.955,21
Total da Unidade =>				615.955,21	0,00	615.955,21
Total da Órgão =>				615.955,21	0,00	615.955,21
Total do Poder =>				615.955,21	0,00	615.955,21
Total do Geral =>				615.955,21	0,00	615.955,21

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022

Processo nº: 86/2021

Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 67/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço à Rua Bernadino Amorim nº 23, centro, Amélia Rodrigues – BA, CEP 44.230-00 CNPJ/MF Sob o **02.284.658/0001-06**.

Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO INFANTIL, PARA SEREM UTILIZADOS NOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS QUE PROCEDEM DE ACORDO PREVISTOS NA LOAS, NO ARTIGO 18 DA LEI Nº 8742/1993.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ 20.499,60 (vinte mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias, 20.04.2022 a 18.07.2022.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5989D3A21FD2B7D4CA3369B1B2B2EFD7

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2022

Processo n.º: 116/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, com endereço na Rua Leonardo Rodrigues da Silva, nº 248, sala 614, Pitangueiras, Cep 42.701-420, Lauro de Freitas- BA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0007-87.

Objeto: Aquisição de Ambulância de Transporte Sanitário Tipo A.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais).

Data início: 19/04/2022.

Data Término: 18/04/2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4E28688E6DFE910E3DE791ED49392EF

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com o Banco do Brasil S. A., cujo objeto é acordo de cooperação técnica para utilização do sistema eletrônico de licitação disponibilizado pelo Banco do Brasil, doravante denominado licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns, **RATIFICO** com fulcro no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 24/2022. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, 03 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022**Processo nº:** 49/2021**Vinculada a Ata de Registro de Preços:** nº 68/2021.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratado:** SUDOESTE TELECOM LTDA-ME, com endereço à Rua Expedicionário, nº 57, Jequiezinho, Jequié – BA, CEP 45.205-120, CNPJ/MF Sob o **11.850.527/0001-21**.**Objeto:** Contratação de empresa para possível e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de internet com link dedicado full duplex simétrico, internet banda larga (zona urbana - até 5 km da sede) e internet banda larga (zona rural - mais de 5 km da sede) para atender as demandas de todas as secretarias da prefeitura municipal de Jequié-Ba.**Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.**Valor Global estimado de R\$** 363.001,10 (trezentos e sessenta e três mil um real e dez centavos).**Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias, 20.04.2022 a 16.09.2022.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2022

Processo: 217/2022

Inexigibilidade: 24/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S. A., com endereço no Setor Bancário Sul, Bloco C, Lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 00.000.000/0001-91.

OBJETO: acordo de cooperação técnica para utilização do sistema eletrônico de licitação disponibilizado pelo Banco do Brasil, doravante denominado licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 01/05/2027.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022

Processo: 217/2022

Contrato: 191/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S. A., com endereço no Setor Bancário Sul, Bloco C, Lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 00.000.000/0001-91.

OBJETO: acordo de cooperação técnica para utilização do sistema eletrônico de licitação disponibilizado pelo Banco do Brasil, doravante denominado licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 01/05/2027.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20 DE 05 DE MAIO DE 2022

Tornar sem efeito a Portaria nº 19 de 04 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 19 de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04 de maio de 2022, Ano VIII– Edição nº 01500, caderno 1, página 048.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

JEQUIÉ, 05 DE MAIO DE 2022.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 21 DE 05 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Nº 22.658/2021, que nomeia o presidente e vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

RESOLVE:

Artigo 1º. Colocar à disposição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o professor do quadro efetivo, MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula 1943, 40 horas, para exercer a função de Presidente.

Artigo 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 05 de novembro de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

ELVIA SAMPAIO F. SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: educacao@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2022

Processo: 208/2022
Contrato: 183.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: BUCKER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com endereço na Rua Barão de Mesquita, nº 502, apt. 702, Andaraí, CEP: 20.540-156, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 14.141.032/0001-11.

OBJETO: contratação do artista de renome nacional **Zéu Brito** para apresentação das atrações (mestre de cerimônias) no tradicional evento do São João de Jequié 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, 29.04.2022 a 27.07.2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022

Processo: 208/2022
Inexigibilidade: 23.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: BUCKER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com endereço na Rua Barão de Mesquita, nº 502, apt. 702, Andaraí, CEP: 20.540-156, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 14.141.032/0001-11.

OBJETO: contratação do artista de renome nacional **Zéu Brito** para apresentação das atrações (mestre de cerimônias) no tradicional evento do São João de Jequié 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, 29.04.2022 a 27.07.2022.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a Empresa **BUCKER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, cujo objeto é contratação do artista de renome nacional **Zéu Brito** para apresentação das atrações (mestre de cerimônias) no tradicional evento do São João de Jequié 2022, conforme data agendada anteriormente. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 23/2022. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, 29 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 – SMS – JEQUIÉ-BA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE HILÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ MAXIMILIANO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DRA ISA CLERIA BORGES E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ODORICO MOTA.**

Comunicamos a abertura da sessão pública: **dia 19 de maio de 2022 às 09:30H (horário do Estado da Bahia), no Departamento de Compras da Prefeitura de Jequié.** O Edital e os anexos estarão disponíveis gratuitamente no Diário Oficial do Município endereço eletrônico, em PDF. <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario>.

Informações: Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, situado à Rua Dom Pedro II nº 08, CEP: 45.200.263, Bairro Centro, Jequié/BA, das 08:00H às 17:00H, Tel. (73) 3526-8961. Claudio Emanuel Santos Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Rua Dom Pedro II, nº 8 Centro – Fone 73-3526-8900– CEP 45.200-263 - Jequié – Bahia
Email compras.licitacao_sms@hotmail.com

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022

EDITAL

TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA MILTON RABELO E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA VIRGILIO TOURINHO, DO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO AZEVEDO E DO PRÉDIO DO SAMU-192.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidas no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE HILÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA JOSÉ MAXIMILIANO SANDOVAL, UNIDADE DE SAÚDE DRA ISA CLÉRIA BORGES E DA UNIDADE DA FAMÍLIA ODORICO MOTA.

1.1 – Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.

1.2 - O valor máximo estimado para contratação será de **R\$ 1.252.136,46 (Um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos.)**, distribuídos em 4 lotes:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Valor Unitário	Valor Total
01	Obra	43645	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA PADRE HILÁRIO	1	UN	----	----	364.172,51	364.172,51
02	Obra	43963	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA JOSÉ MAXIMILIANO	1	UN	----	----	287.625,58	287.625,58
03	Obra	43964	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ISA CLÉRIA BORGES	1	UN	----	----	315.195,73	315.195,73
04	Obra	43965	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ODORICO MOTA	1	UN	----	----	285.142,64	285.142,64
VALOR GLOBAL:									1.252.136,46

II – PRAZO

2.1. O prazo máximo para a execução da prestação de serviços contratados será de 04 (quatro) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico Orçamentário aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.1.2 – Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

3.1.3 – Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



quanto à regularidade da situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

3.2 – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

3.2.1 – A visita técnica deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

3.2.1.1 – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realização juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ/ BA.

3.2.1.2 – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

3.2.1.3 – A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes específicos ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.

3.3. - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

3.4. - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.

3.5. Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito e em via física até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

3.5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, por escrito e em via física, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

3.5.2. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.6. Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

3.6.1. Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

3.6.2. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.7. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.8 – Informações acerca de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações da obra, bem como, documentação em PDF, deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié/BA.

IV – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - É vedada a subcontratação total do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

V – CREDENCIAMENTO

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.

5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).

5.5 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.7 – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.

5.8 – O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”.

5.9 – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

5.10 – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

5.11 – Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital), os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.

5.12 – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1.2. TOMADA DE PREÇO nº 006/2022

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.2. Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município, dentro do prazo de validade.
- b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) - Inscrição do ato constitutivo - No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) - Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) - Prova de inscrição no CNPJ;
- b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de Outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

6.3.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de registro e regularidade do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;
- b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. MÍNIMA
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	M²	A partir 120,88 a 1.026,83
PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM	M²	A partir 130,22 a 437,61
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	A partir 1.358,83 a 1890,72
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. TIPO COLÔNIA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	A partir 100,00 a 235,89

B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

c) Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

d) A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

<u>Indicadores</u>	<u>Sigla</u>	<u>Fórmula</u>
Liquidez Geral	LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$
Solvência Geral	SG	$\frac{AT}{PC + ELP}$
Liquidez Corrente	LC	$\frac{AC}{PC}$
Grau de Endividamento	GE	$\frac{ET}{PL}$

Onde:

AC= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

LC= Liquidez Corrente

LG= Liquidez Geral

ARLP= Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

AT= Ativo Total

ELP= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).

ET = Exigível Total

PL = Patrimônio Líquido

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Observação: Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

6.3.1.5. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

6.3.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade.

6.3.1.7. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

6.3.1.8 – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.

6.3.2. A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope “02” (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.4.1. Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

- a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
- c) Composição de BDI.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



d) Composição de Encargos Sociais.

e) Cronograma Físico Orçamentário

6.4.2. Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

6.4.3. A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

6.4.5. A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la, independente de nova notificação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a Homologação do Resultado, sendo requisito indispensável para assinatura do contrato, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

6.4.5.1. O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

VII - PROCEDIMENTO

7.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.

7.1.1. Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

7.2. Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

7.3. Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.4. As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

7.4.1. Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

7.4.2. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo, neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, onde serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases da presente licitação.

7.4.3. Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.

7.4.4. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

7.4.5. Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

7.5. Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

7.6. A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

7.7. A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

7.8. Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

13

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.9. A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constatare a existência de fato superveniente, com relação ao CRC ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

7.10. Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

VIII – JULGAMENTO

8.1. O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

8.2. Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

8.3. Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

8.4. Serão desclassificadas as Propostas que:

Apresentarem para execução dos serviços objeto desta licitação, valor global superior a **R\$ 1.252.136,46 (Um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos.), distribuídos em 4 lotes:**

Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.5. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.6. Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

8.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

8.8. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

8.9. A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

8.10. O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE decorrentes desta Licitação cabem:

9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a- habilitação ou inabilitação do licitante;
- b- julgamento das propostas;
- c- anulação ou revogação da licitação;

9.1.2. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.2. A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por comunicação direta aos interessados ou por publicação na imprensa Oficial, exceto nos casos de anulação ou revogação da licitação quando se dará ciência sempre por publicação oficial;

9.3. O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

9.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

9.6. Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

9.7. Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

9.8. Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. A proponente vencedora assinará o contrato com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

10.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.2. A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

10.3. Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10.3.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;

b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

10.4. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

10.5. O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

10.6. As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

10.7 - Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

10.8 - Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.9 – GARANTIAS

10.9.1. A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

10.9.1.1. A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

10.9.2. A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.9.3. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

10.9.4. Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

10.9.4.1. Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

10.9.5. Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

10.9.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

10.9.6.1. A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, descritos no Anexo I deste Edital.

11.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa do Engenheiro Sr. José Galvão Silva Neto, ou quem o faça as vezes, observadas as medições.

11.3. Havendo erro na fatura ou recusa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

11.4. O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

11.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

11.6. As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 90 (noventa) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

11.6.1. Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

11.7. Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

19

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.8. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

11.9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, previamente autorizada, por escrito.

11.10. Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contracheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

11.11. Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

11.12. As Unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

11.13. Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.1.2. Não havendo expediente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

12.2. Ficam reservados à Comissão e à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

12.3. A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

12.4. Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

12.5. Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

12.6. As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

12.7. A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUTURO CONTRATO FICARÁ A CARGO DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SR. RUILAN ALVES SANTOS OU QUEM A REPRESENTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.

12.8. Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526- 8961.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



XIII – ANEXOS

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL

11.1.3 ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO

11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA

11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 03 de maio de 2022.

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
SEC. INTERINO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JEQUIE

CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I INFORMAÇÕES BÁSICAS TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022. TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

PREÂMBULO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 19 DE MAIO DE 2022 às 09h30min.

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE HILÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ MAXIMILIANO, UNIDADE DE SAÚDE DA DRA ISA CLÉRIA BORGES E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ODORICO MOTA.

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

1.1 - Empreitada por preço unitário.

2 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1 – Conforme o Cronograma-Físico Financeiro, constante do ANEXO III.

2.2 - PRORROGAÇÃO: ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

3. - VALOR DO EDITAL: GRATUITO

3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 1.252.136,46 (Um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos.), distribuídos em 4 lotes:

4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.1 – Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Solicitações de Despesa que compõem o processo:						
TR	SD	SECRETARIA	----	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
20	249	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----	1007	44905100	02
20	250	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----	1007	44905100	14

6.0. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: Sr. Ruilan Alves Santos

7.0. FISCAL DA OBRA: Engenheiro Sr. Gabriel de Andrade Cerqueira

8.0. ITENS DOS LOTES:

LOTE	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Valor Unitário	Valor Total
01	Obra	43645	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE HILÁRIO	1	UN	----	----	364.172,51	364.172,51
02	Obra	43963	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ MAXIMILIANO	1	UN	----	----	287.625,58	287.625,58
03	Obra	43964	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ISA CLÉRIA BORGES	1	UN	----	----	315.195,73	315.195,73
04	Obra	43965	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ODORICO MOTA	1	UN	----	----	285.142,64	285.142,64
VALOR GLOBAL:									1.252.136,46

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: 1.252.136,46 (Um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos.)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Local e data

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa _____ vem pelo presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário _____, carteira de identidade no. _____ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE JEQUIÉ E A EMPRESA -----, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à
.....JEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito,, que homologou a TOMADA
DE PREÇOS Nº xxx/2019 e a empresa legalmente representada por
....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., estabelecida
na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente,
CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de
Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato,
independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais
documentos apresentados na TOMADA DE PREÇO Nº xxx/2022.

Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos
trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da

27

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em 04 (quatro) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

- 4.1 alteração das especificações pela contratante;*
- 4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;*
- 4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- 4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;*
- 4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em documento contemporâneo à sua ocorrência;*
- 4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$.....(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 02 (DUAS) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 90 (noventa) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

- a) *as quantias a ele devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;*
- b) *o valor das multas porventura aplicadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com as disposições deste Contrato;*
- c) *o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;*
- d) *o valor dos pagamentos porventura feitos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

- a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
- b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para efeito de dispensa das multas aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

- a) *executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- b) *responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;*
- c) *promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços. Sem a comprovação desse registro, o CRA não efetuará o pagamento da primeira fatura da CONTRATADA;*
- d) *manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;*
- e) *fornecer a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.*

7.2. –Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
- b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constata-se caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

8.2 - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

8.3 - definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

- a) inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;*
- b) atraso por mais de 20(vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;*
- c) superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;*
- e) cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- f) não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.*

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

10.1 - O presente Contrato tem o valor global de R\$......, e será custeado com recursos originários do orçamento:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX	XXX	XXX	XXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX	XXX	XXX	XXX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
- À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
- f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
- g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

14.1 - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, ____ de ____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF: _____

TESTEMUNHAS

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

Jequié _____, de _____ de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VI MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022.**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social -

1.2. - Endereço-

1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

a) Composição de custo unitário;

b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.

c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço

5 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais

37

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços .

b) cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VII TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022. DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

- a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
- b) que executaremos a Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- c) que obedeceremos às ordens expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, durante a execução dos serviços;
- d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;
- f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;
- g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;
- h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no **CPF/MF** do nosso representante em são os seguintes :.....

Local, data e assinatura do responsável

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VIII

MODELO DEDECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, EAINDA:

PARA OS FINS DO TRATAMENTODIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES, DECLARAMOS:

() QUENÃOPOSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESADEPEQUENO PORTE.

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS , NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA , NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART . 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA , NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

() PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO- REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO , NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86 .

MUNICÍPIO, DE DE 2022.

.....
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.4.1.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM, AF_06/2018	M2	27,17	43,78	BDI 1	52,68	1.431,32
Serviço	1.4.2.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	27,17	4,65	BDI 1	5,60	152,15
Serviço	1.4.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	1.890,72	12,67	BDI 1	15,25	28.833,48
Serviço	1.4.4.	ORSE	4936	Preparo de superfície com liamento e aplicação de 01 demão de fundo preparad or	m2	68,60	7,86	BDI 1	9,46	648,96
Serviço	1.4.5.	ORSE	9152	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demão de corlíssimo ou similar	m2	68,60	13,34	BDI 1	16,05	1.101,03
Serviço	1.4.6.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTADO ACETINADO EM	M2	24,36	15,19	BDI 1	18,28	445,30
Serviço	1.4.7.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_P	M2	216,83	22,57	BDI 1	27,16	5.891,82
Serviço	1.4.8.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	M2	13,72	25,22	BDI 1	30,35	416,40
Serviço	1.4.9.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	1.026,83	72,33	BDI 1	87,04	89.375,28
Serviço	1.4.10.	ORSE	7172	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelha Cris tal, ou similar.	m2	120,88	74,85	BDI 1	90,19	10.802,17
Nível 2	1.5.	ORSE	14	Pedimento do piso de alta resistência - esfiante	m2	346,54	14,00	BDI 1	16,85	5.839,20
Serviço	1.5.1.	SINAPI	86883	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	UN	21,00	10,57	BDI 1	12,72	267,12
Serviço	1.5.2.	SINAPI	86911	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	3,00	70,40	BDI 1	84,72	254,16
Serviço	1.5.3.	ORSE	11282	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIADE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	un	23,00	75,02	BDI 1	90,28	2.076,44
Serviço	1.5.4.	SINAPI	86884	Torneira de mesa bica curta, brânca/cromada, fechamento automático, ref. 0101.377, de Aço ou similar	UN	22,00	8,43	BDI 1	10,14	223,08
Serviço	1.5.5.	SINAPI	86904	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 3/8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	4,00	129,71	BDI 1	156,09	624,36
Serviço	1.5.6.	ORSE	2035	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 35CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO	un	21,00	64,52	BDI 1	101,71	2.135,91
Serviço	1.5.7.	SINAPI	96544	Porta lanche inox para papel lanche em lanche	UN	8,00	32,10	BDI 1	38,63	309,04
Serviço	1.5.8.	ORSE	2051	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	un	30,00	63,44	BDI 1	76,34	2.290,20
Serviço	1.5.9.	ORSE	9419	Saboneteira para sabão líquido	un	3,00	8,81	BDI 1	13,01	39,03
Serviço	1.5.10.	ORSE	2056	Greixa pralo em pvc, quadrada, 15x15cm, lgre ou similar	un	2,00	21,41	BDI 1	25,78	51,52
Serviço	1.5.11.	ORSE	2057	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	2,00	60,08	BDI 1	72,30	144,60
Serviço	1.5.12.	SINAPI	100860	Caixa de descarga de sobrepot comeca altras ou similar	UN	1,00	87,82	BDI 1	105,44	105,44
Serviço	1.5.13.	SINAPI	86904	CHUVEIRO ELÉTRICO COM COURO PLÁSTICO, TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E	UN	1,00	87,82	BDI 1	105,44	105,44
Serviço	1.5.14.	SINAPI	94455	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATERAL, 1/2", COM ACABAMENTO EM CROMO E	UN	1,00	100,18	BDI 1	120,39	120,39
Serviço	1.5.15.	SINAPI	95470	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATERAL, 1/2", COM ACABAMENTO EM CROMO E	UN	1,00	59,95	BDI 1	70,37	70,37
Serviço	1.5.16.	ORSE	10345	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	4,00	259,82	BDI 1	312,67	1.250,68
Serviço	1.5.17.	ORSE	89401	Módulo do bacia branca com alça integrada, engate flexível cromado 1/2", e ejetor de pressão	un	2,00	534,63	BDI 1	643,37	1.286,74
Serviço	1.5.18.	SINAPI	89578	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	2,00	8,27	BDI 1	9,85	19,90
Serviço	1.5.19.	ORSE	353	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	12,00	44,65	BDI 1	53,73	644,76
Nível 2	1.6.	ORSE	353	Eletroduto de pvc rígido resesval, diâm = 25mm (3/4")	m	131,10	10,98	BDI 1	13,21	1.731,83
Serviço	1.6.1.	SINAPI	87592	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONE	UN	61,00	37,52	BDI 1	45,15	2.754,15
Serviço	1.6.2.	SINAPI	81953	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOT, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	21,00	23,73	BDI 1	28,56	599,76

27.476 v007 mltro

Engenheiro Civil
...E.A. BA... 019638457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.6.3.	SINAPI	91969	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - TOMADA BARRA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - TOMADA BARRA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - INTERRUPÇÃO SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, SEM	UN	5,00	37,50	BDI 1	45,13	270,78
Serviço	1.6.4.	SINAPI	91970	INTERRUPÇÃO SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, SEM	UN	15,00	25,02	BDI 1	30,11	451,65
Serviço	1.6.5.	SINAPI	92008	INTERRUPÇÃO SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, SEM	UN	5,00	40,04	BDI 1	44,18	240,90
Serviço	1.6.6.	SINAPI	92022	INTERRUPÇÃO SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, SEM	UN	1,00	35,18	BDI 1	42,34	42,34
Serviço	1.6.7.	ORSE	12224	Quadro de distribuição de energia, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, com barra de distribuição, com PVC, de embutir, com BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	218,32	BDI 1	262,73	262,73
Serviço	1.6.8.	SINAPI	39804	PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	2,00	69,44	BDI 1	83,56	167,12
Serviço	1.6.9.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	1,00	65,84	BDI 1	78,35	78,35
Serviço	1.6.10.	SINAPI	34616	DISJUNTOR TIPO DINIPEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	2,00	57,49	BDI 1	89,18	138,36
Serviço	1.6.11.	ORSE	711	Fornecimento e instalação de tempo extra (espelho ISO) para caixa 4" x 2"	un	6,00	7,08	BDI 1	8,52	51,12
Serviço	1.6.12.	SINAPI	43093	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	223,08	BDI 1	268,45	268,45
Serviço	1.6.13.	SINAPI	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_07/2016	UN	1,00	161,08	BDI 1	183,84	183,84
Serviço	1.6.14.	SINAPI	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_07/2016	UN	1,00	169,08	BDI 1	203,47	203,47
Serviço	1.6.15.	ORSE	780	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e diâmetro 3-pole 30 A, aparente e	un	12,00	69,09	BDI 1	83,14	997,68
Serviço	1.6.16.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_07/2016	UN	12,00	177,01	BDI 1	213,01	2.556,12
Serviço	1.6.17.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	100,00	2,91	BDI 1	3,50	350,00
Serviço	1.6.18.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	100,00	4,25	BDI 1	5,11	511,00
Serviço	1.6.19.	SINAPI	39599	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	250,00	2,05	BDI 1	2,47	617,50
Nível 2	1.7.			Pavimentação						47.064,36
Serviço	1.7.1.	ORSE	12623	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem	m2	437,61	31,62	BDI 1	38,05	16.651,06
Serviço	1.7.2.	ORSE	14	pedimento, exclusiva engenharia de regularização, aplicado	m2	437,61	14,00	BDI 1	16,85	7.373,73
Serviço	1.7.3.	SINAPI	101094	PISO PODOATIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSEITADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	56,40	154,83	BDI 1	186,32	10.508,45
Serviço	1.7.4.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES,	M2	284,37	29,35	BDI 1	35,32	10.043,95
Serviço	1.7.5.	ORSE	12214	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples 6 Fca=25MPa,	un	2,00	341,12	BDI 1	410,50	821,00
Serviço	1.7.6.	ORSE	4555	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de	m	59,40	23,31	BDI 1	28,05	1.666,17
Nível 2	1.8.			Cobertura e Ferro						54.180,98
Serviço	1.8.1.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_06/2017_P	M2	160,44	37,02	BDI 1	44,55	7.147,60
Serviço	1.8.2.	SINAPI	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	m2	152,84	2,87	BDI 1	3,45	527,64
Serviço	1.8.3.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	100,00	42,13	BDI 1	50,70	5.070,00
Serviço	1.8.4.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CONCRETO OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	150,00	90,32	BDI 1	108,69	16.303,50
Serviço	1.8.5.	SINAPI	100330	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO (CAMENTO. AF_07/2019	M2	150,00	16,60	BDI 1	18,98	2.897,00
Serviço	1.8.6.	ORSE	11092	Tabuleiro de madeira 1x1, 1a qualidade, 2,5x10,0cm para beiral de telhado	m	148,40	20,30	BDI 1	24,43	3.625,41
Serviço	1.8.7.	SINAPI	94221	CUMEIPEIRA PARA TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA TRACÃO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	44,20	23,60	BDI 1	28,40	1.255,28
Serviço	1.8.8.	ORSE	3964	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jime Cupim Incolor ou similar	M2	150,00	8,95	BDI 1	10,77	1.615,50
Serviço	1.8.9.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRACÃO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	148,40	25,60	BDI 1	30,61	4.572,20
Serviço	1.8.10.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	69,65	75,24	BDI 1	90,54	6.306,11
Serviço	1.8.11.	ORSE	9215	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em pargos de alumínio inclui sive instalação	m2	12,24	323,21	BDI 1	388,95	4.760,75
Nível 2	1.9.			Esquadrias, Ferragens e Vidros						43.284,27
Serviço	1.9.1.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive	m2	3,78	546,48	BDI 1	657,63	2.485,84
Serviço	1.9.2.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA	UN	5,00	372,69	BDI 1	448,50	2.242,50
Serviço	1.9.3.	ORSE	3494	Porta em madeira compensada (pinus), lisa, semi-laca, 0,60 x 2,10 m - fornecimento	un	3,00	186,25	BDI 1	224,13	672,39
Serviço	1.9.4.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	5,00	98,87	BDI 1	119,10	595,50
Serviço	1.9.5.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	8,19	443,00	BDI 1	533,11	4.366,17

27.476.0007 micro

Gabriel de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-BR 01/19688457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.9.6.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1/202019	M2	43,67	220,78	BDI 1	285,69	11.602,68
Serviço	1.9.7.	SINAPI	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	2,22	289,13	BDI 1	323,87	719,99
Serviço	1.9.8.	ORSE	7568	Película (filme) tipo filme espelhado - aplicando	m2	47,45	41,71	BDI 1	90,19	2.381,52
Serviço	1.9.9.	ORSE	11845	Basculante em alumínio, cor: NUPB, moldura-vidro, tipo convencional ou photo rto, exclusiva vidro	m2	3,44	453,15	BDI 1	545,32	1.875,90
Serviço	1.9.10.	ORSE	12105	Grátis de ferro e/ou grãtil em barra chato 3/4" x 1/8", inclusive ferrinho e dois indicas conforme	m2	27,16	402,15	BDI 1	543,95	13.344,40
Serviço	1.9.11.	SINAPI	100988	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA	UN	1,00	325,71	BDI 1	395,81	395,81
Serviço	1.9.12.	SINAPI	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15 CM, E= 7,0 CM, COM	M	43,10	34,31	BDI 1	65,36	2.817,02
Nível 2	1.10.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						7.433,12
Serviço	1.10.1.	ORSE	26	Colada o carga manuais do entulho	m3	20,00	14,19	BDI 1	17,08	341,60
Serviço	1.10.2.	ORSE	13197	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	un	4,00	290,00	BDI 1	300,85	1.203,40
Serviço	1.10.3.	ORSE	10712	Contorno de placa do sinalização totalmente reflexiva	m2	4,00	463,88	BDI 1	558,35	2.233,40
Serviço	1.10.4.	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	320,60	BDI 1	385,81	1.543,24
Serviço	1.10.5.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	516,86	2,06	BDI 1	2,48	1.281,81
Serviço	1.10.6.	ORSE	10234	Gramo esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	25,00	19,69	BDI 1	23,69	592,25
Serviço	1.10.7.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	3,00	65,76	BDI 1	78,14	237,42

Encargos sociais:
Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.


Gabriel de Aguiar Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

CFF - CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO

Cronograma Base para Licitação



PROGRAMA			AÇÃO / MODALIDADE		OBJETO																
PROPOSTANTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO		APELO DO EMPREENDIMENTO														
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL			JEQUIÉ - BA		SEDE - MUNICÍPIO		USF PADRE HILARIO														
DATA BASE		DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE		USF PADRE HILARIO															
nov-21	Não		Salvador / BA	REFORMAS DA USF PADRE HILARIO																	
Item	Descrição das Meias / Macroserviços			Valores Totais (R\$)		Parcela 1		Parcela 2		Parcela 3		Parcela 4		Parcela 5		Parcela 6		Parcela 7		Parcela 8	
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE																					
1.	USF DR. PADRÊ HILARIO				364.172,51		27,17%	50,29%	76,51%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
							98.944,68	183.157,03	278.626,51	364.172,51	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.1.	COMBATE A INCÊNDIO				1.181,00		50,00%	50,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
							50,00%	100,00%	1.181,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES				30.672,56		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
							100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.3.	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA				10.947,24		35,00%	65,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
							35,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.4.	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE				145.037,11		30,00%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
							30,00%	60,00%	90,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.5.	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				13.615,54		43.511,13	87.022,27	130.533,40	145.037,11	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
							30,00%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONE				10.756,32		0,00%	0,00%	50,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
							0,00%	50,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.7.	Pavimentação				47.064,36		0,00%	0,00%	50,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
							0,00%	50,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.8.	Cobertura e Forro				54.180,99		30,00%	0,00%	35,00%	35,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
							30,00%	30,00%	65,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.9.	Esquadrias, Ferragens e Vidros				43.284,27		0,00%	0,00%	16.254,30	35.217,64	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				7.433,12		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Gabriel de Jesus da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519888457

27.476 v007 micro

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR 0 PROPONENTE / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF PADRE HILARIO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Gabriel de Aguiar Perceira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 051988457

Prefeitura Municipal de Jequié

		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	USF PADRE HILARIO		
		LOCAL:	AGUA BRANCA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
	COMBATE A INCÊNDIO				
	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	POSTO	und	2,00	2,00
	Fornecimento e Instalação de Extintor de Incêndio, Pó Químico Sêco - PQS, ABC - 12kg	POSTO	und	2,00	2,00
	FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	POSTO	und	6,00	6,00
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22', DE 2,0 X 1,125'	FRENTE	m²	5,00	5,00
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	TODAS AS PORTAS	und	39,00	39,00
1.3	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA-ADUELA	TODAS AS PORTAS	und	39,00	39,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	CX AR POSTO	m²	0,90	13,74
		SALA RESIDUOS	m²	0,69	
		ABERTURA JANELA RECEPÇÃO	m²	1,80	
		WC MASC- PAV01	m²	0,63	
		WC FEM-PAV 01	m²	0,63	
		ABERTURA JANELA SALA DE ESTUDOS 1 E 2	m²	2,60	
		CME	m²	0,63	
		JANELA-SALA DE ESTUDOS 1	m²	1,82	
		JANELA-SALA DE ESTUDOS 2	m²	1,82	112,00
		ABERTURA RECEPÇÃO	m²	2,22	
1.5	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 1/2 A 1"	DRENOS AR CONDICIONADO	m	50,00	
		TUBO 20 MM-CIRC PAV 01	m	2,00	30,00
1.6	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO	SALAS COM AR CONDICIONADO	m	30,00	
		EMBUTIMENTO DE FIOS DE TOMADAS E APARELHOS ELÉTRICOS	m	30,00	
1.7	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FERROIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	17% TELHADO	m²	100,00	100,00
1.8	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	17% TELHADO	m²	100,00	100,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	LATERAIS DIREITA	m²	36,60	493,05
		JARDIM	m²	6,94	
		CONSULT IND ACO	m²	19,80	
		WC IND ACO	m²	8,55	
		WC MEDICO	m²	9,00	
		MEDICO	m²	19,95	
		CONSULT ODONTO	m²	19,95	
		ENFERMAGEM	m²	20,10	
		CURATIVO	m²	19,50	
		WC FEM-EXT	m²	8,85	
		WC MASC-EXT	m²	9,15	
		WC PNE-EXT	m²	10,35	
		ALMOXARIFADO	m²	15,00	
		ADM	m²	18,00	
		COZINHA	m²	16,05	
		WC 1	m²	8,70	
		WC 2	m²	8,70	
		DESCONTAM	m²	15,75	
		ESTERELIZAÇÃO	m²	18,75	
		CIRC	m²	11,25	
		SALA DE VACINAS	m²	23,40	
		ENFERMAGEM	m²	20,10	
		TRIAGEM	m²	23,40	
		ESTOCAGEM	m²	19,95	
		ARMAZ	m²	17,21	122,59
		CIRCULAÇÃO 1	m²	88,05	
		WC MÉDICO	m²	2,10	
		WC C.I.A	m²	1,93	
		WC MASC-EXT	m²	2,15	
		WC PNE-EXT	m²	2,93	6,00
		ALMOXARIFADO	m²	6,00	
1.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ADM	m²	9,00	

Sobrinho de Antônio Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

		COZINHA	m²	7,05	
		WC 1	m²	1,98	
		WC 2	m²	1,98	
		REUNIÃO	m²	82,60	
		CIRC-PAV 01	m²	4,87	
		CURATIVO	m²	10,26	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	19,05	
1.11	DEMOLIÇÃO DE PISO ALTA RESISTENCIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SALÃO-PAV 01	m²	260,62	306,46
		SALA 01-PAV 01	m²	7,83	
		SALA 02-PAV 01	m²	8,70	
1.12	DEMOLIÇÃO FORRO DE GESSO	CIRCULAÇÃO 1	m²	38,93	41,21
		RECEPÇÃO	m²	2,28	
		WC FEM-EXT	m²	1,95	
		WC MASC-EXT	m²	2,15	
		WC PNE-EXT	m²	2,93	
		ALMOXARIFADO	m²	6,00	
		ADM	m²	9,00	
1.13	DEMOLIÇÃO FORRO DE PVC	COZINHA	m²	7,05	45,48
		WC 1	m²	1,98	
		WC 2	m²	1,98	
		REUNIÃO	m²	12,44	
1.14	APICOAMENTO TOTAL	TOTAL-REVET E PASTILHA	m²	1.050,00	1.050,00
1.15	REMOÇÃO DE QUADRO ELETRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	POSTO	und	5,00	5,00
1.16	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	TODAS AS JANELAS.MENOS REUNIÃO	m²	42,77	46,21
		TODOS OS BASCULANTES	m²	3,44	
		ALMOXARIFADO	m²	6,00	
		ADM	m²	9,00	
		COZINHA	m²	7,05	
		WC 1	m²	1,98	
		WC 2	m²	1,98	
		REUNIÃO	m²	82,60	
		CURATIVO	m²	10,26	
		WC MÉDICO	m²	2,10	
		WC C.I.A	m²	1,93	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	19,05	
			m²		
		SALA 01-PAV 01	m²	7,83	
		WC MASC-PAV 01	m²	4,57	
		WC FEM-PAV 01	m²	4,57	
		CIRC-PAV 01	m²	4,87	
		SALA 02-PAV 01	m²	8,70	
		20% PINTURA OLEO	m²	33,86	
1.18	RETIRADA DE CALHA	POSTO	m	69,65	69,65
1.19	DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	CANTEIRO ESQ EXTERNO	und	1,00	1,00
1.20	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	ENTRADA	m	59,40	59,40
1.21	REMOÇÃO DE INTERRUPTOR	CURATIVO	und	2,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		TROCA	und	28,00	52,00
1.22	REMOÇÃO DE TOMADA	MARCAÇÃO EXAMES	und	1,00	
		TROCA	und	20,00	
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA				
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SALA DE RESIDUOS	m²	0,48	0,48
2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	JANELAS PAV 01	m²	5,41	
		DUTO DE AR-AMARMAZEM	m²	0,24	
		WC MASC-PAV 01	m²	3,60	12,85
		WC FEM-PAV 01	m²	3,60	
2.3	VERGA IN LOCO PARA PORTAS	SALÃO-PAV 01	m	1,02	
		RESIDUOS	m	1,80	
		WC MASC-PAV 01	m	0,60	
		WC FEM-PAV 01	m	1,20	4,62
2.4	VERGA IN LOCO PARA JANELAS	ABERTURA RECEPÇÃO	m	1,85	
		SALA DE ESTUDOS 1	m	1,40	
		SALA DE ESTUDOS 2	m	1,40	
		SALÃO-PAV 01	m	12,00	18,49
		SALA 01-PAV 01	m	0,92	
		SALA 02-PAV 01	m	0,92	
		ABERTURA RECEPÇÃO	m	1,85	
		SALA DE ESTUDOS 1	m	1,40	

Sabriel de Amorim Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519638457

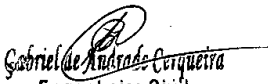
Prefeitura Municipal de Jequié

2.5	CONTRA-VERGA IN LOCO PARA JANELAS	SALA DE ESTUDOS 2	m	1,40	18,49
		SALÃO-PAV 01	m	12,00	
		SALA 01-PAV 01	m	0,92	
		SALA 02-PAV 01	m	0,92	
2.6	Recuperação de armadura p/ pilares 12x20cm, 4Ø10mm, incluso remoção de estrib o, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espaçam.=12 cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	PAREDE FUNDO	m	1,00	1,00
2.7	BANCO DE CONCRETO	POSTO	und	3,00	3,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES				
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	REPAROS 20% DA OLEO	m²	33,86	45,31
		CIRCULAÇÃO EXTERNA	m²	0,63	
		JANELAS-SALÃO PAV 01	m²	10,82	
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		m²	33,86	45,31
		CIRCULAÇÃO EXTERNA	m²	0,63	
		JANELAS-SALÃO PAV 01	m²	10,82	
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	RECEPÇÃO	m²	37,24	1890,72
		MARCAÇÃO EXAMES	m²	36,90	
		SALA VACINAS	m²	37,61	
		ESTOCAGEM	m²	30,65	
		ARMAZ	m²	24,57	
		TRIAGEM	m²	37,61	
		SALA DE VACINAS	m²	37,61	
		CIRC	m²	14,17	
		ESTERELIZAÇÃO	m²	27,75	
		DESCONTAM	m²	22,63	
		SALA DE ESTUDOS 1	m²	26,40	
		SALA DE ESTUDOS 2	m²	24,63	
		WC FEM-EXT	m²	1,95	
		WC MASC-EXT	m²	2,15	
		WC PNE-EXT	m²	2,93	
		SALA RESÍDUOS	m²	14,98	
		CIRCULAÇÃO 2	m²	43,85	
		ALMOXARIFADO	m²	21,00	
		ADM	m²	27,00	
		COZINHA	m²	23,10	
		WC 1	m²	1,98	
		WC 2	m²	1,98	
		REUNIÃO	m²	139,00	
		CURATIVO	m²	29,76	
		ENFERMAGEM	m²	31,12	
		CONSULT ODONTO	m²	30,78	
		CONSULT MÉDICO	m²	30,78	
		WC MÉDICO	m²	2,10	
		CONSULT IND ACOLHI	m²	30,43	
		WC C.I.A	m²	1,93	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	165,90	
		CIRCULAÇÃO EXTERNA	m²	38,10	
		ÁREA LIVRE	m²	88,80	
		FACHADA TERRÉO	m²	34,43	
		FACHADA PAV 01	m²	38,30	
		LATERAIS PAV 01	m²	183,24	
		SALÃO-PAV 01	m²	361,33	
		SALA 01-PAV 01	m²	24,63	
		WC MASC-PAV 01	m²	4,57	
		WC FEM-PAV 01	m²	4,57	
		CIRC-PAV 01	m²	22,68	
		SALA 02-PAV 01	m²	26,40	
		LATERAIS DIREITA	m²	36,60	
		FUNDO E LATERAL ESQ	m²	68,60	
3.4	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMAÑO DE FUNDO PREPARADOR	PINTURA OLEO	m²	169,31	169,31
3.5	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	FUNDO E LATERAL ESQ	m²	68,60	169,31
		SALÃO-PAV 01	m²	100,71	
	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	TODAS AS PORTAS DE MADEIRA	m²	24,36	24,36
3.7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	GRADES JANELAS	m²	135,89	216,93
		GRADES VITRORES	m²	3,84	
		GRADES JANELAS-PAV 01	m²	47,40	
		GRADES VITRO-PAV 01	m²	3,20	
		GRADES PORTAS E	m²	26,60	
3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_05/2017	20% DAS OLEOS	m²	33,86	33,86
		RECEPÇÃO	m²	22,80	
		MARCAÇÃO EXAMES	m²	22,65	

Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

3.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SALA VACINAS	m²	23,40	1026,83
		ESTOCAGEM	m²	19,95	
		ARMAZ	m²	17,21	
		TRIAGEM	m²	23,40	
		SALA DE VACINAS	m²	23,40	
		CIRC	m²	11,25	
		ESTERELIZAÇÃO	m²	18,75	
		DESCONTAM	m²	15,75	
		SALA DE ESTUDOS 1	m²	17,70	
		SALA DE ESTUDOS 2	m²	16,80	
		WC FEM-EXT	m²	17,70	
		WC MASC-EXT	m²	18,30	
		WC PNE-EXT	m²	20,70	
		SALA RESÍDUOS	m²	11,39	
		CIRCULAÇÃO 2	m²	31,41	
		ALMOXARIFADO	m²	15,00	
		ADM	m²	18,00	
		COZINHA	m²	16,05	
		WC 1	m²	17,40	
		WC 2	m²	17,40	
		REUNIÃO	m²	56,40	
		CURATIVO	m²	19,50	
		ENFERMAGEM	m²	20,10	
		CONSULT ODONTO	m²	19,95	
		CONSULT MÉDICO	m²	19,95	
		WC MÉDICO	m²	18,00	
		CONSULT IND ACOLHI	m²	19,80	
		WC C.I.A	m²	17,10	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	88,05	
		CIRCULAÇÃO EXTERNA	m²	38,10	
		ÁREA LIVRE	m²	88,80	
		SALÃO-PAV 01	m²	100,71	
		SALA 01-PAV 01	m²	16,80	
WC MASC-PAV 01	m²	25,83			
WC FEM-PAV 01	m²	25,83			
CIRC-PAV 01	m²	17,81			
SALA 02-PAV 01	m²	17,70			
3.10	PARTILHAMENTO	RECEPÇÃO	m²	1,52	120,88
		MARCAÇÃO EXAMES	m²	1,51	
		SALA VACINAS	m²	1,56	
		ESTOCAGEM	m²	1,33	
		ARMAZ	m²	1,15	
		TRIAGEM	m²	1,56	
		SALA DE VACINAS	m²	1,56	
		CIRC	m²	0,75	
		ESTERELIZAÇÃO	m²	1,25	
		DESCONTAM	m²	1,05	
		SALA DE ESTUDOS 1	m²	1,18	
		SALA DE ESTUDOS 2	m²	1,12	
		SALA RESÍDUOS	m²	0,76	
		CIRCULAÇÃO 2	m²	2,09	
		ALMOXARIFADO	m²	1,00	
		ADM	m²	1,20	
		COZINHA	m²	1,07	
		REUNIÃO	m²	3,76	
		CURATIVO	m²	1,30	
		ENFERMAGEM	m²	1,34	
		CONSULT ODONTO	m²	1,33	
		CONSULT MÉDICO	m²	1,33	
		CONSULT IND ACOLHI	m²	1,32	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	5,87	
		CIRCULAÇÃO EXTERNA	m²	2,54	
		ÁREA LIVRE	m²	5,92	
		FACHADA TERREO	m²	34,43	
		SALA 01-PAV 01	m²	1,12	
		CIRC-PAV 01	m²	1,19	
		SALA 02-PAV 01	m²	1,18	
		LATERAIS DIREITA	m²	36,60	
		RECEPÇÃO	m²	15,20	
		MARCAÇÃO EXAMES	m²	15,10	
SALA VACINAS	m²	15,60			
ESTOCAGEM	m²	13,30			
ARMAZ	m²	11,47			
TRIAGEM	m²	15,60			
SALA DE VACINAS	m²	15,60			



Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

3.11	POLIMENTO DE PISO DE ALTA-RESISTÊNCIA	CIRC	m²	7,50	346,54
		ESTERELIZAÇÃO	m²	12,50	
		DESCONTAM	m²	10,50	
		SALA DE ESTUDOS 1	m²	11,80	
		SALA DE ESTUDOS 2	m²	11,20	
		WC FEM-EXT	m²	5,90	
		WC MASC-EXT	m²	6,10	
		WC PNE-EXT	m²	6,90	
		SALA RESÍDUOS	m²	7,59	
		CIRCULAÇÃO 2	m²	20,94	
		ENFERMAGEM	m²	13,40	
		CONSULT ODONTO	m²	13,30	
		CONSULT MÉDICO	m²	13,30	
		CONSULT IND ACOLHI	m²	13,20	
		CIRCULAÇÃO EXTERNA	m²	14,54	
		ÁREA LIVRE	m²	78,00	
		3.11	PINTURA PISO	ENTRADA POSTO	
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
4.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ARMAZ	und	1,00	21,00
		TRIAGEM	und	2,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		SALA DE VACINAS	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONT	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		CONSULT MED	und	1,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
WC FEM-PAV 01	und	1,00			
ALMOXARIFADO	und	2,00	3,00		
COZINHA	und	1,00			
4.2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ALMOXARIFADO	und	2,00	23,00
4.3	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	ARMAZ	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		SALA DE VACINAS	und	2,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONT	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 1	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 2	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		WC 2	und	2,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		CONSULT MED	und	2,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
WC C.I.A	und	1,00			
WC MASC-PAV 01	und	1,00			
WC FEM-PAV 01	und	1,00	22,00		
4.4	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	ARMAZ		und	1,00
		TRIAGEM		und	1,00
		ENFERMAGEM		und	2,00
		ESTERELIZAÇÃO		und	1,00
		DESCONT		und	2,00
		WC MASC		und	2,00
		WC PNE		und	1,00
		CONSULT MÉD		und	1,00
		CONSULT ODONTO		und	1,00
		MÉDICO		und	1,00
		WC MÉDICO		und	1,00
		WC C.I.A		und	1,00
		SALA DE FESTA		und	1,00
		WC MASC-PAV 01		und	3,00
		WC FEM-PAV 01		und	3,00

Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

4.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO PULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC MASC	und	1,00	4,00
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
4.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	WC PNE	und	1,00	8,00
		WC 1	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		ARMAZ	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		SALA DE VACINAS	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DECONT	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 1	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 2	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
4.7	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL EM FOLHAS	WC FEM-PAV 01	und	1,00	21,00
		CONSULT MED	und	1,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		MÉDICO	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		ESTOCAGEM	und	1,00	
		ARMAZ	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO	und	4,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		SALA DE VACINAS	und	1,00	
		CIRC	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONT	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 1	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 2	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		ADM	und	1,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		MÉDICO	und	1,00	
		CONSULT MED	und	1,00	
		CONSULT IND ACOLHI	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	1,00	
		SALA 01-PAV 01	und	1,00	
		SALA 02-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	2,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

4.11	MICITORIO	WC MASC-PAV 01	und	2,00	2,00
4.12	DESCARGA ACOPLADA	WC MASC	mt	1,00	2,00
		WC FEM	mt	1,00	
4.13	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	WC FEM	und	1,00	1,00
4.14	TAMPA DE VASO	WC 1	und	1,00	2,00
		WC MASC	und	1,00	
4.15	REGISTRO DE GAVETA	CIRC-PAV 01	und	1,00	1,00
4.16	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	WC FEM	und	1,00	1,00
4.17	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20 MM	CIRC-PAV 01	m	2,00	2,00
4.18	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 25MM (3/4")	GERAL DO POSTO	m	131,10	131,10
4.19	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	CALHA	m	12,00	12,00
4.20	REVISÃO DE ÁGUA TIPO 3	POSTO	und	5,00	5,00
4.21	REVISÃO DE ESGOTO TIPO 3	POSTO	und	5,00	5,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
5.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	RECEPÇÃO	und	1,00	61,00
		ESTOCAGEM	und	1,00	
		ARMAZ	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO	und	6,00	
		TRIAGEM	und	2,00	
		ENFERMAGEM	und	2,00	
		SALA DE VACINAS	und	2,00	
		CIRC	und	1,00	
		DESCONT	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 1	und	1,00	
		SALA DE ESTUDOS 2	und	2,00	
		CIRC 2	und	2,00	
		WC PNE	und	1,00	
		RESÍDUOS	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		ADM	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		REUNIÃO	und	6,00	
		CURATIVO	und	2,00	
		CONSULT MED	und	2,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		CONSULT IND ACOLHI	und	2,00	
		WC CONSULT. IND ACOLHI	und	1,00	
		SALÃO-PAV 01	und	10,00	
		SALA 01-PAV 01	und	1,00	
		WC MASC-PAV 01	und	1,00	
		WC FEM-PAV 01	und	1,00	
		CIRC-PAV 01	und	1,00	
		SALA 02-PAV 01	und	1,00	
		ÁREA LIVRE-ESCADA	und	2,00	

Abriel de Andrade Carqueiro
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

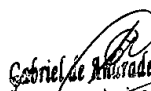
Prefeitura Municipal de Jequié

5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESTOCAGEM	und	1,00	21,00
		CIRC	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONT	und	1,00	
		CIRC 2	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		RESÍDUOS	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		CONSULT IND ACOLHI	und	1,00	
		WC C.I.A	und	1,00	
		MARC EXAMES	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 1	und	1,00	
		SALA 01-PAV 01	und	1,00	
		SALA 02-PAV 01	und	1,00	
5.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	RECEPÇÃO	und	1,00	15,00
		CURATIVO	und	1,00	
		CONSULT MED	und	1,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		CONSULT IND ACOLHI	und	2,00	
		MARC EXAMES	und	1,00	
		SALÃO-PAV 01	und	6,00	
		SALA 01-PAV 01	und	1,00	
		SALA 02-PAV 01	und	1,00	
5.4	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA SIMPLES	SALÃO-PAV 01	und	1,00	1,00
5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	TRIAGEM	und	1,00	6,00
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		SALA DE VACINAS	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		CONSULT MED	und	1,00	
5.6	TOMADA DUPLA	MÉDICO	und	1,00	5,00
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		MARC EXAMES	und	3,00	
5.7	FIO 1,5 MM	TRIAGEM	und	1,00	
5.8	FIO 2,5MM	POSTO	m	100,00	100,00
5.9	FIO 4,0 MM	POSTO	m	200,00	200,00
5.9	FIO 4,0 MM	POSTO	m	60,00	60,00
6.9	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	LOCAIS NECESSARIOS	m	250,00	250,00
5.10	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	MARC EXAMES	und	4,00	12,00
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		TRIAGEM	und	2,00	
		VACINA	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO	und	1,00	
		SALA 01-PAV 01	und	1,00	
		SALA 02-PAV 01	und	1,00	
		CONSUT ODONTO	und	1,00	


 Ariston Cerqueira
 Engenheiro Civil
 REA-BA nº 0519698457

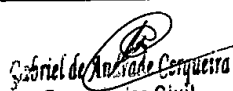
Prefeitura Municipal de Jequié

5.11	RASGO PARA INTERRUPTOR DUPLO	CURATIVO	und	1,00	1,00
5.12	RASGO PARA INTERRUPTOR SIMPLES	CONSULT ODONTO	und	1,00	1,00
5.11	DISJUNTOR 6	PAVIMENTO SUPERIOR	und	1,00	2,00
		CIRCULAÇÃO	und	1,00	
5.12	TOMADA PARA AR CONDICIONADO + DISJUNTOR DE 30 A EMBUTIDA	MARC EXAMES	und	1,00	12,00
		CONSULT MED 1	und	1,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		SALA DE REUNIÃO	und	1,00	
		ARMAZ	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		DESCONTAM	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		SALÃO-PAV 01	und	1,00	
		SALA 01-PAV 01	und	1,00	
		SALA 02-PAV 01	und	1,00	
5.13	DISJUNTOR DE 25 A	CONSULT ODONTO	und	1,00	1,00
5.14	PADRÃO DE ENERGIA	LATERA DA UBS	und	1,00	1,00
5.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	LATERAL DA UBS	und	3,00	6,00
		SALA DE PROCED	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		MARCAÇÃO EXAMES	und	1,00	
5.16	QUADRO DE 16 DISJUNTORES	RECEPÇÃO	und	1,00	1,00
5.17	QUADRO DE 6 DISJUNTORES	CIRCULAÇÃO 01	und	1,00	2,00
		SALÃO-PAV 01	und	1,00	
5.18	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE	RECEPÇÃO	und	1,00	1,00
5.5	REVISÃO PONTO DE TOMADA SIMPLES	POSTO	und	4,00	4,00
5.6	REVISÃO PONTO DE LUZ	POSTO	und	4,00	4,00
5.7	REVISÃO PONTO DE PONTO DE INTERRUPTOR	POSTO	und	4,00	4,00
6.1	PAVIMENTAÇÃO				
6.1	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	ENTRADA POSTO	m	27,40	56,40
		LATERAL DIREITA	m	29,00	
6.2	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	ALMOXARIFADO	m²	6,00	437,61
		ADM	m²	9,00	
		COZINHA	m²	7,05	
		WC 1	m²	1,98	
		WC 2	m²	1,98	
		REUNIÃO	m²	82,60	
		CURATIVO	m²	10,26	
		WC MÉDICO	m²	2,10	
		WC C.I.A	m²	1,93	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	19,05	
		SALÃO-PAV 01	m²	260,62	
		SALA 01-PAV 01	m²	7,83	
		WC MASC-PAV 01	m²	4,57	


Gabriel de Andrade Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

		WC FEM-PAV 01	m²	4,57	
		CIRC-PAV 01	m²	4,87	
		SALA 02-PAV 01	m²	8,70	
		RAMPA-CIRCULAÇÃO 1	m²	4,50	
6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	PASSEIO LATERAL	m²	13,38	284,37
		PASSEIO ENTRADA	m²	14,00	
		CANTEIRO ESQUERDO	m²	80,00	
		PISO DE ALTA-RESISTÊNCIA	m²	176,99	
6.3	RAMPA DE ACESSEBILIDADE	ENTRADA-REUNIÃO	und	1,00	2,00
		FUNDO POSTO	und	1,00	
6.4	MEIO FIO	ENTRADA POSTO	m	14,00	59,40
		LATERAL DIREITA	m	45,40	
7	COBERTURA E FORRO				
7.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	RECEPÇÃO	m²	2,28	160,44
		WC FEM-EXT	m²	1,95	
		WC MASC-EXT	m²	2,15	
		WC PNE-EXT	m²	2,93	
		SALA RESÍDUOS	m²	3,59	
		ALMOXARIFADO	m²	6,00	
		ADM	m²	9,00	
		COZINHA	m²	7,05	
		WC 1	m²	1,98	
		WC 2	m²	1,98	
		REUNIÃO	m²	82,60	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	38,93	
7.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	RECEPÇÃO	m	15,20	152,94
		WC FEM-EXT	m	5,90	
		WC MASC-EXT	m	6,10	
		WC PNE-EXT	m	6,90	
		SALA RESÍDUOS	m	7,59	
		ALMOXARIFADO	m	10,00	
		ADM	m	12,00	
		COZINHA	m	10,70	
		WC 1	m	5,80	
		WC 2	m	5,80	
		REUNIÃO	m	37,60	
		CIRCULAÇÃO 1	m	29,35	
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	PAVILHAO PRINCIPAL	m²		100,00
		PAVILHAO AREA EXTERNA	m²		
7.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	REUNIÃO	m²		
7.5	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	50% DO TELHADO	m²	100,00	100,00
7.6	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	TELHADO	m²	150,00	150,00
7.7	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	TELHADO	m	148,40	148,40
7.8	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	TELHADO	m	44,20	44,20
7.9	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	TELHADO	m²	150,00	150,00
7.3	COBERTURA POLICARBONATO	TELHADO	m	148,40	148,40
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	ENTRADA POSTO	m²	12,24	12,24
		PAVILHAO PRINCIPAL	m	36,65	69,65
		PAVILHAO AREA EXTERNA	m	13,60	
		REUNIÃO	m	19,40	
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
8.1	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	TODAS AS PORTAS	m²	67,24	67,24
8.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SALA DE RESÍDUOS	m²	3,78	8,19
		AREA EXTERNA	m²	1,89	
		ENTRADA CIRC 2	m²	2,52	


 Gabriel de Almeida Conquista
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519638457

Prefeitura Municipal de Jequié

8.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	TODAS AS JANELAS,MENOS REUNIÃO	m²	43,67	43,67
8.4	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivota nte, exclusive vidro	TODOS OS BASCULANTES	m²	3,44	3,44
8.5	PELICULA FILME TIPO FUMÊ ESPELHADO-APLICADO	TODAS AS JANELAS	m²	52,77	56,21
		TODOS OS VITRÔRES	m²	3,44	
8.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ABERTURA RECEPÇÃO	m²	2,22	2,22
8.5	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	TODAS AS PORTAS	und	39,00	39,00
8.6	GRADE	JANELA-SALA DE ESTUDOS 1	m²	2,40	27,14
		JANELA-SALA DE ESTUDOS 2	m²	2,40	
		VITRÔ-PAV 01	m²	1,60	
		JANELAS-PAV 01	m²	20,74	
8.7	BATENTE	WC FEM	und	1,00	1,00
8.8	PEITORIL	TODAS AS JANELAS,MENOS REUNIÃO	m	36,70	43,10
		TODOS OS BASCULANTES	m	6,40	
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	GERAL	m³	18,00	18,00
9.2	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	GERAL	m³	3,50	3,50
9.3	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	CANTEIRO ENTRADA	m²	25,00	25,00
9.4	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	PLACA POSTO	m²	5,00	5,00
9.5	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	REFLETORES ENTRADA	und	6,00	6,00
9.6	LIMPEZA GERAL	ÁREA TOTAL	m²	516,86	516,86
9.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	ÁREA TOTAL	und	3,00	3,00


 Gabriel de Araújo Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519638457

Prefeitura Municipal de Jequié

LEGENDA DE ACABAMENTOS:

○ PISO

- A1 - PISO VINÍLICO SEMIPLÁVEL, MAGRÃO LISO, ESPESURA 2mm.
Local de aplicação: todos os áreas indicadas.
A2 - PISO CERÂMICO ESMALTADO 15x15V, PADRÃO MEDIO.
Local de aplicação: todos os áreas indicadas.
A3 - PISO EM CERÂMICA ESMALTADA LINHA POPULAR RELA.
Local de aplicação: todos os áreas indicadas.

□ PAREDE

- B1 - REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO EM PAREDES 15x15V, PADRÃO MEDIO, MAGRÃO LISO, ESPESURA 2mm.
Local de aplicação: todos os áreas indicadas.
B2 - BARRA DE 1,80 DE ALTURA EM REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20 E MASSA ÚNICA PINTADA COM TINTA LATEX PIA ATE O TETO, SOBRE EMASSAMENTO ACRILICO, a escolha dos sanitários.
Local de aplicação: todos os áreas indicadas.
B3 - BARRA DE 1,80 DE ALTURA EM PINTURA LATEX ACRILICA E MASSA ÚNICA PINTADA COM TINTA LATEX PIA ATE O TETO, a escolha dos sanitários.
Local de aplicação: todos os ambientes internos de área indicadas, a escolha dos sanitários.
B4 - MASSA ÚNICA PINTADA COM TINTA LATEX PIA NA COR BRANCA.
Local de aplicação: todos os ambientes de área indicadas.

△ TETO

- C1 - FORRO PARA LATA TRINCO 1,5 E PINTADO COM TINTA LATEX PIA PIA NA EXTENSÃO APICADO SOBRE MASSA CORRUPIVA PVA.
Local de aplicação: todos os telas de área indicadas.
C2 - FORRO DE GESSO EM PLACAS 60x60CM, ESPESURA 1,2cm.
Local de aplicação: todos os telas de área indicadas.
C3 - FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA 10cm ESPESURA 8mm, COMP. EM LISO.
Local de aplicação: todos os telas de área indicadas.
C4 - TELHADO APARENTE.
Local de aplicação: todos os telas de área indicadas.

LEGENDA DE PAREDES:

- PAREDE EXISTENTE
- - - PAREDE A CONSTRUIR
- - - PAREDE A DEMOLIR
- - - CONSTRUÇÃO NOVA

Obs: TODO O PE DIRETO DA URS E DE 2,95m DE ALTURA

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	=	500,04m²
ÁREA CONSTRUTIVA TOTAL	=	161,75m²
COCIENTE DE OCUPAÇÃO	=	0,32

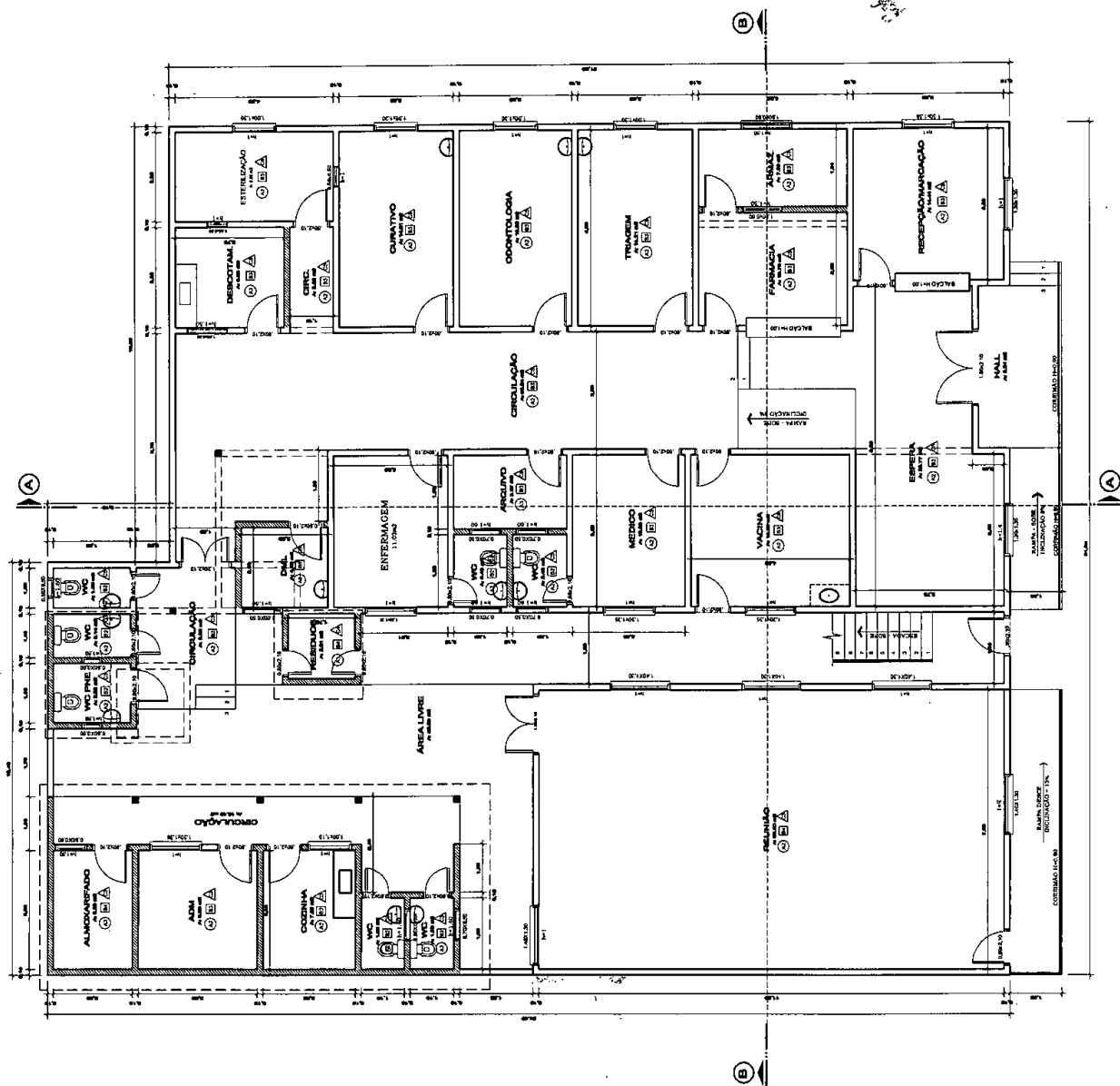
REV	DATA	REVISÃO
1		
2		
3		
4		

Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Saúde

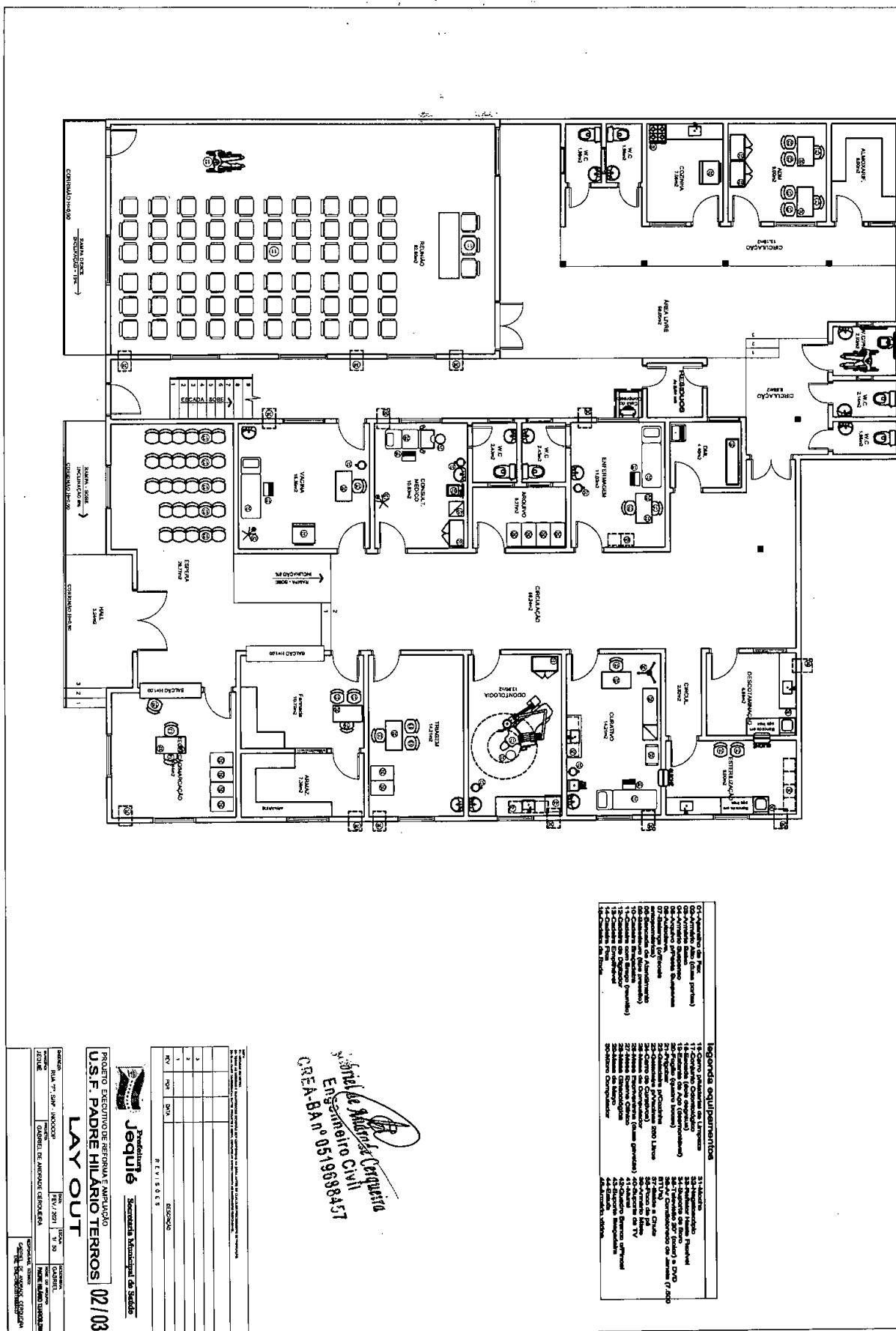
PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
U.S.F. PADRE HILÁRIO TERROS 01/03

PLANTA BAIXA

PROJETO: PLANTA 1 - 150V - JANELAS - 11/200
AUTOR: ARQUITETO - 11/200
LOCAL: U.S.F. PADRE HILÁRIO TERROS
EQUIPE: ARQUITETO - 11/200
RESPONSÁVEL: ARQUITETO - 11/200



Prefeitura Municipal de Jequié



Aldeia Anjo e Cerqueira
engenheiro Civil
BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.3.6.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	85,22	12,40	BDI 1	14,92	1.271,48
Serviço	1.3.7.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	20,22	13,23	BDI 1	15,92	321,90
Serviço	1.3.8.	SINAPI	92763	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,36	170,71	BDI 1	205,43	484,81
Serviço	1.3.9.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,45	33,06	BDI 1	38,78	17,90
Serviço	1.3.10.	SINAPI	93356	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,90	74,33	BDI 1	85,45	80,51
Nível 2	1.4.1.	SINAPI	98561	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	193,25	43,78	BDI 1	52,68	10.180,41
Serviço	1.4.2.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	193,25	4,65	BDI 1	5,60	1.082,20
Serviço	1.4.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.738,57	12,67	BDI 1	15,25	26.513,19
Serviço	1.4.4.	ORSE	4036	Preparo de superfície com liamento e aplicação de 01 demão de fundo prepared or	m2	168,35	7,86	BDI 1	9,46	1.592,59
Serviço	1.4.5.	ORSE	9152	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de correlgesso ou similar	m2	168,35	13,34	BDI 1	16,05	2.702,02
Serviço	1.4.6.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	105,13	22,57	BDI 1	27,16	2.855,33
Serviço	1.4.7.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃO. AF_01/2021	M2	99,78	15,19	BDI 1	18,28	1.823,98
Serviço	1.4.8.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO. AF_05/2017	M2	380,12	25,22	BDI 1	30,35	11.536,64
Serviço	1.4.9.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x33 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A ÁREA DA PAREDE. AF_05/2017	M2	659,19	72,33	BDI 1	87,04	57.375,90
Serviço	1.4.10.	ORSE	7172	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabet, linha Vermelho Cfs tai, ou similar, aplicando em argamassa industrializada ec-ili, rejuntado, ex clusivo regularização do base ou emboco...Rev.04	m2	82,07	74,95	BDI 1	90,18	5.598,09
Serviço	1.4.11.	SINAPI	102491	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO	M2	42,34	16,33	BDI 1	19,65	831,98
Nível 2	1.5.	SINAPI	88883	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	UN	11,00	10,57	BDI 1	12,72	139,92
Serviço	1.5.1.	SINAPI	86911	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	70,40	BDI 1	84,72	338,88
Serviço	1.5.2.	ORSE	11282	Torneira de mesa boca curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101 377, de Azzo ou similar	un	15,00	75,02	BDI 1	90,28	1.354,20
Serviço	1.5.3.	ORSE	2052	Caixa de descarga de sobrepiso completa outros ou similar	un	5,00	60,08	BDI 1	72,30	361,50
Serviço	1.5.4.	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	6,00	21,41	BDI 1	25,76	154,56
Serviço	1.5.5.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	8,43	BDI 1	10,14	50,70
Serviço	1.5.6.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UN	6,00	32,10	BDI 1	38,63	231,78
Serviço	1.5.7.	ORSE	2035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	UN	12,00	84,52	BDI 1	101,71	1.220,52

27.476 v007 m2ro

Santhia de Aguiar Tosta
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519898457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.5.9.	ORSE	2051	Saboneteira para sabão líquido	UN	21,00	63,44	BDI 1	76,34	1.603,14
Serviço	1.5.10.	SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	259,82	BDI 1	312,67	312,67
Serviço	1.5.11.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA, SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	129,71	BDI 1	156,09	468,27
Serviço	1.5.12.	ORSE	9419	Grelha prfalo em pvc, quadrada, 15x15cm, ligue ou similar	un	1,00	10,81	BDI 1	13,01	13,01
Serviço	1.5.13.	SINAPI	89356	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	22,16	BDI 1	26,67	800,10
Serviço	1.5.14.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	19,85	BDI 1	23,89	716,70
Serviço	1.5.15.	SINAPI	90094	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	15,00	49,94	BDI 1	60,10	901,50
Serviço	1.5.16.	SINAPI	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	13,38	BDI 1	16,10	48,30
Serviço	1.5.17.	SINAPI	88866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	5,19	BDI 1	6,25	18,75
Serviço	1.5.18.	SINAPI	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	24,46	BDI 1	29,44	88,32
Nível 2	1.5.19.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONE						6.144,37
Serviço	1.6.1.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	33,00	37,52	BDI 1	45,15	1.489,95
Serviço	1.6.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	23,73	BDI 1	28,56	514,08
Serviço	1.6.3.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	51,28	BDI 1	61,71	185,13
Serviço	1.6.4.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	37,50	BDI 1	45,13	90,26
Serviço	1.6.5.	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	43,74	BDI 1	52,64	105,28
Serviço	1.6.6.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA, 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	177,01	BDI 1	213,01	213,01
Serviço	1.6.7.	ORSE	711	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	1,00	7,08	BDI 1	8,52	8,52
Serviço	1.6.8.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	25,02	BDI 1	30,11	903,30
Serviço	1.6.9.	SINAPI	38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	1,00	13,51	BDI 1	16,26	16,26
Serviço	1.6.10.	SINAPI	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	35,18	BDI 1	42,34	84,68
Serviço	1.6.11.	ORSE	12222	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, pedreiro DIN, exclusivo disjuntores	un	1,00	119,46	BDI 1	143,76	143,76
Serviço	1.6.12.	SINAPI	83654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,12	BDI 1	15,79	15,79
Serviço	1.6.13.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	65,94	BDI 1	78,35	156,70
Serviço	1.6.14.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	2,91	BDI 1	3,50	210,00

27.476.0007 mtrco

Eng. Civil
CREA-BANº 0519098457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.6.15.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	4,25	BDI 1	5,11	613,20
Serviço	1.6.16.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	6,93	BDI 1	8,34	333,60
Serviço	1.6.17.	SINAPI-I	43093	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	223,08	BDI 1	268,45	268,45
Serviço	1.6.18.	SINAPI-I	39599	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	320,00	2,05	BDI 1	2,47	790,40
Nível 2	1.7.			Pavimentação						17.184,30
Serviço	1.7.1.	ORSE	10062	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arleite, linha rítmica, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ec-l, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m2	2,26	39,53	BDI 1	47,57	107,51
Serviço	1.7.2.	ORSE	8431	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, Jantus, sem p alinhamento, inclusive argamassa de regularização, aplicação - R1	m2	130,22	53,85	BDI 1	64,56	8.407,00
Serviço	1.7.3.	ORSE	7442	Pintura de parede, tinta látex, cor branca, 20x20cm, ferro 3,4mm, aplicação - R1	m2	130,22	15,35	BDI 1	18,47	2.405,16
Serviço	1.7.4.	ORSE	11380	Forneimento e instalação de tela eye aderida revestida CA-60, malha 20x20cm, ferro 3,4mm, aplicação - R1	m2	28,00	10,00	BDI 1	12,03	336,84
Serviço	1.7.5.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	28,20	154,83	BDI 1	186,32	5.254,22
Serviço	1.7.6.	ORSE	4555	Meio-flo pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	23,30	23,31	BDI 1	28,05	653,57
Nível 2	1.8.			Cobertura e Forro						71.234,28
Serviço	1.8.1.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	93,11	37,02	BDI 1	44,55	4.148,05
Serviço	1.8.2.	SINAPI	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	m2	64,62	2,87	BDI 1	3,45	222,94
Serviço	1.8.3.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	235,89	42,13	BDI 1	50,70	11.959,62
Serviço	1.8.4.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	235,89	90,32	BDI 1	109,69	25.638,88
Serviço	1.8.5.	SINAPI	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	199,60	16,60	BDI 1	19,98	3.868,13
Serviço	1.8.6.	ORSE	11092	Tabuleira de madeira lsa, 1e qualidade, 2,5x10,0cm para beirado de telhado	m	85,50	20,30	BDI 1	24,43	2.086,77
Serviço	1.8.7.	SINAPI	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,00	23,60	BDI 1	28,40	795,20
Serviço	1.8.8.	ORSE	3964	Imunização de superfícies de madeira com aplicação do 01 demão de Jirno Cupim Incolor ou similar	M2	193,60	8,95	BDI 1	10,77	2.085,07
Serviço	1.8.9.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	85,50	25,60	BDI 1	30,81	2.634,26
Serviço	1.8.10.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,22	196,22	BDI 1	236,13	3.830,03
Serviço	1.8.11.	ORSE	9215	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em pegas de alumínio lsa, inclusive instalação (Escarifilhado, Ferragens e Vidros)	m2	35,90	323,21	BDI 1	388,95	13.903,31
Nível 2	1.9.			FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	98,97	BDI 1	119,10	952,80
Serviço	1.9.1.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	345,32	BDI 1	415,56	415,56
Serviço	1.9.2.	SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OC (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	372,69	BDI 1	446,50	3.988,00
Serviço	1.9.3.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OC (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,50	546,48	BDI 1	657,63	6.905,12
Serviço	1.9.4.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, Incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01 - 10/2021	m2	13,87	443,00	BDI 1	533,11	7.394,24
Serviço	1.9.5.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	13,87	443,00	BDI 1	533,11	7.394,24

[Assinatura]
27.476 v007 mdo

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.8.6.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E PERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,54	220,78	BDI 1	265,89	1.737,61
Serviço	1.8.7.	ORSE-I	12794	Bastante em alumínio, cor NIPB, tipo convencional ou pivotante, com corrend o, exclusivo vidro	m2	0,36	420,00	BDI 1	505,43	181,95
Serviço	1.8.8.	ORSE-I	7568	Película (filme) tipo filme espelhado - aplicado	m2	17,40	41,71	BDI 1	50,19	873,31
Serviço	1.8.9.	ORSE	4773	Bancada de mármore branco	m2	1,40	268,77	BDI 1	323,44	452,82
Serviço	1.8.10.	SINAPI-I	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	M	5,80	54,31	BDI 1	65,36	379,09
Serviço	1.8.11.	SINAPI	100660	ALIZAR DE 6X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PAU RÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	6,30	8,53	BDI 1	10,27	64,70
Serviço	1.8.12.	ORSE	1850	Grade proteção c/ barra redonda ferro 5/8"	m2	13,82	151,48	BDI 1	182,29	2.519,25
Nível 2	1.10.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						8.956,66
Serviço	1.10.1.	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	m3	20,00	14,18	BDI 1	17,08	341,60
Serviço	1.10.2.	ORSE	13197	Locação do calço colorido de entulho capacidade 5 m³ (Local: Ancatu)	un	4,00	250,00	BDI 1	300,85	1.203,40
Serviço	1.10.3.	ORSE	10712	Correção de placa de alvenaria totalmente reflexiva	m2	5,00	453,88	BDI 1	558,35	2.791,75
Serviço	1.10.4.	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	320,60	BDI 1	385,81	1.929,05
Serviço	1.10.5.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	428,28	2,06	BDI 1	2,48	1.062,13
Serviço	1.10.6.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	25,00	19,89	BDI 1	23,69	592,25
Serviço	1.10.7.	ORSE	2582	Baca com brita graduada, exclusivo transporte de brita	m3	4,00	149,56	BDI 1	179,98	719,92
Serviço	1.10.8.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	65,76	BDI 1	78,14	316,56

Encargos sociais: [Para elaboração desta orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

[Fol considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.


Eduardo de A. S. Oliveira
CREA-Ba nº 0310638457

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR 0 PROPONENTE / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF MAXIMILIANO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Ornel de A. A. Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	COPA	m²	22,00	1738,57
		SALA EXTERNA	m²	38,48	
		DML	m²	17,78	
		WC 1	m²	10,68	
		WC 2	m²	10,68	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	20,92	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	26,96	
		CURATIVO	m²	29,70	
		MÉD II	m²	33,27	
		ODONTO	m²	33,06	
		MÉD I	m²	31,74	
		WC MÉD I	m²	11,34	
		ENF	m²	33,20	
		WC ENF	m²	9,06	
		SALA EXTERNA	m²	24,92	
		CONSTRUÇÃO	m²	61,82	
		LATERAIS MÓDULO PRINCIPAL	m²	109,29	
		FRENTE MÓDULO PRINCIPAL	m²	18,12	
		MURO FACHADA	m²	34,95	
		MURO INTERNO COMPLETO	m²	306,60	
3.5	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	MURO EXT S/ FACHADA	m²	263,70	168,35
		LATERAIS SALA DE RESÍDUOS	m²	12,90	
		FRENTE SALA EXT	m²	5,24	
		LATERAIS CONSTRUÇÃO	m²	18,87	
3.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE CORALGESSO OU SIMILAR	PINTURA OLEO	m²	168,35	168,35
		LATERAIS MÓDULO PRINCIPAL	m²	109,29	
		MURO FACHADA	m²	34,95	
		FRENTE SALA EXT	m²	5,24	
3.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	LATERAIS CONSTRUÇÃO	m²	18,87	105,13
		GRADES JANELAS	m²	69,35	
		PORTA E PORTÕES	m²	26,04	
		GRADES VITRORES	m²	9,36	
3.6	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	GRADE COMPRESSOR	m²	0,38	99,78
		VITRORES	m²	5,28	
3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PORTAS	m²	94,50	380,12
		CONSTRUÇÃO-TOTAL	m²	380,12	
3.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REPAROS 15% DA OLEO	m²		724,26
		ESP GERAL	m²	27,15	
		RECEPÇÃO	m²	21,20	
		ARQUIVO	m²	13,20	
		VACINA	m²	21,15	
		MED III	m²	21,30	
		WC MASC	m²	18,90	
		WC FEM	m²	18,84	
		WC PNE	m²	21,12	
		CIRCULAÇÃO BANHEIROS	m²	17,82	
		FARMÁCIA	m²	20,16	
		ARMAZENAMENTO	m²	15,15	
		ALMOXERIFADO	m²	14,63	
		CIRCULAÇÃO	m²	44,85	
		ESPERA	m²	53,25	
		REUNIÃO	m²	29,91	
		LAVANDERIA	m²	19,64	
		COPA	m²	15,48	
		SALA EXTERNA	m²	23,42	
		DML	m²	13,35	
		WC 1	m²	17,40	
		WC 2	m²	17,40	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	14,91	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	18,42	
		CURATIVO	m²	19,59	
		MÉD II	m²	21,12	
		ODONTO	m²	21,03	
		MÉD I	m²	19,59	
		WC MÉD I	m²	18,36	
		ENF	m²	21,09	
		WC ENF	m²	18,12	
		SALA EXTERNA	m²	24,92	
		CONSTRUÇÃO	m²	61,82	
		FRENTE MÓDULO PRINCIPAL	m²	18,12	
		ESP GERAL	m²	1,81	


 Antônio Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519638457

Prefeitura Municipal de Jequié

3.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA VERMELHO CRIS TAL, OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EX CLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	RECEPÇÃO	m²	1,41	57,73
		ARQUIVO	m²	0,88	
		VACINA	m²	1,41	
		MED III	m²	1,42	
		CIRCULAÇÃO BANHEIROS	m²	1,19	
		FARMÁCIA	m²	1,34	
		ARMAZENAMENTO	m²	1,01	
		ALMOXERIFADO	m²	0,98	
		CIRCULAÇÃO	m²	2,99	
		ESPERA	m²	3,55	
		REUNIÃO	m²	1,99	
		LAVANDERIA	m²	1,31	
		COPA	m²	1,03	
		SALA EXTERNA	m²	1,56	
		DML	m²	0,89	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	0,99	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	1,23	
		CURATIVO	m²	1,31	
		MÉD II	m²	1,41	
		ODONTO	m²	1,40	
3.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	CONSTRUÇÃO	m²	4,12	42,34
		GARRAGEM	m²	42,34	
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
4.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	RECEPÇÃO	und	1,00	11,00
		LAVANDERIA	und	1,00	
		CONSTRUÇÃO	und	2,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC 2 MASC	und	1,00	
		WC 2 FEM	und	1,00	
		DESCONTAMINAÇÃO/EXPURGO	und	1,00	
		MÉDICO 2	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC ENF1	und	1,00	
4.2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	COPA	und	1,00	4,00
		LAVANDERIA	und	1,00	
		DESCONTAMINAÇÃO/EXPURGO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
4.3	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR <i>Gabriel de Almeida Cerqueira</i> Engenheiro Civil CREA-BA nº 0519938457	RECEPÇÃO	und	1,00	15,00
		CONSULT MÉD 3/PROCED COLETA	und	1,00	
		CONSTRUÇÃO	und	2,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		CURATIVO/DML	und	1,00	
		WC 2 MASC	und	1,00	
		WC 2 FEM	und	1,00	
		MÉDICO 2	und	1,00	
		MÉDICO 1	und	1,00	
		WC MED 1	und	1,00	
		ENF 1	und	1,00	
4.4	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	WC ENF 1	und	1,00	5,00
		CURATIVO	und	1,00	
4.5	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	OS WC	und	5,00	6,00
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC 2 MASC	und	1,00	
		WC MED1	und	1,00	
		WC ENF1	und	1,00	
4.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	RECEPÇÃO	und	1,00	5,00
		CONSTRUÇÃO	und	2,00	
		MÉDICO 1	und	1,00	
		WC ENF1	und	1,00	
4.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	WC MASC	und	1,00	6,00
		WC PNE	und	1,00	
		WC 2 MASC	und	1,00	
		WC 2 FEM	und	1,00	
		WC MED 1	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

4.9	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	CONSTRUÇÃO	und	1,00	12,00
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC 2 MASC	und	1,00	
		WC 2 FEM	und	1,00	
		DESCONTAMINAÇÃO/EXPURGO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC MED 1	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
4.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	CURATIVO	und	1,00	21,00
		ESP GERAL	und	2,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		CONSULT MÉD 3/PROCED COLETA	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		CONSTRUÇÃO	und	2,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC 2 MASC	und	1,00	
		WC 2 FEM	und	1,00	
		DESCONTAMINAÇÃO/EXPURGO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		MÉDICO 2	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		MÉDICO 1	und	1,00	
		WC MÉD 1	und	1,00	
4.11	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	CURATIVO	und	1,00	1,00
4.12	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO PULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC MASC	und	1,00	3,00
		CONSTRUÇÃO	und	2,00	
4.13	GRELHA P/RAIO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	WC 2 MASC	und	1,00	1,00
4.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	CONSTRUÇÃO	m	30,00	30,00
4.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	CONSTRUÇÃO	m	30,00	30,00
4.16	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	CONSTRUÇÃO	m	15,00	15,00
4.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	CONSTRUÇÃO	und	3,00	3,00
4.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	CONSTRUÇÃO	und	3,00	3,00
4.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	CONSTRUÇÃO	und	3,00	3,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
5.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ESPERA GERAL	und	1,00	33,00
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		ARQUIVO	und	1,00	
		CONSULT MED 3	und	2,00	
		CIRC BANHEIROS	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		ARMAZENAMENTO	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO	und	1,00	
		ESPERA	und	1,00	
		SALA REUNIÃO	und	2,00	
		COPA	und	1,00	
		SALA EXT	und	2,00	
		CONSTRUÇÃO	und	2,00	
		WC MASC	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

		WC PNE	und	1,00	
		CURATIVO/DML	und	1,00	
		WC 2 MASC	und	1,00	
		WC 2 FEM	und	1,00	
		DESCOTAMINAÇÃO/EXPURGO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		MÉDICO 2	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		MEDICO 1	und	1,00	
		WC MED 1	und	1,00	
		ENF 1	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO BANHEIROS	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		ARMAZENAMENTO	und	1,00	
		ESPERA	und	2,00	
		CONSTRUÇÃO	und	2,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		DESCOTAMINAÇÃO/EXPURGO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		MEDICO 2	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC MED 1	und	1,00	
		ENF 1	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				18,00
5.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	MEDICO 1	und	1,00	2,00
		COPA	und	1,00	
5.4	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESP GERAL	und	3,00	3,00
5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ALMOXARIFADO	und	1,00	2,00
		CURATIVO/DML	und	1,00	
5.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESPERA GERAL	und	2,00	30,00
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		CONSULT MED 3/ PROCED COLETA	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO BANHEIROS	und	1,00	
		FARMACIA	und	3,00	
		ARMAZENAMENTO	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	2,00	
		ESPERA	und	3,00	
		COPA	und	2,00	
		CONSTRUÇÃO	und	6,00	
		VACINA	und	2,00	
		DESCONTAMIN/EXPURGO	und	1,00	
		MED 2	und	1,00	
		MED 1	und	3,00	
		ENF 1	und	1,00	
5.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ODONTO	und	2,00	2,00
5.8	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	VACINA	und	1,00	1,00
5.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	VACINA-RASGO DE TOMADA	und	1,00	1,00
5.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	ESP GERAL	und	1,00	1,00
5.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	CONSTRUÇÃO	und	1,00	1,00
5.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	CONSTRUÇÃO	und	1,00	1,00

Gabriel do Anjo C. Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

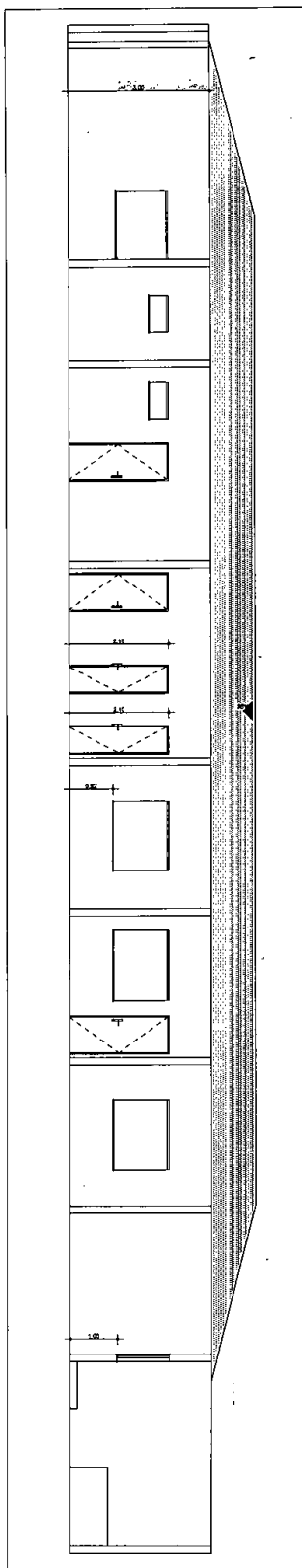
5.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	CONSTRUÇÃO	und	2,00	2,00
5.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	CONSTRUÇÃO	m	20,00	20,00
5.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	CONSTRUÇÃO	m	50,00	50,00
5.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	CONSTRUÇÃO	m	20,00	20,00
5.15	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO	POSTO	und	1,00	1,00
5.16	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	POSTO	m	280,00	280,00
6	PAVIMENTAÇÃO				
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 43 X 43 CM, ARIELLE, LINHA RIVIERA, COR BRANCA, OU SIMILAR, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	WC FEM-TOTAL	m²	2,26	2,26
6.2	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	CONSTRUÇÃO-TOTAL	m²	33,05	130,22
		CORREDOR PRINCIPAL	m²	97,17	
6.3	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	CONSTRUÇÃO-TOTAL	m²	33,05	130,22
		CORREDOR PRINCIPAL	m²	97,17	
6.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	CONSTRUÇÃO-TOTAL	m²	23,14	23,14
6.5	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020	ENTRADAS	ml	28,20	28,20
6.6	MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO T R AÇO 1:3	ENTRADA	m	23,30	23,30
	COBERTURA E FORRO				
7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M2 INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	30% TELHADO	m²	118,16	158,45
		TELHADO TOTAL CONSTRUÇÃO	m²	41,09	
		COMPRESSOR	m²	1,20	
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	50% TELHADO	m²	193,60	235,89
		TELHADO TOTAL CONSTRUÇÃO	m²	41,09	
		COMPRESSOR	m²	1,20	
7.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	TELHADO	m²	193,60	193,60
7.4	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	TELHADO	m	85,50	85,50
7.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	TELHADO	m	28,00	28,00
7.6	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	TELHADO	m²	193,60	193,60
7.7	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), AF_07/2019	TELHADO	m	85,50	85,50
7.8	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLU SIVE INSTALAÇÃO	ENTRADA	m²	22,50	35,90
		ENTRADA-TUNEL	m²	12,00	
		CONSTRUÇÃO	m²	13,40	
7.9	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017_P	SALA EXT	m	93,11	93,11
7.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO), AF_05/2017	SALA EXT-50%	m²	64,62	64,62
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	SALAS EXT	m	16,22	16,22
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
8.1	FECHADURA DE EMPLASTO PARA PORTA, COMPLETA, ACABAMENTO PINTURA POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2015	ESPERA GERAL	und	1,00	8,00
		ARQUIVO	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		ARMAZENAMENTO	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	WC 2 FEM	und	1,00	1,00
8.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	COPA	und	1,00	8,00
		CONSTRUÇÃO	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		MÉDICO 2	und	1,00	
		MÉDICO 1	und	1,00	
		ENF 1	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
8.4	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, Inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	ENTRADA	m²	3,78	10,50
		VACINA-EXT	m²	1,68	
		SALAS EXT	m²	5,04	
8.5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	ENTRADA	m²	13,87	13,87

Prefeitura Municipal de Jequié

	AF_12/2019				
8.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SALA EXT	m²	1,50	6,54
		CONSTRUÇÃO	m²	5,04	
8.7	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTA NTE, EXCLUSIVE VIDRO	WC MÉD 1	m²	0,36	0,36
8.8	PELICULA (FILME) TIPO FUMÊ ESPELHADO - APLICADO	PORTAS E JANELAS	m²	17,40	17,40
8.9	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO	VACINA	m²	1,40	1,40
8.10	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	CONSTRUÇÃO	m	1,60	5,80
		CONSTRUÇÃO	m	4,20	
8.11	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	RECEPÇÃO	mt	2,10	6,30
		WC MASC	mt	2,10	
		VACINA	mt	2,10	
8.12	GRADE PROTEÇÃO C/ BARRA REDONDA FERRO 5/8	CONSTRUÇÃO	m²	13,44	13,82
		COMPRESSOR	m²	0,38	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
9.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	GERAL	m³	20,00	20,00
9.2	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	GERAL	und	4,00	4,00
9.3	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	PLACA POSTO	m²	5,00	5,00
9.4	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	REFLETORES ENTRADA	und	5,00	5,00
9.5	GRAMA	POSTO	m²	25,00	25,00
9.6	BASE COM BRITA GRADUADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA BRITA	POSTO	m³	4,00	4,00
9.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	JARDIM	und	4,00	4,00
9.8	LIMPEZA GERAL	ÁREA TOTAL		428,28	428,28

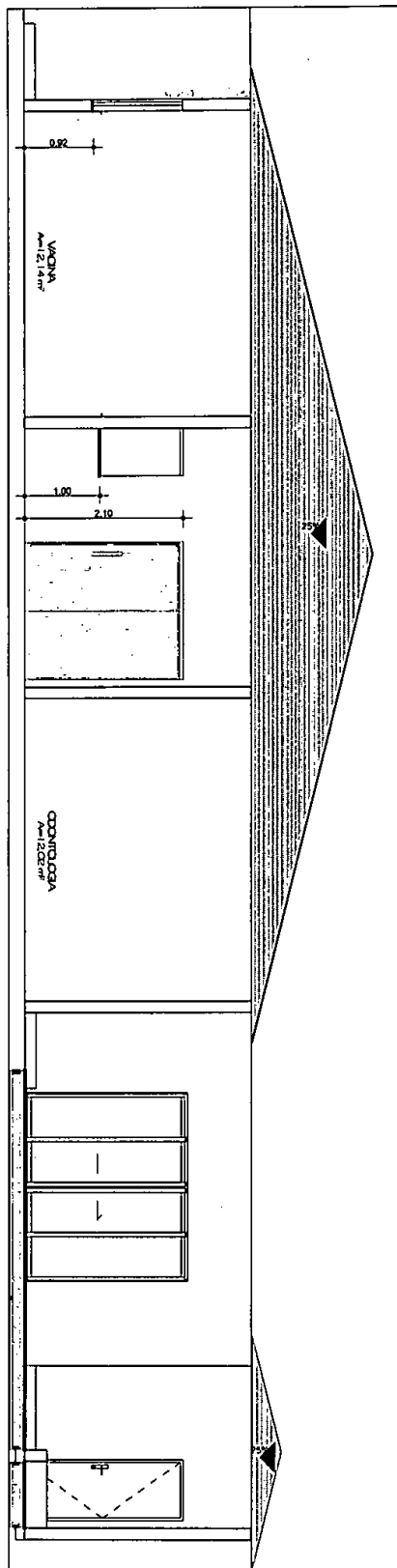
Handwritten signature
-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié



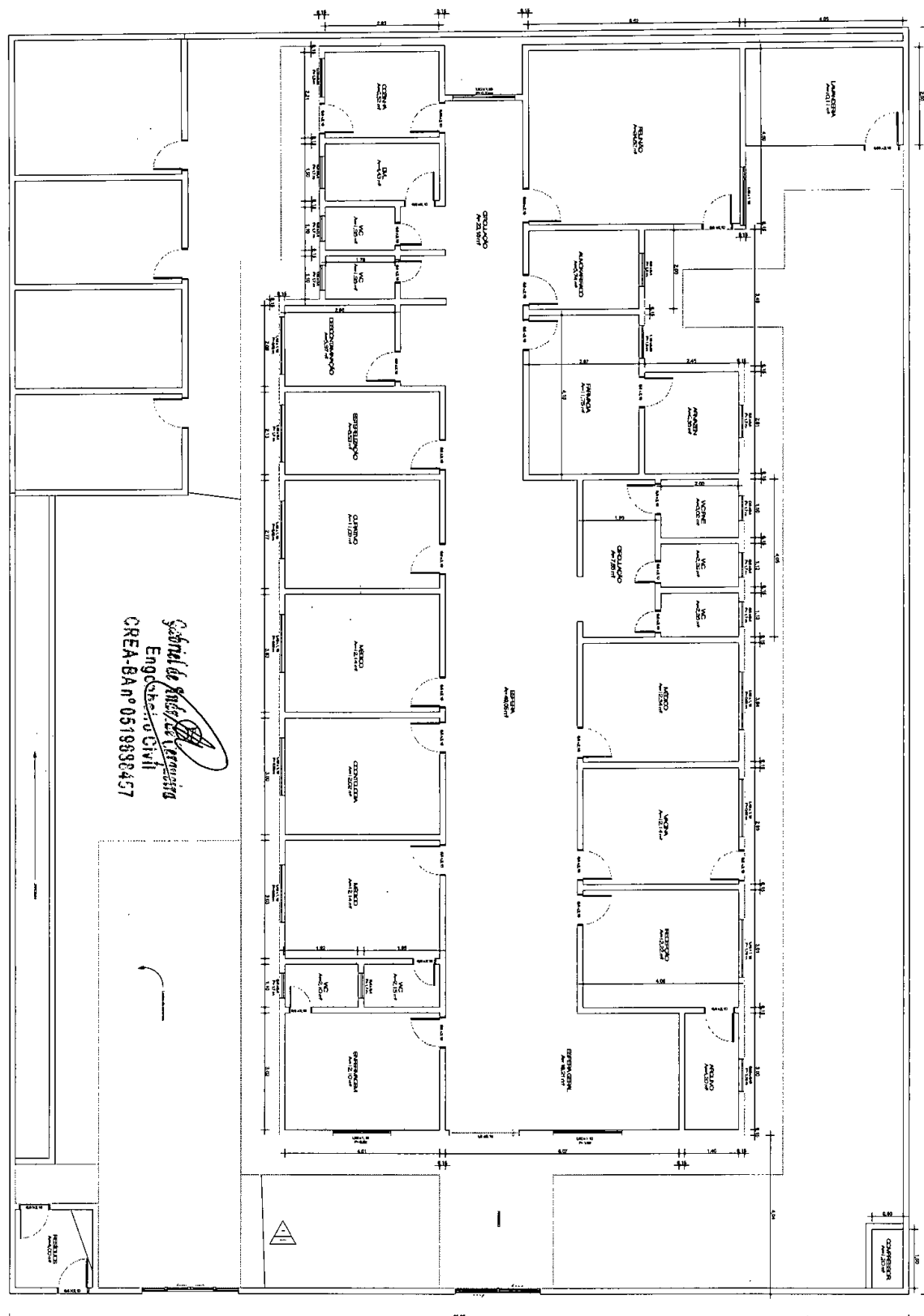
Carla de Almeida Pereira
Engenheira Civil
CREA-BA nº 0519988457

Prefeitura Municipal de Jequié



Carla de Jesus
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié



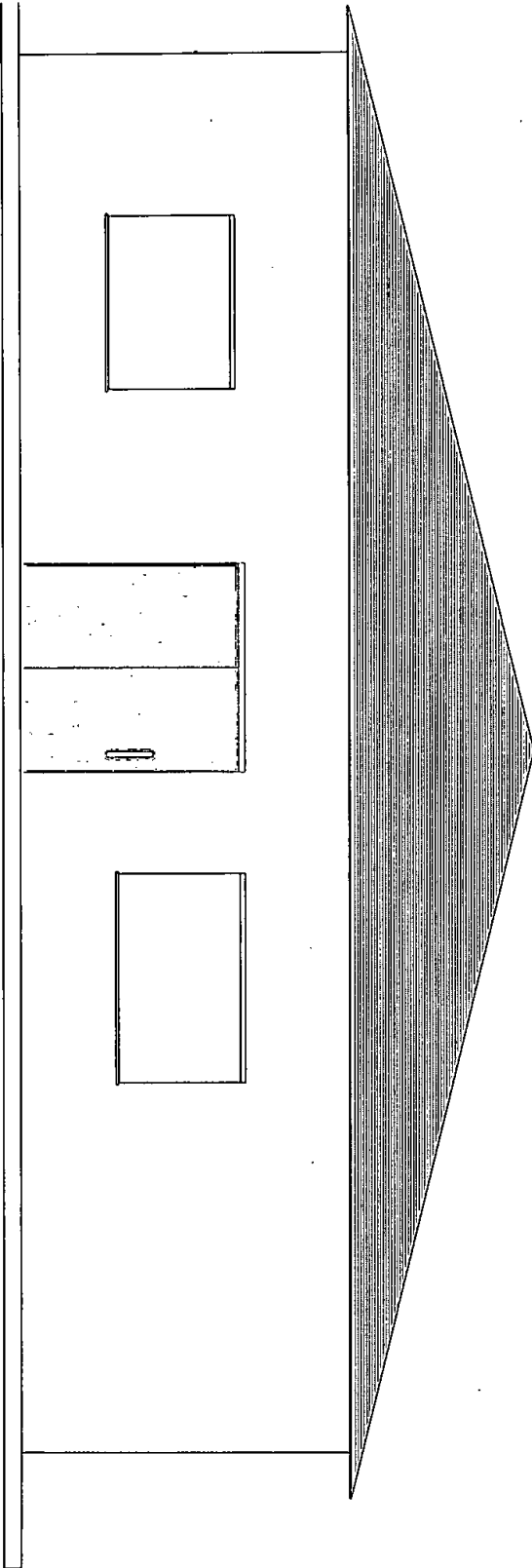
Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
18CC31C62FCCDD70AC0D97F3B3CC35ED

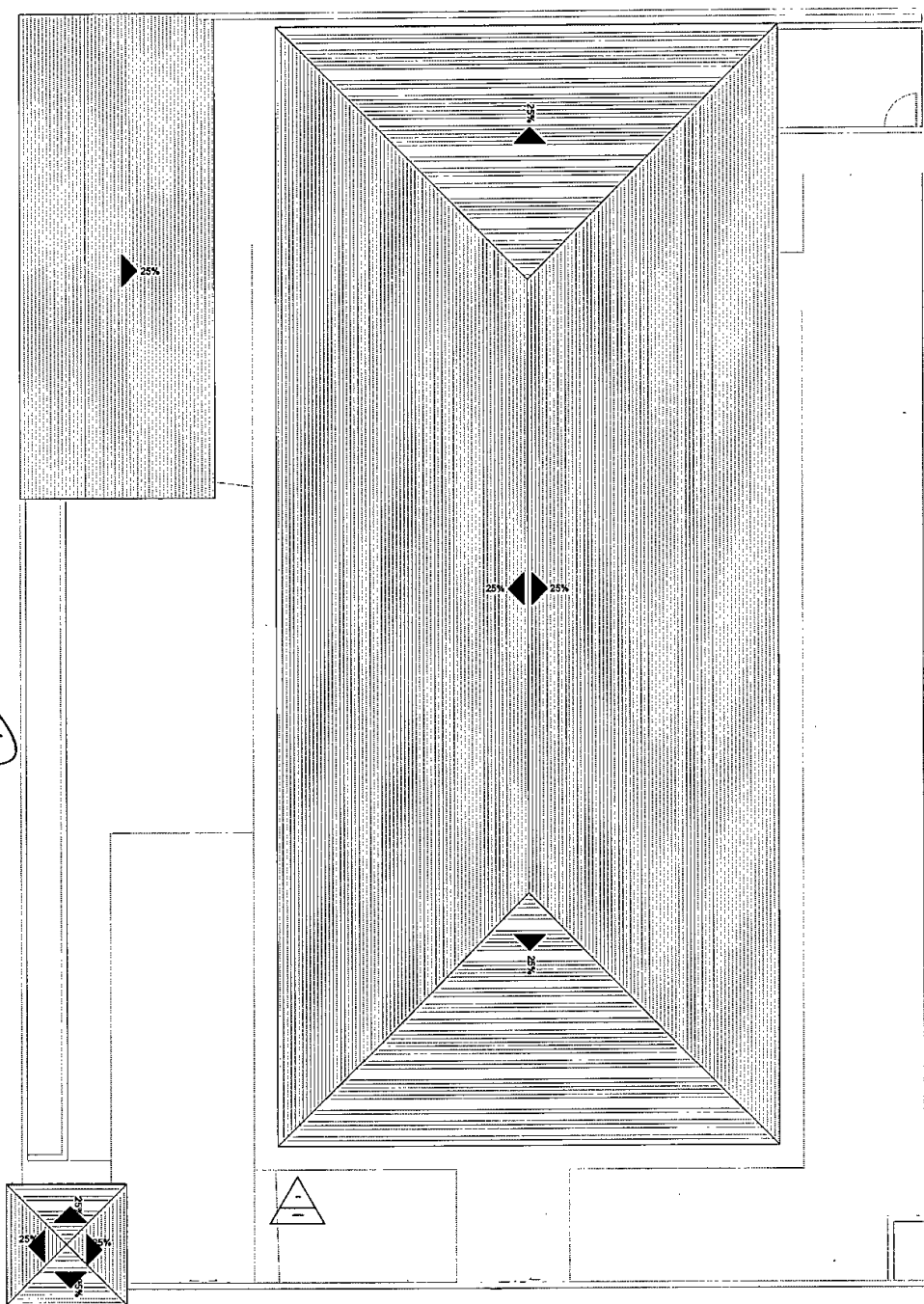
Prefeitura Municipal de Jequié

Carla de Jesus
Carla de Jesus
CREA-BA nº 0519398457



Prefeitura Municipal de Jequié

Gabriel de Almeida Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519932457



Prefeitura Municipal de Jequié

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orcamento Base para Licitação

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ-BA

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ-BA

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ-BA

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ-BA

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ-BA

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ-BA

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ-BA

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ-BA

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ-BA

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ-BA

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ-BA

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUIÉ-BA

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1.1	101905	SINAPI	101905	COMBATE A INCENDIO	UN	2,00	215,36	BDI 1	259,16	518,32
1.1.2	12315	ORSE	12315	CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF - 10/2020 P. Fornecimento e instalacao do extintor do Incendio. 16 Quilombo Sabo - POS. ABC - 12kg	un	2,00	223,28	BDI 1	268,70	537,40
1.1.3	37566	SINAPI	37566	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO. FOTOLUMINESCENTE. QUADRADA, 20 X 20" CM. EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16803)	UN	6,00	17,35	BDI 1	20,88	125,28
1.2.1	51	ORSE	51	SERVICOS PRELIMINARES	m2	3,00	344,85	BDI 1	414,89	1.244,97
1.2.2	42	ORSE	42	Acabamento total do reboco com pontelamento	m2	804,09	2,13	BDI 1	2,58	2.084,50
1.2.3	97644	SINAPI	97644	REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF - 12/2017	M2	10,00	8,35	BDI 1	10,05	101,30
1.2.4	97645	SINAPI	97645	Remoção do banco de graxa (do manuseio)	m2	5,95	16,81	BDI 1	20,23	121,37
1.2.5	97645	SINAPI	97645	REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF - 12/2017	M2	11,23	3,24	BDI 1	3,75	42,40
1.2.6	39	ORSE	39	Remoção do vidro	m2	1,74	2,84	BDI 1	3,42	5,95
1.2.7	97647	SINAPI	97647	REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF - 12/2017	M2	210,70	3,19	BDI 1	3,84	809,09
1.2.8	12835	ORSE	12835	Remoção do mapeamento (liga e pedra) em telhado com telha cerâmica	m2	203,41	12,69	BDI 1	15,27	3.108,07
1.2.9	97641	SINAPI	97641	REMOCAO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF - 12/2017	M2	56,99	4,52	BDI 1	5,44	310,03
1.2.10	10963	ORSE	10963	Demolição de alvenaria do bloco cerâmico 0,09m sem revestimento	m3	1,59	19,92	BDI 1	23,97	40,51
1.2.11	13	ORSE	13	Demolição do concreto manual	m3	6,79	207,17	BDI 1	249,31	1.692,61
1.2.12	97631	SINAPI	97631	DEMOLICAO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF - 12/2017	M2	160,59	2,96	BDI 1	3,56	571,70
1.2.13	18	ORSE	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	411,10	11,13	BDI 1	13,39	5.504,63
1.2.14	97662	SINAPI	97662	REMOCAO DE TUBULACOES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF - 12/2017	M	10,00	0,44	BDI 1	0,53	5,30
1.2.15	97660	SINAPI	97660	REMOCAO DE INTERUPTORES/ONSTOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF - 12/2017	UN	57,00	0,60	BDI 1	0,72	41,04
1.2.16	2476	ORSE	2476	Respeito em alvenaria para passagem de tubulação, diâm. 1/2" a 1"	m	125,00	5,28	BDI 1	6,35	793,75
1.3.1	94870	SINAPI	94870	CHALUSTRUTURA E SUPORTE ESTRUTURAL CONCRETO ARMADO PARA TUBO 12,75" (EM MASSA SECA DE CIMENTO) ÁREA MÉDIA BRUTA 1) - PREÇO MECANIZADO COM BETONEIRA 600 L AF - 05/2021	M3	1,69	443,19	BDI 1	533,33	901,33
1.3.2	141	ORSE	141	Apq CA - 60 X 4,2 X 8,3mm, inclusive com, montagem e colocacao de ferragens nas barras de armacao	kg	81,69	14,07	BDI 1	16,93	1.383,01
1.3.3	92781	SINAPI	92781	CORTE E FORNO DE COCAO DIÁMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO JALIS. AF - 12/2015	KG	19,00	13,23	BDI 1	15,92	302,48
1.3.4	92263	SINAPI	92263	FABRICACAO DE FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E 17 MM. AF - 08/2020	M2	4,15	170,71	BDI 1	205,43	852,53
1.3.5	93358	SINAPI	93358	ESCALACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MEHOR OU IGUAL A 1,30 M. AF - 02/2016	M3	0,02	74,33	BDI 1	89,45	1,79
1.3.6	93186	SINAPI	93186	VERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF - 02/2016	M	1,60	95,73	BDI 1	115,20	184,32
1.3.7	93187	SINAPI	93187	VERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF - 03/2016	M	6,00	117,56	BDI 1	141,47	848,82

27.476 v007 micro

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.3.8.	SINAPI	93187	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	6,00	111,56	BDI 1	134,25	805,50
Serviço	1.3.9.	ORSE	12214	Rampa pedfio para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples e Fch=25MPa, desmontada, com pintura indicativa em nozavoz. 02 demãos	un	1,00	341,12	BDI 1	410,50	410,50
Serviço	1.3.10.	SINAPI	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	45,31	54,54	BDI 1	65,63	2.973,70
Serviço	1.3.11.	ORSE	4778	Recapeamento de área de piso em concreto, 40/10mm, incluindo remoção de estibo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estibos c/espessura = 12 cm (para casos de ferragens totalmente expostas).	m	10,00	31,42	BDI 1	37,81	378,10
Serviço	1.3.12.	SINAPI	89454	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPRESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF. 12/2014	M2	5,80	63,14	BDI 1	75,98	440,68
Nível 2	1.4.			REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE						116.672,20
Serviço	1.4.1.	ORSE	4114	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia trazo 1:3 com aditivo branco ou similar (Scotlo até 5 x 5 cm)	m	6,38	14,25	BDI 1	17,15	109,07
Serviço	1.4.2.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2CM. AF. 06/2016	M2	150,00	43,76	BDI 1	52,68	7.902,00
Serviço	1.4.3.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAZO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	150,00	4,65	BDI 1	5,60	840,00
Serviço	1.4.4.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	150,00	25,22	BDI 1	30,35	4.552,50
Serviço	1.4.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	1.658,44	12,67	BDI 1	15,25	25.291,21
Serviço	1.4.6.	ORSE	4938	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparad or	m2	20,55	7,86	BDI 1	9,46	194,40
Serviço	1.4.7.	ORSE	9152	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de cor-de-rosa ou similar	m2	20,55	13,34	BDI 1	16,05	329,63
Serviço	1.4.8.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020. P	M2	188,22	22,57	BDI 1	27,16	5.112,06
Serviço	1.4.9.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	118,08	15,19	BDI 1	18,28	2.158,50
Serviço	1.4.10.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	742,30	72,33	BDI 1	87,04	64.609,78
Serviço	1.4.11.	ORSE	7172	Revestimento corante para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Crt tel, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado, ex: clusivo regularização de base ou embolo. - Rev 04	m2	61,79	74,95	BDI 1	90,19	5.572,84
Nível 2	1.5.			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS						13.509,83
Serviço	1.5.1.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	7,00	8,43	BDI 1	10,14	70,98
Serviço	1.5.2.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	11,00	10,57	BDI 1	12,72	139,92
Serviço	1.5.3.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	70,40	BDI 1	84,72	338,88
Serviço	1.5.4.	ORSE	11282	Torneira de mesa bica curta, brancacromada, fechamento automático, ref. 0101 377, da Azco ou similar	un	14,00	75,02	BDI 1	90,28	1.263,92
Serviço	1.5.5.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	128,71	BDI 1	156,09	468,27
Serviço	1.5.6.	SINAPI	36790	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTÉTICO COM CUBA LISA E ESPREGADOR, 110 X 60" CM	UN	1,00	234,86	BDI 1	282,63	282,63
Serviço	1.5.7.	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	3,00	21,41	BDI 1	25,76	77,28
Serviço	1.5.8.	ORSE	2052	Caixa de descarga de soboropor completa atros ou similar	un	2,00	60,08	BDI 1	72,30	144,60
Serviço	1.5.9.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	414,51	BDI 1	498,82	498,82
Serviço	1.5.10.	ORSE	2035	Porta toaleta inox para papel toaleta em folha	un	18,00	84,52	BDI 1	101,71	1.830,78
Serviço	1.5.11.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	7,00	32,10	BDI 1	38,63	270,41
Serviço	1.5.12.	ORSE	2051	Saboneteira para sabão líquido	un	18,00	63,44	BDI 1	76,34	1.374,12
Serviço	1.5.13.	ORSE	9419	Grelha pfoito em pvc, quadrada, 15x15cm, lgre ou similar	un	9,00	10,81	BDI 1	12,33	117,09
Serviço	1.5.14.	SINAPI	11745	RAIO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	2,00	12,33	BDI 1	14,84	29,68

Eng. Civil
CREA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.5.15.	ORSE	8768	Grade de ferro medindo 88x25cm em vergalhões 3/8", espaçamento=1,5cm, com re quadro em cantoneira de abas iguais de 3/4" e cantoneira de abas brutas de 1" na parte inferior	un	5,00	448,43	BDI 1	539,64	2.698,20
Serviço	1.5.16.	SINAPI	89446	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00	5,48	BDI 1	6,59	296,55
Serviço	1.5.17.	SINAPI	89449	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	66,00	19,16	BDI 1	23,06	1.521,96
Serviço	1.5.18.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	16,00	44,65	BDI 1	53,73	859,68
Serviço	1.5.19.	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	18,88	BDI 1	22,72	68,16
Serviço	1.5.20.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	17,02	BDI 1	20,48	40,96
Serviço	1.5.21.	SINAPI	89814	LULA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,51	BDI 1	17,46	34,92
Serviço	1.5.22.	SINAPI	89823	LULA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	25,91	BDI 1	31,18	62,36
Serviço	1.5.23.	SINAPI	303	ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC, REDE COLETORES, DN 100 MM (NBR 362)	UN	2,00	4,00	BDI 1	4,81	9,62
Serviço	1.5.24.	SINAPI	3659	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	16,72	BDI 1	20,12	40,24
Serviço	1.5.25.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	7,64	BDI 1	9,19	18,38
Serviço	1.5.26.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	56,88	BDI 1	67,37	606,33
Serviço	1.5.27.	ORSE-J	4842	Tampa ou fundo pré-moldado em concreto armado, diâmetro 0,80m, para poços de visita ou fins semelhantes para caixas de passagem 1,00x1,00mx0,70m	un	2,00	43,15	BDI 1	51,93	103,86
Serviço	1.5.28.	ORSE	6416	Tampa de concreto para caixas de passagem 1,00x1,00mx0,70m	un	1,00	168,18	BDI 1	202,39	202,39
Serviço	1.5.29.	ORSE	1682	Revestimento de parede do esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	3,00	121,31	BDI 1	145,88	437,94
Serviço	1.6.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA TELEFONE						13.661,28
Serviço	1.6.1.	SINAPI	97592	MINIATURA TIPO FUSÍVEL DE SOBRESOOR COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR	UN	32,00	37,52	BDI 1	45,15	1.444,80
Serviço	1.6.2.	ORSE-J	13285	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa -	un	4,00	95,99	BDI 1	115,51	462,04
Serviço	1.6.3.	SINAPI	91853	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 12/13 W, SEM REATOR	UN	23,00	23,73	BDI 1	28,56	656,88
Serviço	1.6.4.	SINAPI	91967	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 12/13 W, SEM REATOR	UN	3,00	51,28	BDI 1	61,71	185,13
Serviço	1.6.5.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE ENLUTIR (2 MÓDULOS) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	25,00	25,02	BDI 1	30,11	752,75
Serviço	1.6.6.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE ENLUTIR (2 MÓDULOS) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	6,00	40,04	BDI 1	48,18	289,08
Serviço	1.6.7.	ORSE	790	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 12/13 W, SEM REATOR	un	8,00	68,09	BDI 1	83,14	665,12
Serviço	1.6.8.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	13,00	178,86	BDI 1	215,24	2.798,12
Serviço	1.6.9.	SINAPI	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	1,00	195,54	BDI 1	235,31	235,31
Serviço	1.6.10.	ORSE	711	Forneimento e instalação de lâmpada LED de 12/13 W, sem reator	un	4,00	7,08	BDI 1	8,52	34,08
Serviço	1.6.11.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE 60 AMPERES, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	66,86	BDI 1	80,46	80,46
Serviço	1.6.12.	ORSE	7872	Forneimento e instalação de caixa de passagem pvc 20 x 20 cm	un	6,00	37,33	BDI 1	44,92	269,52
Serviço	1.6.13.	SINAPI	43083	CAIXA DE DERRAMAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	223,08	BDI 1	268,45	268,45
Serviço	1.6.14.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	13,12	BDI 1	15,79	78,95
Serviço	1.6.15.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	14,25	BDI 1	17,15	85,75
Serviço	1.6.16.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	15,65	BDI 1	18,83	150,64

Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519638457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.6.17.	SINAPI	35559	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	217,70	2,05	BDI 1	2,47	537,72
Serviço	1.6.18.	SINAPI	95307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	UN	3,00	40,26	BDI 1	48,45	145,35
Serviço	1.6.19.	SINAPI	38083	SUORTE + MÓDULO, CAT SE, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR * X Z" (PLACA +	UN	7,00	30,34	BDI 1	36,51	255,57
Serviço	1.6.20.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	150,00	2,91	BDI 1	3,50	525,00
Serviço	1.6.21.	SINAPI	91926	TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	200,00	4,25	BDI 1	5,11	1.022,00
Serviço	1.6.22.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	200,00	6,93	BDI 1	8,34	1.688,00
Serviço	1.6.23.	SINAPI	406	Capo do cabo isolado pvc (tipo unipolar seção 35mm², 0,61 1w/ 70°	m	15,00	41,03	BDI 1	49,38	740,70
Serviço	1.6.24.	SINAPI	96389	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	1,00	121,08	BDI 1	145,71	145,71
Serviço	1.6.25.	ORSE	9379	Hastie cobreada cobrevel galvanizado d= 3/8" x 2,40m	un	3,00	39,10	BDI 1	47,05	141,15
Serviço	1.6.26.	ORSE-1	9711	Profilha do lado, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=7mm, para cabo s 35mm² e	un	10,00	1,91	BDI 1	2,30	23,00
Nível 2	1.7.			Pavimentação						44.987,64
Serviço	1.7.1.	ORSE	8431	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem p dimento, inclusive	m2	316,79	53,65	BDI 1	64,56	20.451,96
Serviço	1.7.2.	ORSE	7342	argamassa de regularização, aplicado - R1	m2	316,79	15,35	BDI 1	18,47	5.851,11
Serviço	1.7.3.	ORSE	10062	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Adhelle, linha r/riera, cor branca, ou	m2	8,10	39,53	BDI 1	47,57	385,32
Serviço	1.7.4.	SINAPI	101094	similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-4, rejuntado, exclusiva regularização de						
Serviço	1.7.5.	SINAPI	95241	base ou emboco	M	30,00	154,83	BDI 1	186,32	5.589,60
Serviço	1.7.6.	ORSE	11380	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020	M2	200,00	28,35	BDI 1	35,32	7.064,00
Serviço	1.7.7.	ORSE-1	1274	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES,	M2	316,79	10,00	BDI 1	12,03	3.810,98
Serviço	1.7.8.	ORSE	4555	ESPESSURA DE 5 CM, AF_07/2016	UN	158,40	1,68	BDI 1	2,02	319,97
Nível 2	1.8.			Fornecimento e instalação de (ola ipo soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3,4mm,	m	54,00	23,31	BDI 1	28,05	1.514,70
Serviço	1.8.1.	SINAPI	94201	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	m	89,15	20,30	BDI 1	24,43	2.177,93
Serviço	1.8.2.	SINAPI	82539	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	M2	160,00	42,13	BDI 1	50,70	8.112,00
Serviço	1.8.3.	ORSE	11092	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	160,00	90,32	BDI 1	108,69	17.390,40
Serviço	1.8.4.	SINAPI	94221	Até 2 Águas para Telha de Encaixe de Cerâmica ou de Concreto, Includo	m	89,15	20,30	BDI 1	24,43	2.177,93
Serviço	1.8.5.	ORSE	3964	TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	200,00	6,95	BDI 1	10,77	2.194,00
Serviço	1.8.6.	SINAPI	94224	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim, Inociter ou	M2	89,15	25,60	BDI 1	30,81	2.746,71
Serviço	1.8.7.	ORSE	9215	Emboçamento com Argamassa Traco 1:2:3 (Cimento, Cal e Areia), AF_07/2019	m2	11,20	323,21	BDI 1	388,95	4.356,24
Serviço	1.8.8.	SINAPI	96113	Cobertura em polietileno alveolar de 8mm, fixado em preta de alumínio bruto sive instalação	M2	56,98	37,02	BDI 1	44,55	2.538,80
Serviço	1.8.9.	SINAPI	96120	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017_P	M	31,40	2,87	BDI 1	3,45	108,33
Serviço	1.8.10.	SINAPI	98555	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO), AF_05/2017	M2	6,36	26,40	BDI 1	31,77	202,06
Nível 2	1.9.			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA						45.478,38
Serviço	1.9.1.	SINAPI	90821	ACRILICA, 3 DEMÃOS, AF_06/2018	UN	1,00	351,63	BDI 1	423,15	423,15
Serviço	1.9.2.	SINAPI	90822	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	UN	7,00	372,69	BDI 1	448,50	3.139,50
Serviço	1.9.3.	SINAPI	90801	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70x210CM, ESPESSURA	UN	5,00	336,06	BDI 1	404,41	2.022,05
Serviço	1.9.4.	SINAPI	91307	DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	21,00	98,97	BDI 1	118,10	2.501,10
				PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80x210CM, ESPESSURA						
				DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019						
				BATEENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM,						
				AF_12/2019						
				FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO						
				POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019						

27.476.007 micro

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.9.5.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABIRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF. 12/2019	M2	9,06	443,00	BDI 1	533,11	4.828,98
Serviço	1.9.6.	ORSE	4787	Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1", e verticais de DN 1 1/2"	m2	16,00	298,85	BDI 1	359,84	5.754,24
Serviço	1.9.7.	ORSE-I	12940	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferro e dob radica conforme desenho	m2	10,62	260,45	BDI 1	313,43	3.328,63
Serviço	1.9.8.	ORSE	13114	Barra de apoio, rta, fixa, em aço inox, t=90cm, d=1 1/4", Jackwell ou similar	un	1,00	178,12	BDI 1	214,35	214,35
Serviço	1.9.8.	ORSE	13116	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4"	un	1,00	183,09	BDI 1	220,33	220,33
Serviço	1.9.10.	ORSE-I	9017	Corrimão em aço inox e=1 1/2", duplo, t=90cm	m	7,00	260,05	BDI 1	312,84	2.190,58
Serviço	1.9.11.	ORSE	4284	Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2"	m	6,00	88,50	BDI 1	106,50	639,00
Serviço	1.9.12.	ORSE	4628	Cerca de proteção sobre muro, em cantoneira de ferro 1"x1/8", em "L", a cada 1,50m, com 5 fios de arame farpado - Rev. 01	m	51,60	22,87	BDI 1	27,52	1.420,03
Serviço	1.9.13.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst. adeq., exclusive puzador - Rev 01 - 10/2021	m2	12,60	546,48	BDI 1	657,63	8.286,14
Serviço	1.9.14.	ORSE	1878	Vidro liso, incolor 4mm - Rev 01 - 10/2021	m2	19,50	199,99	BDI 1	240,67	4.693,07
Serviço	1.9.15.	ORSE-I	7568	Felícula (filme) tipo luma espelhado - aplicado	m2	37,75	41,71	BDI 1	50,19	1.894,67
Serviço	1.9.16.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	m2	10,00	220,78	BDI 1	265,09	2.656,90
Serviço	1.9.17.	ORSE	11945	Basculante em alumínio, cor NUP/B, moldura=kitro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	0,81	453,15	BDI 1	545,32	441,71
Serviço	1.9.18.	ORSE-I	1727	Pedra granito chapa polido 22 x 2cm	m	7,50	89,76	BDI 1	108,02	820,95
Serviço	1.10.	ORSE	9032	URBANIZAÇÃO	m3	2,84	121,83	BDI 1	150,22	428,62
Serviço	1.10.1.	ORSE	10234	Beta com brita graduada, exclusive pó de pedra e transporte de brita	m2	27,88	19,69	BDI 1	23,69	660,48
Serviço	1.11.	ORSE	3224	MOBILIÁRIO	un	3,00	701,08	BDI 1	843,68	2.531,04
Serviço	1.12.	ORSE	76	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	m3	25,00	14,19	BDI 1	17,08	427,00
Serviço	1.12.1.	ORSE	13197	Coleta e carga manual do entulho	m3	5,00	230,00	BDI 1	285,00	1.425,00
Serviço	1.12.2.	ORSE	10712	Locação de caixa coletora de entulho capacitada 5 m³ (Local, Argemir)	m2	3,00	509,35	BDI 1	599,35	1.798,05
Serviço	1.12.3.	ORSE	13289	Correção de placa de fundação totalmente reletiva	un	4,00	152,80	BDI 1	182,82	731,68
Serviço	1.12.4.	ORSE-I	2450	Reletor simples LED 100W de pedreira, brinco F16, 6500K, Bivolt, marca Nil relax ou similar	m2	727,62	2,08	BDI 1	2,48	1.804,50
Serviço	1.12.5.	ORSE		Limpeza geral						

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário, BDI; Preço Unitário; Preço Total.

[Assinatura]
G. F. de A. Silva
Engenheiro Civil
CREMOPR 010036457

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR 0	PROponente / TOMADOR SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ
---------------	---

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF ISA CLERIA BORGES
--

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
---	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Gabriel A. R. C. Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

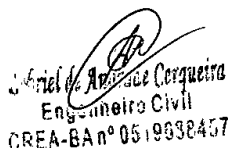
		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	ISA CLERIA BORGES		
		LOCAL:	KM 3		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
1	COMBATE A INCÊNDIO				
1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	POSTO	und	2,00	2,00
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO - PQS, ABC - 12KG	POSTO	und	2,00	2,00
1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	POSTO	und	6,00	6,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
2.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE 2,0 X 1,125"	ENTRADA	m²	3,00	3,00
2.2	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	POSTO-CEVEST CERAMICO	m²	804,09	804,09
	SUB ITEM-RETIRADA DE PORTAS				
2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SALA DE RESÍDUOS	m²	3,36	10,08
		DML	m²	1,68	
		ESPERA-1	m²	2,10	
		CONSULTÓRIO CLÍNICO	m²	1,68	
		WC-CONSULTÓRIO CLÍNICO	m²	1,26	
	RETIRADA DE BANCADAS				
2.4	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	FARMÁCIA	m²	1,19	5,95
		ALMOXARIFADO	m²	1,19	
		SALA DE REUNIÃO	m²	3,57	
	RETIRADA DE JANELAS				
2.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALMOXARIFADO	m²	0,90	11,28
		SALA DE REUNIÃO	m²	8,40	
		BASCULHANTE-ODONTO 02	m²	0,72	
		BASCULHANTE-WC MASC EXT	m²	0,18	
		BASCULHANTE-WC FEM EXT	m²	0,18	
		BASCULHANTE-WC PNE EXT	m²	0,18	
		BASCULHANTE-WC MASC	m²	0,36	
		BASCULHANTE-WC FEM	m²	0,36	
		ARMAZ	m²	0,36	
2.6	REMOÇÃO DE VIDRO	CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²	0,60	1,74
		SAME	m²	0,36	
		FARMÁCIA	m²	0,53	
		GUICHÊ-ESTERILIZAÇÃO	m²	0,25	
	SUB ITEM-RETIRADA DE TELHADO E FORRO				
2.7	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	50% TELHADO	m²	203,41	210,70
		ABRIGO RESÍDUOS	m²	7,29	
2.8	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	50% TELHADO	m²	203,41	203,41
2.9	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ESPERA-2	m²	4,85	56,99
		CIRCULAÇÃO 2	m²	5,04	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	2,31	
		COPA	m²	0,68	
		FARMÁCIA	m²	0,69	
		VACINA	m²	1,80	
		PROCEDIMENTO	m²	2,40	
		CONSULTÓRIO CLÍNICO 02	m²	1,20	
		CONSULTÓRIO ENF 01	m²	1,20	
		WC CONSULTÓRIO ENF 01	m²	0,22	
		CURATIVO	m²	3,00	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	1,60	
		CIRCULAÇÃO 3	m²	32,01	
	SUB ITEM-RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO				
2.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M SEM REVESTIMENTO	SALA DE ESPERA-1	m²	0,36	1,69
		PORTA-VACINA	m²	0,15	
		PORTA-ALMOXARIFADO	m²	0,15	
		SALA DE RESÍDUOS	m²	0,0378	
		PAREDE-CIRC 01	m²	0,45	
		PAREDE-CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²	0,54	

Prefeitura Municipal de Jequié

2.11	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	RECUPERAÇÃO DOS PASSEIOS	m²	6,79	6,79
	SUB ITEM-RETIRADA DE PISOS E REVESTIMENTOS				
2.12	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	REPAROS NO RODAPÉ	m²	160,59	160,59
		WC CONSULT CLINICO 01	m²	9,90	
		WC CONSULT CLINICO 02	m²	9,00	
		WC CONSULT ENF 01	m²	9,15	
		WC MASC EXT	m²	9,30	
		WC FEM EXT	m²	9,30	
		WC PNE EXT	m²	10,35	
		WC MASC	m²	9,30	
		WC FEM	m²	9,30	
		WC CONSULT ENF 02	m²	9,90	
		CONSULTORIO ODONTO 01	m²	0,66	
		PISO DO POSTO COMPLETO	m²	324,94	
2.13	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				411,10
	SUB ITEM-RETIRADA DE APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
2.14	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	DRENAGEM CALHAS	m	10,00	10,00
	SUB ITEM-RETIRADA DE APARELHOS ELETRICOS				
2.15	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	TROCA DE TOMADAS	und	31,00	57,00
		TROCA DE INTERRUPTORES	und	26,00	
	SUB ITEM-RASGOS				
2.16	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 1/2 A 1"	DRENOS-25 MM	m	45,00	
		DRENOS-50 MM	m	66,00	
		SABES-EMBUTIMENTO DOS TUBOS DO AD	m	14,00	
3	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA				
3.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	VIGA CORRENTE MURO-LATERAL	m³	1,02	
		VIGA CORRENTE MURO-FUNDO	m³	0,53	
		COLUNA-PORTA VACINA	m³	0,14	
3.2	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	MURO-LATERAL	kg	81,69	81,69
3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	MURO ESTRIBO	kg	19,00	19,00
3.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	MURO-LATERAL	m²	4,15	4,15
3.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.016	COLUNA-PORTA VACINA	m³	0,02	0,02
3.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	VACINA	m	0,80	
		RECEPÇÃO	m	0,80	
3.7	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	AUDITORIO	m	6,00	6,00
3.8	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	AUDITORIO	m	6,00	6,00
3.9	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	ENTRADA DO POSTO	und	1,00	1,00
3.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	FECHAMENTO BASCULHANTE-CONSULTORIO ODONTO 02	m²	0,36	
		PAREDE SAME	m²	6,00	
		AUMENTO DOS MUROS	m²	31,02	
		JARDIM ESQUERDO	m²	2,88	
		JARDIM DIREITO	m²	5,05	
3.11	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ PILARES 12X20CM, 4Ø10MM, INCLUSO REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPAÇAM.=12 CM (PARA CASOS DE FERRAGENS TOTALMENTE EXPOSTAS)	MUROS LATERAIS	m	10,00	10,00
	SUB ITEM-PASSEIO				
3.12	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	RECUPERAÇÃO DOS PASSEIOS	m²	5,80	5,80
4	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES				
4.1	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	CALHAS	m	6,36	6,36
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	REPAROS NO RODAPÉ	m²	160,59	
		FECHAMENTO BASCULHANTE-CONSULTORIO ODONTO 02	m²	0,72	
		PAREDE SAME	m²	12,00	
		AUMENTO DOS MUROS	m²	62,04	
		REPAROS NO RODAPÉ	m²	160,59	

Prefeitura Municipal de Jequié

4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	FECHAMENTO BASCULHANTE-CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²	0,72	235,35
		PAREDE SAME	m²	12,00	
		AUMENTO DOS MUROS	m²	62,04	
4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	REPAROS DA OLEO	m²	180,00	180,00
		ESPERA	m²	69,72	
		CONSULTÓRIO CLINICO 01	m²	33,00	
		CONSULTÓRIO CLINICO 02	m²	33,00	
		CONSULTÓRIO ENF 01	m²	33,00	
		CURATIVO	m²	29,50	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	26,00	
		LAV E DESC	m²	21,10	
		CIRCULAÇÃO 03	m²	79,11	
		DML	m²	16,25	
		CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²	27,05	
		CONSULTÓRIO ODONTO	m²	30,60	
		CIRCULAÇÃO 04	m²	21,75	
		AUDITORIO	m²	78,60	
		ALMOXARIFADO	m²	15,25	
		SAME	m²	15,25	
		RAMPA 01	m²	29,91	
		CIRCULAÇÃO 02	m²	20,04	
		FARMÁCIA	m²	13,88	
		ARMAZ	m²	26,30	
		COPA	m²	23,00	
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	CIRCULAÇÃO 01	m²	21,08	1658,44
		RECEPÇÃO	m²	21,72	
		ESPERA 02	m²	67,28	
		VACINA	m²	33,00	
		PROCEDIMENTO	m²	33,00	
		CONSULTÓRIO ENF 02	m²	33,00	
		SALA DE RESÍDUOS	m²	16,00	
		WC CONSULT CLINICO 01	m²	2,70	
		WC CONSULT CLINICO 02	m²	2,09	
		WC CONSULT ENF 01	m²	2,15	
		WC MASC EXT	m²	2,20	
		WC FEM EXT	m²	2,20	
		WC PNE EXT	m²	2,90	
		WC MASC	m²	2,20	
		WC FEM	m²	2,20	
		WC CONSULT ENF 02	m²	2,70	
		MURO FACHADA	m²	26,55	
		MURO INTERNO COMPLETO	m²	312,12	
		MUROS LATERAIS EXT S/FACHADA	m²	277,44	
		FRENTE DO MODULO	m²	20,55	
		LATERAIS DO MODULO	m²	133,05	
4.6	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	PINTURA OLEO	m²	20,55	20,55
4.7	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE CORALGESSO OU SIMILAR	FRENTE DO MODULO	m²	20,55	20,55
4.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	GRADES JANELAS	m²	101,06	188,22
		GRADES PORTÃO	m²	29,52	
		GRADES VITRORES	m²	7,52	
		PORTÕES	m²	50,12	
4.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PORTA DE MADEIRA	m²	95,76	118,08
		CAIXA ADUELA	m²	22,32	
		SUB ITEM-REVESTIMENTO PAREDE			
		ESPERA	m²	40,20	
		CONSULTÓRIO CLINICO 01	m²	21,00	
		CONSULTÓRIO CLINICO 02	m²	21,00	
		CONSULTÓRIO ENF 01	m²	21,00	
		CURATIVO	m²	19,50	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	18,00	
		LAV E DESC	m²	15,90	
		CIRCULAÇÃO 03	m²	47,10	


 Ariel de Andrade Corqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519332457

Prefeitura Municipal de Jequié

4.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	DML	m²	24,30	742,30			
		CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²	18,45				
		CONSULTÓRIO ODONTO	m²	19,80				
		CIRCULAÇÃO 04	m²	16,35				
		AUDITORIO	m²	38,85				
		ALMOXARIFADO	m²	11,55				
		SAME	m²	11,55				
		RAMPA 01	m²	5,36				
		CIRCULAÇÃO 02	m²	15,00				
		FARMÁCIA	m²	10,73				
		ARMAZ	m²	18,60				
		COPA	m²	16,20				
		CIRCULAÇÃO 01	m²	15,30				
		RECEPÇÃO	m²	15,51				
		ESPERA 02	m²	43,05				
		VACINA	m²	21,00				
		PROCEDIMENTO	m²	21,00				
		CONSULTÓRIO ENF 02	m²	21,00				
		SALA DE RESÍDUOS	m²	24,00				
		WC CONSULT CLINICO 01	m²	19,80				
		WC CONSULT CLINICO 02	m²	18,00				
		WC CONSULT ENF 01	m²	18,30				
		WC MASC EXT	m²	18,60				
		WC FEM EXT	m²	18,60				
		WC PNE EXT	m²	20,70				
		WC MASC	m²	18,60				
		WC FEM	m²	18,60				
		WC CONSULT ENF 02	m²	19,80				
		4.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA VERMELHO CRIS TAL, OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EX CLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	ESPERA		m²	2,68	61,79
				CONSULTÓRIO CLINICO 01		m²	1,40	
				CONSULTÓRIO CLINICO 02		m²	1,40	
				CONSULTÓRIO ENF 01		m²	1,40	
				CURATIVO		m²	1,30	
ESTERILIZAÇÃO	m²			1,20				
LAV E DESC	m²			1,06				
CIRCULAÇÃO 03	m²			3,14				
CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²			1,23				
CONSULTÓRIO ODONTO	m²			1,32				
CIRCULAÇÃO 04	m²			1,09				
AUDITORIO	m²			2,59				
ALMOXARIFADO	m²			0,84				
SAME	m²			0,70				
RAMPA 01	m²			0,74				
CIRCULAÇÃO 02	m²			1,00				
FARMÁCIA	m²			0,72				
ARMAZ	m²			1,24				
COPA	m²			1,08				
CIRCULAÇÃO 01	m²			1,02				
RECEPÇÃO	m²	1,03						
ESPERA 02	m²	2,87						
VACINA	m²	1,40						
PROCEDIMENTO	m²	1,40						
CONSULTÓRIO ENF 02	m²	1,40						
MURO FACHADA	m²	26,55	7,00					
5	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS							
5.1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CONSULTORIO ENF 01		und	1,00			
		ESTERILIZAÇÃO		und	1,00			
		CIRCULAÇÃO 3		und	1,00			
		WC MASC EXT		und	1,00			
		WC FEM EXT		und	1,00			
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00				
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00				
	Gabriel de Aguiar Corrêa Eng.º Civil CREA-BA nº 05.19092457	DML	und	2,00	61,79			
		WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00				
		WC MASC	und	1,00				
		WC FEM	und	1,00				
		COPA	und	1,00				
		VACINA	und	1,00				
		PROCEDIMENTO	und	1,00				
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00				


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519032457

Prefeitura Municipal de Jequié

5.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	11,00
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		LAVAGEM E DESINFECÇÃO	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
5.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	DML	und	2,00	4,00
		COPA	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
5.4	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	14,00
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
5.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	3,00
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
5.6	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	DML	und	1,00	1,00
5.7	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	3,00
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
5.8	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	WC FEM	und	1,00	2,00
		WC FEM EXT	und	1,00	
5.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	WC CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	1,00
5.10	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL EM FOLHAS	WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	18,00
		CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 3	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
	PAPEL FIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA INCLUSO FIXAÇÃO	WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	

Gabriel de Almeida Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519932457

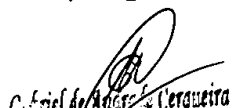
Prefeitura Municipal de Jequié

5.11	AF_01/2020	WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	7,00
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 3	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 3	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
5.12	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO				18,00
5.13	GRELHA P/RALO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR				9,00
5.14	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA				2,00
5.15	GRELHA DE FERRO MEDINDO 98X25CM EM VERGALHÕES 5/8", ESPAÇAMENTO=1,5CM, COM RE QUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 3/4" E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1" NA PARTE INFERIOR				
		FRENTE DO MODULO	und	5,00	5,00
5.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	DRENOS	m	45,00	45,00
5.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	DRENOS	m	66,00	66,00
5.18	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	GRELHA	m	6,00	16,00
		CALHAS	m	10,00	
5.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	POSTO	und	3,00	3,00
5.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	POSTO	und	2,00	2,00
5.21	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	POSTO	und	2,00	2,00
5.22	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	POSTO	und	2,00	2,00
5.23	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	POSTO	und	2,00	2,00
5.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	POSTO	und	2,00	2,00
5.25	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	POSTO	und	2,00	2,00
5.26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	WC CONSULT CLINICO 01	und	1,00	9,00
		WC CONSULT CLINICO 02	und	1,00	
		WC CONSULT ENF 01	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0319638457

Prefeitura Municipal de Jequié

		WC FEM	und	1,00	
		WC CONSULT ENF 02	und	1,00	
		SUB ITEM-ESGOTO			
5.27	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 0,80M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	POSTO	und	2,00	1,00
5.28	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 1,00X1,00MX0,07M	POSTO	und	1,00	1,00
5.29	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	POSTO	und	3,00	3,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
6.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SALA DE RESIDOS	und	1,00	32,00
		DML	und	1,00	
		ESPERA-1	und	2,00	
		CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 2	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 1	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		ARMAZEM	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		LAVAGEM E DESINFECÇÃO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 3	und	3,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 04	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
6.2	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	ÁREA EXTERNA	und	4,00	4,00
6.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SALA DE RESIDOS	und	1,00	23,00
		DML	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		WC-CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 2	und	2,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		ARMAZEM	und	1,00	
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		LAVAGEM E DESINFECÇÃO	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC FEM EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 04	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
		ESPERA-2	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 3	und	1,00	
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SALA DE REUNIÃO	und	1,00	3,00
		SALA DE ESPERA-1	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	6,00	
		COPA	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	2,00	
		TOMADA BAIXA DE EMPILHAR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E			


 Gabriel de Almeida Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519538457

Prefeitura Municipal de Jequié

6.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	PROCEDIMENTO	und	1,00	25,00
		LAVAGEM E DESINFECÇÃO	und	2,00	
		CIRCULAÇÃO 3	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	4,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	5,00	
6.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	6,00
		ARMAZEM	und	1,00	
		VACINA	und	2,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	2,00	
6.7	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, COM CAIXA PVC E DISJUNTOR BI-POLAR 30 A, APARENTE	CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	8,00
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		SALA DE REUNIÃO	und	4,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
6.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	ESPERA-1	und	4,00	13,00
		CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	
		ESPERA-2	und	1,00	
		ARMAZEM	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		SAMI	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	
6.9	PONTO DE TOMADA DUPLA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	FARMÁCIA	und	1,00	1,00
6.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	ESPERA-2	und	1,00	4,00
		PROCEDIMENTO	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	2,00	
6.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	1,00
6.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PVC 20 X 20 CM	INTERNET	und	6,00	6,00
6.13	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	MURO DA FRENTE DO POSTO	und	1,00	1,00
6.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	LOCAIS NECESSARIOS	und	5,00	5,00
6.15	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	LOCAIS NECESSARIOS	und	5,00	5,00
6.16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021	LOCAIS NECESSARIOS	und	8,00	8,00
SUB ITEM-TELEFONE E LÓGICA					
6.17	CABO DE PAR TRANCADO UPT 4 PARES CATEGORIA 6	CONSULTÓRIO CLINICO 01	m	17,53	217,70
		CONSULTÓRIO CLINICO 02	m	7,16	
		CONSULTÓRIO ENF 01	m	5,11	
		CURATIVO	m	18,90	
		CONSULTÓRIO ODONTO 01	m	20,55	
		CONSULTÓRIO ODONTO 02	m	24,90	
		AUDITORIO	m	30,75	
		SAME	m	40,00	
		FARMACIA	m	12,00	
		PROCEDIMENTO	m	8,80	
		VACINA	m	10,00	
		CONSULTORIO ENF 02	m	22,00	
6.18	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	RECEPÇÃO	und	2,00	3,00
		FARMÁCIA	und	1,00	
6.19	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	7,00
		VACINA	und	1,00	
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ENF 01	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		SAMI	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00	
		CONSULTORIO ODONTO 01	und	1,00	

Gabriel de *[Assinatura]* *[Assinatura]*
Eng. Arquiteto Civil
CREA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

6.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	150,00	150,00
6.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	200,00	200,00
6.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	200,00	200,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA					
6.23	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 35MM², 0,6/ 1KV/ 70°	POSTO	m	15,00	15,00
6.24	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	POSTO	und	1,00	1,00
6.25	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	POSTO	und	3,00	3,00
6.26	PRELHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=7MM, PARA CABOS 35MM² A 50MM², REF:TEL-745 OU SIMILAR (SPDA))	POSTO	und	10,00	10,00
7	PAVIMENTAÇÃO				
7.1	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	ESPERA	m²	29,52	316,79
		CONSULTÓRIO CLÍNICO 01	m²	12,00	
		CONSULTÓRIO CLÍNICO 02	m²	12,00	
		CONSULTÓRIO ENF 01	m²	12,00	
		CURATIVO	m²	10,00	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	8,00	
		LAV E DESC	m²	5,20	
		CIRCULAÇÃO 03	m²	32,01	
		CONSULTÓRIO ODONTO 02	m²	8,60	
		CONSULTÓRIO ODONTO	m²	10,80	
		CIRCULAÇÃO 04	m²	5,40	
		AUDITORIO	m²	39,75	
		ALMOXARIFADO	m²	4,40	
		SAME	m²	3,00	
		RAMPA 01	m²	7,86	
		CIRCULAÇÃO 02	m²	5,04	
		FARMÁCIA	m²	3,15	
		ARMAZ	m²	7,70	
		COPA	m²	6,80	
		CIRCULAÇÃO 01	m²	5,78	
		RECEPÇÃO	m²	6,21	
		ESPERA 02	m²	24,23	
		VACINA	m²	12,00	
		PROCEDIMENTO	m²	12,00	
		CONSULTÓRIO ENF 02	m²	12,00	
		WC CONSULT CLINICO 01	m²	2,70	
		WC CONSULT CLINICO 02	m²	2,09	
		WC CONSULT ENF 01	m²	2,15	
		WC MASC EXT	m²	2,20	
		WC FEM EXT	m²	2,20	
		WC PNE EXT	m²	2,90	
		WC MASC	m²	2,20	
		WC FEM	m²	2,20	
		WC CONSULT ENF 02	m²	2,70	
7.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	316,79	316,79
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 43 X 43 CM, ARIELLE, LINHA RIVIERA, COR BRANCA, OU SIMILAR, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	DML	m²	4,10	8,10
		RESIDUOS	m²	4,00	
7.4	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	ENTRADA	m	30,00	30,00
7.5	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	CANTEIRO DIREITO	m²	63,00	198,82
		RECUPERAÇÃO DOS PASSEIOS	m²	135,82	
7.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	316,79	316,79
7.7	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS, 27MM X 3MM	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	158,40	158,40
7.8	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (0,12 X 0,30 X 1,00M)	ENTRADA E PASSEIO DIREITO	m	54,00	54,00
8	COBERTURA E FORRO				

Prefeitura Municipal de Jequié

	SUB ITEM-TELHADO					
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M2, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	ABRIGO RESIDUOS	m²	7,29	129,34	
		50% TELHADO	m²	122,05		
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	50% TELHADO	m²	203,41	203,41	
8.3	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	100 % DAS TABEIRAS	m	89,15	89,15	
8.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	TELHADO	m	83,88	83,88	
8.5	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	TELHADO	m²	292,56	292,56	
8.6	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	TELHADO	m	89,15	89,15	
8.7	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	CANTEIRO ESQUERDO	m²	11,20	11,20	
8.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	TELHADO	m²	203,41	203,41	
	SUB ITEM-FORRO					
8.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	ESPERA-2	m²	4,85	56,99	
		CIRCULAÇÃO 2	m²	5,04		
		CIRCULAÇÃO 1	m²	2,31		
		COPA	m²	0,68		
		FARMÁCIA	m²	0,69		
		VACINA	m²	1,80		
		PROCEDIMENTO	m²	2,40		
		CONSULTORIO CLINICO 02	m²	1,20		
		CONSULTORIO ENF 01	m²	1,20		
		WC CONSULTORIO ENF 01	m²	0,22		
		CURATIVO	m²	3,00		
		ESTERILIZAÇÃO	m²	1,60		
		CIRCULAÇÃO 3	m²	32,01		
8.9	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	CIRCULAÇÃO 3	m	31,40	31,40	
	SUB ITEM-IMPERMEABILIZAÇÃO DO TELHAMENTO E CALHAS					
8.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	CALHAS	m²	6,36	6,36	
9	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS					
	SUB ITEM-MADEIRA					
9.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	DML	und	1,00	1,00	
9.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	7,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00		
		CONSULTORIO ODONTO 02	und	1,00		
		AUDITORIO	und	1,00		
		VACINA	und	1,00		
		RECEPÇÃO	und	1,00		
		SAME	und	1,00		
9.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	CONSULTORIO CLINICO	und	1,00	5,00	
		WC PNE EXT	und	1,00		
		VACINA	und	1,00		
		RECEPÇÃO	und	1,00		
		SAME	und	1,00		
	SUB ITEM-ALUMINIO					
9.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	DML	und	1,00	21,00	
		WC MASC	und	1,00		
		WC FEM	und	1,00		
		COPA	und	1,00		
		ARMAZEM	und	1,00		
		FARMÁCIA	und	1,00		
		PROCEDIMENTO	und	1,00		
		CONSULTORIO CLINICO 02	und	1,00		
		CONSULTORIO ENF 01	und	1,00		
		WC CONSULTORIO ENF 01	und	1,00		
		CURATIVO	und	1,00		
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00		

Prefeitura Municipal de Jequié

- LEGENDA**
- EXISTENTE
 - A CONSTRUIR
 - A DEVOAR
 - AK CONDICIONADO 110V 220V
- O PISO**
- A1 - PISO CERAMICO ESMALTADO 1A PEÇA, PORDÃO MEDIO.
 - A2 - PISO EM GRANULITE, COM ACABAMENTO POLIDO EM TONALIDADE NATURAL.
 - A3 - CONTRA PISO, TRACÃO 15 (CIMENTO E AREIA).
- Local de aplicação: todas as áreas indicadas.

- PAREDE**
- B1 - REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO EM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTÉ.
 - B2 - SARRA DE 1,80 DE ALTURA EM REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO EM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTÉ.
 - B3 - SARRA DE 1,80 DE ALTURA EM PINTURA LATEX PVA ATE O TETO.
 - B4 - MASSA UNICA PINTADA COM TINTA LATEX PVA ATE O TETO.
- Local de aplicação: todas as áreas indicadas.

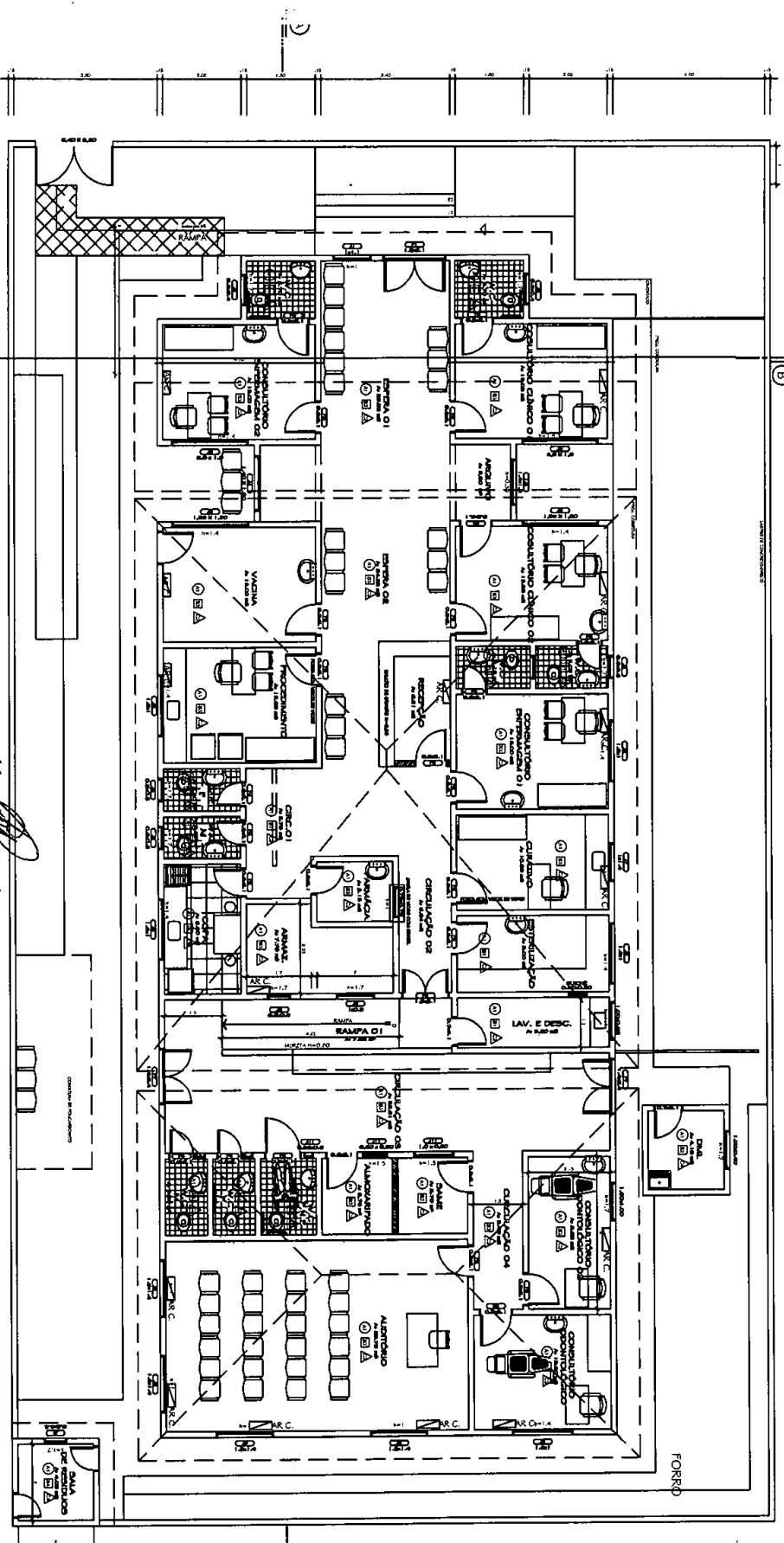
- △ TETO**
- C1 - REBOCO PAULISTA TRACÃO 1:2:8 PINTADO COM TINTA LATEX PVA PARA EXTERIORES APLICADO SOBRE MASSA CORRIDA PVA.
 - C2 - FORRO DE GESSO.
 - C3 - FORRO DE PVC.
 - C4 - TELHADO APARENTE.
 - C5 - GESSO RÁPIDO SOBRE ALAIE.
- Local de aplicação: todas as áreas indicadas.

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	727,8m²
ÁREA EXISTENTE	282,8m²
ÁREA A CONSTRUIR	71,2m²
ÁREA CONSTRUIDA TOTAL	354,0m²

Engenheiro Civil
Engenheiro Civil
 E.A.BA nº 0519688457

PLANTA BAIXA



AMPLIAÇÃO

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
 DRA. ISA CLEYDA BORGES

PLANTA BAIXA

Jequié

Projeto: 11/2

Maio/2022

Prefeitura Municipal de Jequié

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação



Nº OPERAÇÃO		GESTOR	PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE		OBJETO	
PROPRIETÁRIO / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF ODORICO	
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL			JEQUIÉ BA		R. da Linha, 16		USF ODORICO MOTA	
DATA BASE			LOCALIDADE DO SINAPI		DESCRIÇÃO DO LOTE		APELO DO EMPREENDIMENTO	
Nº 21			Salvador / BA		USF ODORICO MOTA - JEQUIÉ		BDI 1 BDI 2 BDI 3 BDI 4 BDI 5	
							20,34%	

Nível	Item	Fornecedor	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE 1										
Nível 2	1.1			USF ODORICO MOTA - JEQUIÉ						
Serviço	1.1.1	SINAPI	101905	COMBATE A INCENDIO	UN	2,00	215,36	BDI 1	259,16	518,32
Serviço	1.1.2	ORSE	12315	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L.	un	2,00	223,28	BDI 1	268,70	537,40
Serviço	1.1.3	SINAPI	37556	CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2017	UN	6,00	17,35	BDI 1	20,88	125,28
Nível 2	1.2			USF ODORICO MOTA - JEQUIÉ						
Serviço	1.2.1	ORSE	51	Placa de obra em cimento Portland, instalada	m²	3,00	344,85	BDI 1	414,99	1.244,97
Serviço	1.2.2	ORSE	42	Aplicação final de reboco e pintura finalizada	m²	680,42	2,13	BDI 1	2,56	1.741,88
Serviço	1.2.3	SINAPI	97644	REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	22,95	6,35	BDI 1	10,05	230,65
Serviço	1.2.4	SINAPI	97645	REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	11,49	31,24	BDI 1	37,59	431,91
Serviço	1.2.5	ORSE	39	Remoção de vidro	m²	1,54	2,84	BDI 1	3,42	5,27
Serviço	1.2.6	SINAPI	97647	REMOCAO DE TELHAS, DE FERROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	207,00	3,19	BDI 1	3,84	794,88
Serviço	1.2.7	ORSE	12835	Remoção de maderamento (tela e grades) em telhado com telha cerâmica	m²	207,00	12,69	BDI 1	15,27	3.160,89
Serviço	1.2.8	SINAPI	97641	REMOCAO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	49,36	4,52	BDI 1	5,44	268,52
Serviço	1.2.9	ORSE	10963	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico 0,40x0,20m sem revestimento	m³	2,20	19,92	BDI 1	23,97	52,73
Serviço	1.2.10	SINAPI	97631	DEMOLICAO DE ARCAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	124,19	2,96	BDI 1	3,56	442,12
Serviço	1.2.11	ORSE	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	420,26	11,13	BDI 1	13,39	5.627,28
Serviço	1.2.12	SINAPI	97662	REMOCAO DE TUBULACAO (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M	10,00	0,44	BDI 1	0,53	5,30
Serviço	1.2.13	SINAPI	97660	REMOCAO DE TUBULACAO (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	UN	66,00	0,60	BDI 1	0,72	47,52
Serviço	1.2.14	ORSE	12376	Remoção de ar condicionado tipo split	UN	1,00	13,61	BDI 1	16,38	16,38
Serviço	1.2.15	SINAPI	97664	REMOCAO DE ACESSOARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	UN	3,00	1,37	BDI 1	1,65	4,95
Serviço	1.2.16	ORSE	2476	REMOCAO DE TUBULACAO (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	m	117,86	5,26	BDI 1	6,35	748,41
Nível 2	1.3			USF ODORICO MOTA - JEQUIÉ						
Serviço	1.3.1	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20 MPa, TRACO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREA MEDIA)	M3	1,91	443,19	BDI 1	533,33	1.018,66
Serviço	1.3.2	ORSE	141	Arço CA - 60 Ø 4,2 x 8,5mm, com reboco, dobragem, montagem e colocação do ferragem nas	kg	30,02	14,07	BDI 1	16,83	508,24
Serviço	1.3.3	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS	KG	54,30	12,40	BDI 1	14,92	810,16
Serviço	1.3.4	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS	KG	20,22	13,23	BDI 1	15,92	321,90
Serviço	1.3.5	SINAPI	92263	FABRICACAO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE	M2	4,15	170,71	BDI 1	205,43	852,53
Serviço	1.3.6	SINAPI	93358	MADERA COMPENSADA RESINADA E 17 MM AF 09/2020	M3	4,88	74,33	BDI 1	89,45	436,52
Serviço	1.3.7	SINAPI	93188	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M	7,90	95,73	BDI 1	115,20	910,08
Serviço	1.3.7	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	7,90	95,73	BDI 1	115,20	910,08

Carimbo do Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519698457

27.476 v007 micro

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.3.8.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	8,00	117,56	BDI 1	141,47	1.131,76
Serviço	1.3.9.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA Vãos DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	8,00	111,56	BDI 1	134,25	1.074,00
Serviço	1.3.10.	ORSE	12214	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples e Fck=25MPa, desmontável, com pintura indicativa em novoço, 02 demãos	un	1,00	341,12	BDI 1	410,50	410,50
Serviço	1.3.11.	SINAPI	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM Vãos E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	74,34	54,54	BDI 1	65,63	4.878,93
Nível 2	1.4.			REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE						108.281,87
Serviço	1.4.1.	ORSE	4114	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia trazo 1:3 com aditivo branco ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	15,00	14,25	BDI 1	17,15	257,25
Serviço	1.4.2.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF. 06/2018	M2	256,88	43,78	BDI 1	52,68	13.532,44
Serviço	1.4.3.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAZO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	256,88	4,65	BDI 1	5,60	1.438,53
Serviço	1.4.4.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	143,89	25,22	BDI 1	30,35	4.397,06
Serviço	1.4.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	1.358,83	12,67	BDI 1	15,25	20.722,16
Serviço	1.4.6.	ORSE	4936	Preparo de superfície com liamento e aplicação de 01 demão de fundo preparad or	m2	77,25	7,68	BDI 1	9,46	730,78
Serviço	1.4.7.	ORSE	9152	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de corante ou similar	m2	77,25	13,34	BDI 1	16,05	1.239,85
Serviço	1.4.8.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 P	M2	151,21	22,57	BDI 1	27,16	4.106,86
Serviço	1.4.9.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	88,84	15,19	BDI 1	18,28	1.606,80
Serviço	1.4.10.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	619,35	72,33	BDI 1	87,04	53.908,22
Serviço	1.4.11.	ORSE	7172	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cris tal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-lll, rejuntado, ex clusive regularização de base ou emboco - Rev 04	m2	68,43	74,95	BDI 1	90,18	6.171,70
Nível 2	1.5.			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS						11.508,53
Serviço	1.5.1.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	11,00	8,43	BDI 1	10,14	111,54
Serviço	1.5.2.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	13,00	10,57	BDI 1	12,72	165,36
Serviço	1.5.3.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	70,40	BDI 1	84,72	254,16
Serviço	1.5.4.	ORSE	11282	Torneira de mesa bica curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101 377, da Azzo ou similar	un	10,00	75,02	BDI 1	90,28	902,80
Serviço	1.5.5.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	128,71	BDI 1	156,09	312,18
Serviço	1.5.6.	SINAPI	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	263,34	BDI 1	316,90	316,90
Serviço	1.5.7.	ORSE	12275	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, ø = 2cm, dim 2.00x0.60, com 02 cubos de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, inclusive rodopiá 10 cm, assentada	un	1,00	1.320,65	BDI 1	1.589,51	1.589,51
Serviço	1.5.8.	SINAPI	1745	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE "0,55 X 1,60" M	UN	1,00	243,41	BDI 1	292,92	292,92
Serviço	1.5.9.	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	5,00	21,41	BDI 1	25,76	128,80
Serviço	1.5.10.	ORSE	2052	Caixa de descarga de sobror completa s/inox ou similar	un	1,00	60,08	BDI 1	72,30	72,30
Serviço	1.5.11.	ORSE	2035	Porta toilet inox para papel toalha em folha	un	18,00	84,52	BDI 1	101,71	1.830,78
Serviço	1.5.12.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	7,00	32,10	BDI 1	38,63	270,41
Serviço	1.5.13.	ORSE	2051	Sebometeira para sabão líquido	un	18,00	63,44	BDI 1	76,34	1.374,12
Serviço	1.5.14.	ORSE	9419	Gradeira prfita em pvc, quadrada, 15x15cm, lgru ou similar	un	8,00	10,81	BDI 1	13,01	104,08
Serviço	1.5.15.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	44,00	5,48	BDI 1	6,59	289,96

Carla Regina de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 05196884/7

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BOI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.5.16.	SINAPI	89449	TUBO PVC. SOLDÁVEL. DN 50MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	62,86	19,16	BDI 1	23,06	1.449,55
Serviço	1.5.17.	SINAPI	89578	TUBO PVC. SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL. DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	M	10,00	44,65	BDI 1	53,73	537,30
Serviço	1.5.18.	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	3,00	18,88	BDI 1	22,72	68,16
Serviço	1.5.19.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 X 90 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	17,02	BDI 1	20,48	40,96
Serviço	1.5.20.	SINAPI	89814	LOVA DE CORRER. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	14,51	BDI 1	17,46	34,92
Serviço	1.5.21.	SINAPI	89823	LOVA DE CORRER. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	25,91	BDI 1	31,18	62,36
Serviço	1.5.22.	SINAPH	303	ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC. REDE COLETOR ESGOTO. DN 100 MM (NBR 7362) AF. 12/2014	UN	2,00	4,00	BDI 1	4,81	9,62
Serviço	1.5.23.	SINAPH	3959	JUNÇÃO SIMPLES. PVC. DN 100 X 90 MM. SÉRIE NORMAL. PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	16,72	BDI 1	20,12	40,24
Serviço	1.5.24.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2021	UN	2,00	7,64	BDI 1	9,19	18,38
Serviço	1.5.25.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	8,00	55,98	BDI 1	67,37	538,96
Serviço	1.5.26.	ORSE-1	4842	Tempa ou fundo pré-moldado em concreto armado, diâmetro 0,80m, para poços de visita ou afins	un	1,00	43,15	BDI 1	51,93	51,93
Serviço	1.5.27.	ORSE	6416	Tempa de concreto para calhas de passagem 1,00x1,00mx0,07m	un	1,00	168,18	BDI 1	202,39	202,39
Serviço	1.5.28.	ORSE	1682	Revisão do ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	3,00	121,31	BDI 1	145,98	437,94
Serviço	1.6.1.	SINAPI	97592	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONE	UN	33,00	37,52	BDI 1	45,15	1.489,85
Serviço	1.6.2.	ORSE-1	13285	LUMINÁRIA TIPO PLAFON. DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W. SEM REATOR	UN	4,00	95,99	BDI 1	115,51	462,04
Serviço	1.6.3.	SINAPI	91953	Lâmpada led 5w do modelo: luz branca fria, marca Llum, ou similar	UN	25,00	23,73	BDI 1	28,56	714,00
Serviço	1.6.4.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO). 10A/250V. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	37,50	BDI 1	45,13	90,26
Serviço	1.6.5.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS). 10A/250V. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	51,28	BDI 1	61,71	61,71
Serviço	1.6.6.	SINAPI	92000	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS). 20A+1 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	23,00	25,02	BDI 1	30,11	692,53
Serviço	1.6.7.	SINAPI	92008	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS). 20A+1 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	7,00	40,04	BDI 1	48,18	337,26
Serviço	1.6.8.	ORSE	790	Tomada para ar condicionado com caixa pvc e disjuntor 15-20A 30 A. corrente e	un	6,00	69,09	BDI 1	83,14	498,84
Serviço	1.6.9.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V. CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	UN	12,00	178,86	BDI 1	215,24	2.582,88
Serviço	1.6.10.	ORSE	711	Fornecimento e instalação de lâmpada led (espelho led) para caixa 4" x 2"	un	1,00	7,08	BDI 1	8,52	8,52
Serviço	1.6.11.	SINAPH	39796	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	71,92	BDI 1	86,55	86,55
Serviço	1.6.12.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	66,86	BDI 1	80,46	80,46
Serviço	1.6.13.	ORSE	7872	Fornecimento e instalação do cabo de passagem pvc 70 x 20 em	un	6,00	37,33	BDI 1	44,92	269,52
Serviço	1.6.14.	SINAPH	43093	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	223,08	BDI 1	268,45	268,45
Serviço	1.6.15.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5,00	13,12	BDI 1	15,79	78,95
Serviço	1.6.16.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5,00	14,25	BDI 1	17,15	85,75
Serviço	1.6.17.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	8,00	15,65	BDI 1	18,83	150,64
Serviço	1.6.18.	SINAPH	39599	CABO DE PAR TRANCADO UTP 4 PARES, CATEGORIA 6	M	176,11	2,05	BDI 1	2,47	434,99
Serviço	1.6.19.	SINAPI	93307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	1,00	40,26	BDI 1	48,45	48,45

il de Jequié, 05/05/2022
F. de C. C. C.
N-DAT 631.638457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.6.20.	SINAPI	36883	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR * X Z" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	9,00	30,34	BDI 1	36,51	328,59
Serviço	1.6.21.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	2,91	BDI 1	3,50	630,00
Serviço	1.6.22.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	220,00	4,25	BDI 1	5,11	1.124,20
Serviço	1.6.23.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	6,93	BDI 1	8,34	1.688,00
Serviço	1.6.24.	ORSE	406	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 35mm², 0,6/1kV 70°	m	15,00	41,03	BDI 1	49,39	740,70
Serviço	1.6.25.	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	121,08	BDI 1	145,71	145,71
Serviço	1.8.26.	ORSE	8379	Haste cobreada copperweld galvanizado 6" 3/8" x 2,40m	un	3,00	39,10	BDI 1	47,05	141,15
Serviço	1.6.27.	ORSE-I	9711	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo 5/16", para cabo s 35mm² e 50mm², ref: TEL-745 ou similar (SPDA)	un	10,00	1,91	BDI 1	2,30	23,00
Nível 2	1.7.1.			Pavimentação						29.054,44
Serviço	1.7.1.	ORSE	12623	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas pl. faticosa, sem polimento, exclusiva argamassa de regularização, aplicado	m²	251,62	31,62	BDI 1	38,05	9.574,14
Serviço	1.7.2.	ORSE	7342	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m²	251,62	15,35	BDI 1	18,47	4.647,42
Serviço	1.7.3.	ORSE	10062	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arleão, linha r/riera , cor branca, ou similar, PEP4, aplicado com argamassa industrializada ec-4 , rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco	m²	7,48	39,53	BDI 1	47,57	355,82
Serviço	1.7.4.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	28,00	154,83	BDI 1	186,32	5.216,96
Serviço	1.7.5.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	169,28	29,35	BDI 1	35,32	5.978,97
Serviço	1.7.6.	ORSE	11380	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3,4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	M2	251,62	10,00	BDI 1	12,03	3.028,99
Nível 2	1.7.7.			Cobertura e Forro						254,14
Serviço	1.7.7.	ORSE-I	1274	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	UN	125,81	1,68	BDI 1	2,02	55.793,65
Nível 2	1.8.1.			TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
Serviço	1.8.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	205,94	42,13	BDI 1	50,70	10.441,16
Serviço	1.8.2.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	205,94	80,32	BDI 1	108,69	22.393,62
Serviço	1.8.3.	ORSE	11092	Tabeira de madeira lat. 1a qualidade, 2,5x10,0cm para beiral do telhado	m	153,59	20,30	BDI 1	24,43	3.752,20
Serviço	1.8.4.	SINAPI	94221	CUMEIRTA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	57,39	23,60	BDI 1	28,40	1.629,88
Serviço	1.8.5.	ORSE	3964	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jilmo Cupim Inodor ou similar	M2	359,53	8,95	BDI 1	10,77	3.872,14
Serviço	1.8.6.	SINAPI	94224	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	M2	153,59	25,60	BDI 1	30,81	4.732,11
Serviço	1.8.7.	ORSE	9215	Cobertura em polietileno alveolar de 8mm, fixado em pregas de alumínio inoxidável	m²	10,00	323,21	BDI 1	388,95	3.889,50
Serviço	1.8.8.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	109,11	37,02	BDI 1	44,55	4.860,85
Serviço	1.8.9.	SINAPI	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	67,30	2,87	BDI 1	3,45	232,19
Nível 2	1.9.			ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS						29.515,13
Serviço	1.9.1.	SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	345,32	BDI 1	415,56	415,56
Serviço	1.9.2.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	372,69	BDI 1	448,50	3.588,00
Serviço	1.9.3.	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	442,24	BDI 1	532,19	532,19
Serviço	1.9.4.	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1,00	336,06	BDI 1	404,41	404,41
Serviço	1.9.5.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	98,97	BDI 1	119,10	2.858,40
Serviço	1.9.6.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2018	M2	12,81	443,00	BDI 1	533,11	6.829,14
Serviço	1.9.7.	ORSE-I	12940	Grade de ferro d gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive fôrmo e dob natqas conforme desenho	m2	2,30	280,45	BDI 1	313,43	720,89

Carla Regina
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 051993457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.9.8.	ORSE	13114	Barra de apoio, rede, aço, em aço inox, h=90cm, d=1 1/4", Jackwell ou similar	un	2,00	178,12	BDI 1	214,35	428,70
Serviço	1.9.9.	ORSE	13116	Barra de apoio, para lavatório, aço, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4",	un	2,00	183,09	BDI 1	220,33	440,66
Serviço	1.9.10.	ORSE-1	9017	Continente em aço inox, ex=1 1/2", diâmetro, h=90cm	m	10,50	260,05	BDI 1	312,84	3.285,87
Serviço	1.9.11.	ORSE	4628	Cerca de proteção sobre muro, em cantoneira de ferro 1"x1/8", em "L", a cada 1,50m, com 5 fios de arame lapaço - Rev. 01	m	19,00	22,87	BDI 1	27,52	522,88
Serviço	1.9.12.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusiva ferragens de fixação e instalação, exclusiva puxador - Rev. 01 - 10/2021	m2	1,86	546,48	BDI 1	657,63	1.104,82
Serviço	1.9.13.	ORSE	1878	Vidro liso incolor 4mm - Rev. 01 - 10/2021	m2	11,10	199,89	BDI 1	240,67	2.671,44
Serviço	1.9.14.	ORSE-1	7568	Película (filme) tipo luma espelhado - aplicado	m2	30,26	41,71	BDI 1	50,19	1.518,75
Serviço	1.8.15.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	m2	10,34	220,78	BDI 1	265,69	2.747,23
Serviço	1.9.16.	ORSE	11945	Baculento em alumínio, cor NPB8, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, excluda vidro	m2	0,78	453,15	BDI 1	545,32	430,80
Serviço	1.8.17.	ORSE-1	1727	Pretoril granito cinza polido 22 x 2cm	m	9,40	88,78	BDI 1	108,02	1.015,39
Nível 2	1.10.			URBANIZAÇÃO						632,08
Serviço	1.10.1.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UN	2,00	65,76	BDI 1	79,14	158,28
Serviço	1.10.2.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	20,00	19,69	BDI 1	23,69	473,80
Nível 2	1.11.			MOBILIÁRIO						1.687,36
Serviço	1.11.1.	ORSE	3224	Banco de concreto pré-moldado com pintura, sem encosto (padrão emuro)	un	2,00	701,08	BDI 1	843,68	1.687,36
Nível 2	1.12.			SERVÇOS COMPLEMENTARES						7.089,74
Serviço	1.12.1.	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	m3	25,00	14,19	BDI 1	17,08	427,00
Serviço	1.12.2.	ORSE	13197	Locação de caixa coletora de entulho capacitada 5 m³ (Local: Aracaju)	m3	5,00	250,00	BDI 1	300,65	1.504,75
Serviço	1.12.3.	ORSE	10712	Condição de placa de sinalização rudemente refletiva	m2	3,00	465,98	BDI 1	558,35	1.674,75
Serviço	1.12.4.	ORSE-1	13269	Releitor simples LED 100W de polímero, branco Frio, 6500K, Bivolt, marca Nil relax ou similar	UN	4,00	152,00	BDI 1	182,92	731,68
Serviço	1.12.5.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	650,63	2,06	BDI 1	2,46	1.614,06

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Carolina S. S. Carreira
Engenheira Civil
CRE: 54110 0519638457

Gabriel de Aguiar e Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF ODORICO MOTA	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Gabriel de Almeida Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ  Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	USF ODORICO MOTTA		
		LOCAL:	RUA DA LINHA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
1	COMBATE A INCÊNDIO				
1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	POSTO	und	2,00	2,00
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO - PQS, ABC - 12KG	POSTO	und	2,00	2,00
1.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	POSTO	und	6,00	6,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
2.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125*	ENTRADA	m²	3,00	3,00
2.2	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	POSTO-CEVEST CERAMICO	m²	680,42	687,78
SUB ITEM-RETIRADA DE PORTAS					
2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	CURATIVO	m²	1,68	22,95
		ESTERELIZAÇÃO	m²	1,68	
		ODONTO	m²	1,68	
		RECEPÇÃO	m²	0,90	
		WC MASC	m²	1,68	
		VACINA	m²	1,68	
		SALA DE RESIDUOS	m²	3,36	
		DML	m²	1,68	
		FARMACIA	m²	1,68	
		REUNIÃO	m²	3,36	
		WC PNE EXT	m²	1,89	
		ACS	m²	1,68	
RETIRADA DE JANELAS					
2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	WC MÉDICO	m²	0,24	11,49
		ESTERELIZAÇÃO	m²	0,25	
		FARMACIA	m²	2,20	
		REUNIÃO	m²	8,80	
2.5	REMOÇÃO DE VIDRO	ESPERA	m²	1,54	1,54
SUB ITEM-RETIRADA DE TELHADO E FORRO					
2.6	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	50% TELHADO	m²	187,69	207,00
		ACS	m²	10,77	
		RESIDUOS 02	m²	8,54	
2.7	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	50% TELHADO	m²	187,69	207,00
		ACS	m²	10,77	
		RESIDUOS 02	m²	8,54	
2.8	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	100% MÉDICO	m²	12,43	49,36
		25% CURATIVO	m²	2,57	
		20% ENFERMAGEM	m²	2,45	
		100% WC ENFERMAGEM	m²	2,16	
		30% ESTERELIZAÇÃO	m²	2,61	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	5,16	
		30% ESPERA	m²	3,51	
		40% ODONTO	m²	5,04	
		50% RECEPÇÃO	m²	5,90	
		10% ARQUIVO	m²	0,60	
		100% WC PNE	m²	2,80	
		100% SALA DE RESIDUOS	m²	4,11	
SUB ITEM-RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO					
2.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M SEM REVESTIMENTO	ABERTURA DE PORTA-SALA DE RESIDUOS	m³	0,04	2,20
		DML NOVA	m³	2,16	
SUB ITEM-RETIRADA DE PISOS E REVESTIMENTOS					
2.10	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	REPAROS RODAPÉ	m³	124,19	124,19
		WC MÉDICO	m²	9,18	
		WC ENFERMAGEM	m²	9,18	
		ESTERELIZAÇÃO	m²	18,60	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	13,74	

Prefeitura Municipal de Jequié

2.11	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ODONTO	m²	0,90	420,26
		WC MASC	m²	9,54	
		WC FEM	m²	9,54	
		WC PNE	m²	10,23	
		WC MASC EXT	m²	21,60	
		WC FEM EXT	m²	18,96	
		WC PNE EXT	m²	19,32	
		VACINA	m²	0,66	
		PISOS COMPLETO	m²	278,81	
SUB ITEM-RETIRADA DE APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS					
2.12	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	POSTO	m	10,00	10,00
SUB ITEM-RETIRADA DE APARELHOS ELETRICOS					
2.13	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	TOMADAS	und	36,00	66,00
		INTERRUPTORES	und	28,00	
		AREA DE CIRCULAÇÃO-INTERRUPTOR	und	1,00	
		AREA DE CIRCULAÇÃO-INTERRUPTOR VENTILADOR	und	1,00	
2.14	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	ARQUIVO	und	1,00	1,00
2.15	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ORELHÃO	und	1,00	3,00
		VENTILADOR DE TETO	und	2,00	
SUB ITEM-RASGOS					
2.16	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 1/2 A 1"	DRENOS-25 MM	m	44,00	117,86
		DRENOS-50 MM	m	62,86	
		SALAS-EMBTIMENTO DOS FIOS DO AR	m	11,00	
3 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA					
3.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	VIGA CORRENTE MURO-LATERAL	m³	0,55	1,91
		COLUNA-PORTA VACINA	m³	0,14	
		SAPATA LAVANDERIA NOVA	m³	0,86	
		PILARES-LAVANDERIA NOVA	m³	0,36	
3.2	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	VIGA CORRENTE MURO-LATERAL	kg	30,02	30,02
3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	PILARES-LAVANDERIA NOVA	kg	34,56	54,30
		VIGA BALDRAME	kg	19,74	
3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	MURO ESTRIBO	kg	20,22	20,22
3.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	MURO-LATERAL	m²	4,15	4,15
3.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.016	COLUNA-PORTA VACINA	m³	0,02	4,88
		SAPATA LAVANDERIA NOVA	m³	0,86	
		TERRA DO FUNDO	m³	4,00	
3.7	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	PORTA DE 0,60 X 2,10 - WC MASC	m	0,60	7,90
		PORTA DE 0,80 X 2,10 - CURATIVO	m	0,80	
		PORTA DE 0,80 X 2,10 - ESTERILIZAÇÃO	m	0,80	
		PORTA DE 0,80 X 2,10 - ESPERA	m	0,80	
		PORTA DE 0,80 X 2,10 -ODONTO	m	0,80	
		PORTA DE 0,80 X 2,10 -VACINA	m	0,80	
		PORTA DE 0,80 X 2,10 -FARMACIA	m	0,80	
		PORTA DE 0,80 X 2,10 - LAVANDERIA NOVA	m	0,80	
		PORTA DE 0,80 X 2,10 -REUNIÃO	m	0,80	
		PORTA DE 0,90 X 2,10 -WC PNE EXT	m	0,90	
3.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	ESPERA	m	1,40	8,00
		REUNIÃO	m	8,00	
3.9	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	ESPERA	m	1,40	8,00
		REUNIÃO	m	8,00	
3.10	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES S FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	ENTRADA DO POSTO	und	1,00	1,00
3.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	LATERAIS DO MURO DIREITO	m²	12,75	74,34
		MURO DO FUNDO	m²	20,08	
		AUMENTO SALA-ACS	m²	15,54	
		LAVANDERIA NOVA	m²	24,00	
		FECHAMENTO AR SPLIT-ARQUIVO	m²	0,29	

[Assinatura]
18CC31C62FCCDD70AC0D97F3B3CC35ED

Prefeitura Municipal de Jequié

		PORTA REUNIÃO	m²	1,68	
4	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES				
4.1	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	REPAROS DO POSTO	m	15,00	15,00
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	REPAROS NO RODAPÉ-MÓDULO ESQ	m²	41,50	256,88
		REPAROS NO RODAPÉ-MÓDULO DIREITO	m²	82,69	
		LATERAIS DO MURO DIREITO	m²	25,49	
		MURO DO FUNDO	m²	40,17	
		AUMENTO SALA-ACS	m²	31,08	
		LAVANDERIA NOVA	m²	32,00	
		FECHAMENTO AR SPLIT-ARQUIVO	m²	0,59	
		PORTA REUNIÃO	m²	3,36	
4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REPAROS NO RODAPÉ-MÓDULO ESQ	m²	41,50	256,88
		REPAROS NO RODAPÉ-MÓDULO DIREITO	m²	82,69	
		LATERAIS DO MURO DIREITO	m²	25,49	
		MURO DO FUNDO	m²	40,17	
		AUMENTO SALA-ACS	m²	31,08	
		LAVANDERIA NOVA	m²	32,00	
		FECHAMENTO AR SPLIT-ARQUIVO	m²	0,59	
		PORTA REUNIÃO	m²	3,36	
4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	COMPLEMENTO NOVOS	m²	66,64	143,89
		REPAROS DA ÓLEO	m²	77,25	
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	ADM	m²	27,58	1358,83
		ARMAZEM	m²	18,35	
		FARMACIA	m²	25,63	
		SALA DE REUNIÃO	m²	105,55	
		COZINHA	m²	20,65	
		MEDICO	m²	31,08	
		ENFERMAGEM	m²	30,68	
		CURATIVO	m²	25,73	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	21,78	
		DML	m²	8,48	
		DESCONT.	m²	12,90	
		AREA DE CIRCULAÇÃO	m²	99,83	
		TRIAGEM	m²	30,23	
		VACINA	m²	30,03	
		ARQUIVO	m²	15,13	
		RECEPÇÃO	m²	28,75	
		CIRCULAÇÃO	m²	14,08	
		ESPERA	m²	29,28	
		ODONTOLOGIA	m²	30,10	
		ACS	m²	31,75	
		RESIDUOS	m²	10,23	
		WC-MEDICO	m²	2,16	
		WC-ENFERMAGEN	m²	2,16	
		WC PNE EXT	m²	3,17	
		DML	m²	2,37	
		WC-MASC EXT	m²	2,39	
		WC-FEM	m²	2,33	
		WC-MASC	m²	2,33	
		WC PNE	m²	2,80	
		MURO FACHADA	m²	40,76	
		MURO INTERNO COMPLETO	m²	305,16	
		MUROS LATERAIS EXT S/FACHADA	m²	213,45	
		FRENTE DO MÓDULO	m²	47,66	
		LATERAIS DO MÓDULO	m²	54,75	
		FRENTE D/MÓDULO-B	m²	18,21	
		FRENTE D/MÓDULO-A	m²	11,39	
4.6	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	TINTA ÓLEO	m²	77,25	77,25
4.7	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE CORALGESSO OU SIMILAR	FRENTE DO MÓDULO	m²	47,66	77,25
		FRENTE D/MÓDULO-B	m²	18,21	
		FRENTE D/MÓDULO-A	m²	11,39	
4.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PEREIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	GRADES JANELAS	m²	72,18	151,21
		GRADES PORTÃO	m²	45,13	
		GRADES VITRORES	m²	8,28	


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

4.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PORTÕES	m²	25,62	98,84
		PORTA 0,6 X 2,10	m²	15,12	
		PORTA 0,8 X 2,10	m²	53,76	
		PORTA 0,9 X 2,10	m²	11,34	
		CAIXÃO DE ADUELAS	m²	18,62	
SUB ÍTEM-REVESTIMENTO PAREDE					
4.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	ADM	m²	20,37	619,35
		ARMAZEM	m²	17,64	
		FARMACIA	m²	19,80	
		SALA DE REUNIÃO	m²	40,17	
		COZINHA	m²	18,21	
		MEDICO	m²	21,36	
		ENFERMAGEM	m²	21,24	
		CURATIVO	m²	19,77	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	18,60	
		DML	m²	22,08	
		DESCONT.	m²	13,74	
		AREA DE CIRCULAÇÃO	m²	48,14	
		TRIAGEM	m²	21,03	
		VACINA	m²	20,97	
		ARQUIVO	m²	15,03	
		RECEPÇÃO	m²	20,52	
		CIRCULAÇÃO	m²	16,76	
		ESPERA	m²	20,64	
		ODONTOLOGIA	m²	21,30	
		ACS	m²	22,50	
		RESIDUOS	m²	24,27	
		WC-MEDICO	m²	18,36	
		WC-ENFERMAGEN	m²	18,36	
		WC PNE EXT	m²	21,60	
		WC-FEM EXT	m²	18,96	
		WC-MASC EXT	m²	19,32	
		WC-FEM	m²	19,08	
		WC-MASC	m²	19,08	
		WC PNE	m²	20,46	
		4.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA VERMELHO CRIS TAL, OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EX CLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	ADM	
ARMAZEM	m²			1,18	
FARMACIA	m²			1,32	
SALA DE REUNIÃO	m²			2,68	
COZINHA	m²			1,21	
MEDICO	m²			1,42	
ENFERMAGEM	m²			1,42	
CURATIVO	m²			1,32	
ESTERILIZAÇÃO	m²			1,24	
DESCONT.	m²			0,74	
AREA DE CIRCULAÇÃO	m²			3,21	
TRIAGEM	m²			1,40	
VACINA	m²			1,40	
ARQUIVO	m²			1,00	
RECEPÇÃO	m²			1,37	
CIRCULAÇÃO	m²			1,12	
ESPERA	m²			1,38	
ODONTOLOGIA	m²			1,42	
ACS	m²			1,50	
MURO FACHADA				m²	40,76
5 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS					
5.1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC MÉDICO	und	1,00	11,00
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO WC	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
WC PNE	und	1,00			

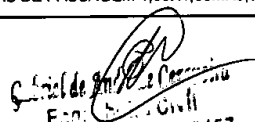

 Ariel de Aguiar Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519638457

Prefeitura Municipal de Jequié

		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
5.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	LAVANDERIA NOVA	und	1,00	13,00
		COZINHA	und	1,00	
		DML	und	1,00	
5.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC MÉDICO	und	1,00	3,00
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
5.4	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	LAVANDERIA NOVA	und	1,00	10,00
		COZINHA	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
5.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LAVANDERIA NOVA	und	1,00	2,00
5.7	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LAVANDERIA NOVA	und	1,00	1,00
5.8	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.00X0.60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	DESCONTAMINAÇÃO	und	1,00	1,00
5.9	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VÁLVULA, ESCORREDOR DUPLÔ, DE *0,55 X 1,60* M	COZINHA	und	1,00	1,00
5.10	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	WC ENFERMAGEM	und	1,00	5,00
		WC MEDICO	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
5.11	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	WC MASC EXT	und	1,00	1,00
5.12	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL EM FOLHAS	ÁREA DE CIRCULAÇÃO	und	1,00	18,00
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		REUNIÃO	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
		WC-MEDICO	und	1,00	
		WC-ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

5.13	PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE METAS ORÇAMENTÁRIAS, INCLUSIVE PLANO AF_01/2020	WC-MASC EXT	und	1,00	7,00
		WC-FEM	und	1,00	
		WC-MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		ÁREA DE CIRCULAÇÃO	und	1,00	
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		REUNIÃO	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
5.14	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO	WC MÉDICO	und	1,00	18,00
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		DML	und	1,00	
5.15	GRELHA P/RAIO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	WC MÉDICO	und	1,00	8,00
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		DML	und	1,00	
	SUB ITEM-ÁGUA FRIA				
5.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	DRENOS VERTICAIS	m	44,00	44,00
5.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	DRENOS HORIZONTAIS	m	62,86	62,86
5.18	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	LOCAIS NECESSARIOS	m	10,00	10,00
5.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	LOCAIS NECESSARIOS	und	3,00	3,00
5.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	LOCAIS NECESSARIOS	und	2,00	2,00
5.21	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	LOCAIS NECESSARIOS	und	2,00	2,00
5.22	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	LOCAIS NECESSARIOS	und	2,00	2,00
5.23	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	LOCAIS NECESSARIOS	und	2,00	2,00
5.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	LOCAIS NECESSARIOS	und	2,00	2,00
5.25	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	LOCAIS NECESSARIOS	und	2,00	2,00
5.26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	WC-MEDICO	und	1,00	8,00
		WC-ENFERMAGEN	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		WC-MASC EXT	und	1,00	
		WC-FEM	und	1,00	
		WC-MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
	SUB ITEM-ESGOTO				
5.27	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 0,80M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	VARANDA	und	1,00	1,00
5.28	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 1,00X1,00MX0,07M	VARANDA	und	1,00	1,00


 Manoel de Jesus
 Engenheiro Civil
 CREA-BR 0310350457

Prefeitura Municipal de Jequié

5.29	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	LOCAIS NECESSARIOS	und	3,00	3,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
6.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	AREA DE CIRCULAÇÃO	und	3,00	33,00
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONTAMINAÇÃO	und	1,00	
		ESPERA	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		ARQUIVO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO WC	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		SALA DE RESIDUOS	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		ARMAZEM	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		REUNIÃO	und	3,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
6.2	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	VARANDA	und	2,00	4,00
		ESPERA	und	2,00	25,00
		MÉDICO	und	1,00	
		WC MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONTAMINAÇÃO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		ARQUIVO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO WC	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		SALA DE RESIDUOS	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		ARMAZEM	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	AREA DE CIRCULAÇÃO	und	1,00	2,00
		ESPERA	und	1,00	1,00
6.5	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	REUNIÃO	und	1,00	
		AREA DE CIRCULAÇÃO	und	3,00	23,00
		MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	2,00	
		CIRCULAÇÃO WC	und	1,00	
		VACINA	und	2,00	
6.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	TRIAGEM	und	3,00	


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519698457

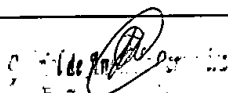
Prefeitura Municipal de Jequié

		FARMACIA	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	2,00	
		COZINHA	und	1,00	
		REUNIÃO	und	5,00	
		ACS	und	2,00	
6.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	MÉDICO	und	1,00	7,00
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	3,00	
		VACINA	und	1,00	
6.8	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, COM CAIXA PVC E DISJUNTOR BI-POLAR 30 A, APARENTE	CURATIVO	und	1,00	6,00
		MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
6.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	AREA DE CIRCULAÇÃO	und	3,00	12,00
		MÉDICO	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	3,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
6.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	FARMACIA	und	1,00	1,00
6.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	RECEPÇÃO	und	1,00	1,00
6.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	FARMACIA	und	1,00	1,00
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PVC 20 X 20 CM	POSTO	und	6,00	6,00
6.14	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	POSTO	und	1,00	1,00
6.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	POSTO	und	5,00	5,00
6.16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	POSTO	und	5,00	5,00
6.17	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021	POSTO	und	8,00	8,00
SUB ITEM-TELEFONE E LÓGICA					
6.18	CABO DE PAR TRANCADO UPT 4 PARES CATEGORIA 6	RECEPÇÃO	m	5,73	176,11
		ODONTO	m	7,50	
		VACINA	m	10,00	
		TRIAGEM	m	10,68	
		MÉDICO	m	25,37	
		ENFERMAGEM	m	32,88	
		CURATIVO	m	37,95	
		ACS	m	13,00	
		FARMACIA	m	33,00	
6.19	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	FARMACIA	und	1,00	1,00
6.20	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	MÉDICO	und	1,00	9,00
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	2,00	
		VACINA	und	1,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
6.21	"CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"	POSTO	m	180,00	180,00
6.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	220,00	220,00


 Gabriel de Almeida Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519698457

Prefeitura Municipal de Jequié

6.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	200,00	200,00
	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA				
6.24	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 35MM², 0,6/ 1KV/ 70°	POSTO	m	15,00	15,00
6.25	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	POSTO	und	1,00	1,00
6.26	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	POSTO	und	3,00	3,00
6.27	PRELHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=7MM, PARA CABOS 35MM² A 50MM², REF:TEL-745 OU SIMILAR (SPDA))	POSTO	und	10,00	10,00
7	PAVIMENTAÇÃO				
7.1	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	ADM	m²	11,03	251,62
		ARMAZEM	m²	7,34	
		FARMACIA	m²	10,25	
		SALA DE REUNIÃO	m²	42,22	
		COZINHA	m²	8,26	
		MEDICO	m²	12,43	
		ENFERMAGEM	m²	12,27	
		CURATIVO	m²	10,29	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	8,71	
		DESCONT.	m²	5,16	
		AREA DE CIRCULAÇÃO	m²	39,93	
		TRIAGEM	m²	12,09	
		VACINA	m²	12,01	
		ARQUIVO	m²	6,05	
		RECEPÇÃO	m²	11,50	
		CIRCULAÇÃO	m²	5,63	
		ESPERA	m²	11,71	
		ODONTOLOGIA	m²	12,04	
		ACS	m²	12,70	
7.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	251,62	251,62
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 43 X 43 CM, ARIELLE, LINHA RIVIERA, COR BRANCA, OU SIMILAR, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	RESIDUOS	m²	4,09	7,48
		DML	m²	3,39	
7.4	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	ENTRADA	m	28,00	28,00
7.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESURA DE 5CM. AF_07/2016	GARRAGEM	m²	88,68	169,28
		ÁREA EXT-REGULARIZAÇÃO	m²	65,00	
		RAMPA ENTRADA	m²	15,60	
7.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	251,62	251,62
7.7	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS, 27MM X 3MM	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	125,81	125,81
8	COBERTURA E FORRO				
	SUB ITEM-TELHADO				
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M2, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	50% TELHADO	m²	112,61	130,86
		ACS-100%	m²	18,25	
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	50% TELHADO	m²	187,69	205,94
		ACS-100%	m²	18,25	
8.3	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X10,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	100 % DAS TABEIRAS	m	153,59	153,59
8.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	TELHADO	m	57,39	57,39
8.5	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	TELHADO	m²	359,53	359,53
8.6	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	TELHADO	m	153,59	153,59
8.7	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	TELHADO	m²	187,69	187,69
8.8	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	FRENTE DO POSTO	m²	10,00	10,00
	SUB ITEM-FORRO				
		MÉDICO 100%	m²	12,43	
		ENFERMAGEM 20%	m²	2,45	
		WC ENFERMAGEM 100%	m²	2,16	
		CURATIVO 25%	m²	2,57	


 E - 1000
 Cód. de Verificação: 1507457

Prefeitura Municipal de Jequié

8.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	ESTERILIZAÇÃO 30%	m²	2,61	109,11
		DESCONTAMINAÇÃO 100%	m²	5,16	
		ESPERA 30%	m²	3,51	
		ODONTO 40%	m²	4,82	
		RECEPÇÃO 50%	m²	5,75	
		ARQUIVO	m²	1,21	
		CIRCULAÇÃO WC 100%	m²	5,63	
		WC PNE 100%	m²	2,80	
		VACINA 100%	m²	12,01	
		SALA DE RESÍDUOS 100%	m²	4,09	
		TRIAGEM 50%	m²	6,05	
		DML 100%	m²	3,39	
		ÁREA DE CIRCULAÇÃO 50%	m²	19,77	
		100% ACS	m²	12,70	
8.9	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	ÁREA DE CIRCULAÇÃO 100%	m	32,09	67,30
		CIRCULAÇÃO WC 20%	m	2,23	
		RECEPÇÃO 50%	m	6,84	
		ODONTO 40%	m	5,68	
		ESPERA 30%	m	4,13	
		DESCONTAMINAÇÃO 100%	m	9,16	
		SALA DE RESÍDUOS 100%		8,09	
		CURATIVO 25%	m	3,32	
		ARQUIVO 100%	m	10,02	
		ENFERMAGEM 20%	m	2,83	
		ACS 100%	m	15,00	
		SUB ITEM-IMPERMEABILIZAÇÃO DO TELHAMENTO E CALHAS			
9	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
SUB ITEM-MADEIRA					
9.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	WC MASC	und	1,00	1,00
9.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	CURATIVO	und	1,00	8,00
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		ESPERA	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
REUNIÃO	und	1,00			
9.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	WC PNE EXT	und	1,00	1,00
9.4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	WC PNE EXT	und	1,00	1,00
SUB ITEM-ALUMINIO					
9.5	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	MÉDICO	und	1,00	24,00
		WC MÉDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		WC ENFERMAGEM	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		DESCONTAMINAÇÃO	und	1,00	
		ESPERA	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		VACINA	und	2,00	
		TRIAGEM	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

		REUNIÃO	und	1,00	
		LAVANDERIA NOVA	und	1,00	
		WC PNE EXT	und	1,00	
		WC MASC EXT	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
9.6	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SALA DE RESÍDUOS	m²	3,78	12,81
		GARRAGEM	m²	5,25	
		ENTRADA	m²	3,78	
9.7	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOB RADIÇAS CONFORME DESENHO	ESPERA	m²	2,30	2,30
9.8	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	WC PNE	und	1,00	2,00
		W PNE EXT	und	1,00	
9.9	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, FIXA, CONSTITUIDA DE BARRA LATERAL EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	WC PNE	und	1,00	2,00
		W PNE EXT	und	1,00	
9.10	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	ENTRADA	m	10,50	10,50
9.11	CERCA DE PROTEÇÃO SOBRE MURO, EM CANTONEIRA DE FERRO 1"X1/8, EM "L", A CADA 1,50M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO - REV. 01	MURO LATERAL DIREITO	m	19,00	19,00
	SUB ITEM-VIDRO				
9.11	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXADOR SIMPLES E INSTALAÇÃO	RECEPÇÃO	m²	1,68	1,68
9.12	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	RECEPÇÃO	m²	8,38	11,10
		FARMACIA	m²	2,00	
		VIDRO JANELA-DESCONT	m²	0,72	
9.13	PELICULA FILME TIPO FUMÊ ESPELHADO-APLICADO	JANELAS	m²	27,97	30,26
		BASCULHANTE	m²	2,29	
9.14	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESPERA	m²	1,54	10,34
		REUNIÃO	m²	8,80	
9.15	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTA NTE, EXCLUSIVE VIDRO	WC MÉDICO	m²	0,24	0,79
		ESTERELIZAÇÃO	m²	0,30	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	0,25	
9.16	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO 22 X 2CM	ESPERA	m	1,40	9,40
		REUNIÃO	m	8,00	
10	URBANIZAÇÃO				
10.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	JARDIM	und	2,00	2,00
10.2	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO)	JARDIM DIREITO	m²	20,00	20,00
11	MOBILIÁRIO				
11.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	COBERTURA DE POLICARBONATO	und	2,00	2,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
12.1	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	POSTO	m³	25,00	25,00
12.2	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M3 (LOCAL: ARACAJU)	POSTO	m³	5,00	5,00
12.3	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	POSTO	m²	5,00	5,00
12.4	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	POSTO	und	4,00	4,00
12.5	LIMPEZA GERAL	ÁREA TOTAL	m²	650,83	650,83


 Manoel de Jesus
 Engenheiro Civil
 A-BANº 0516938457

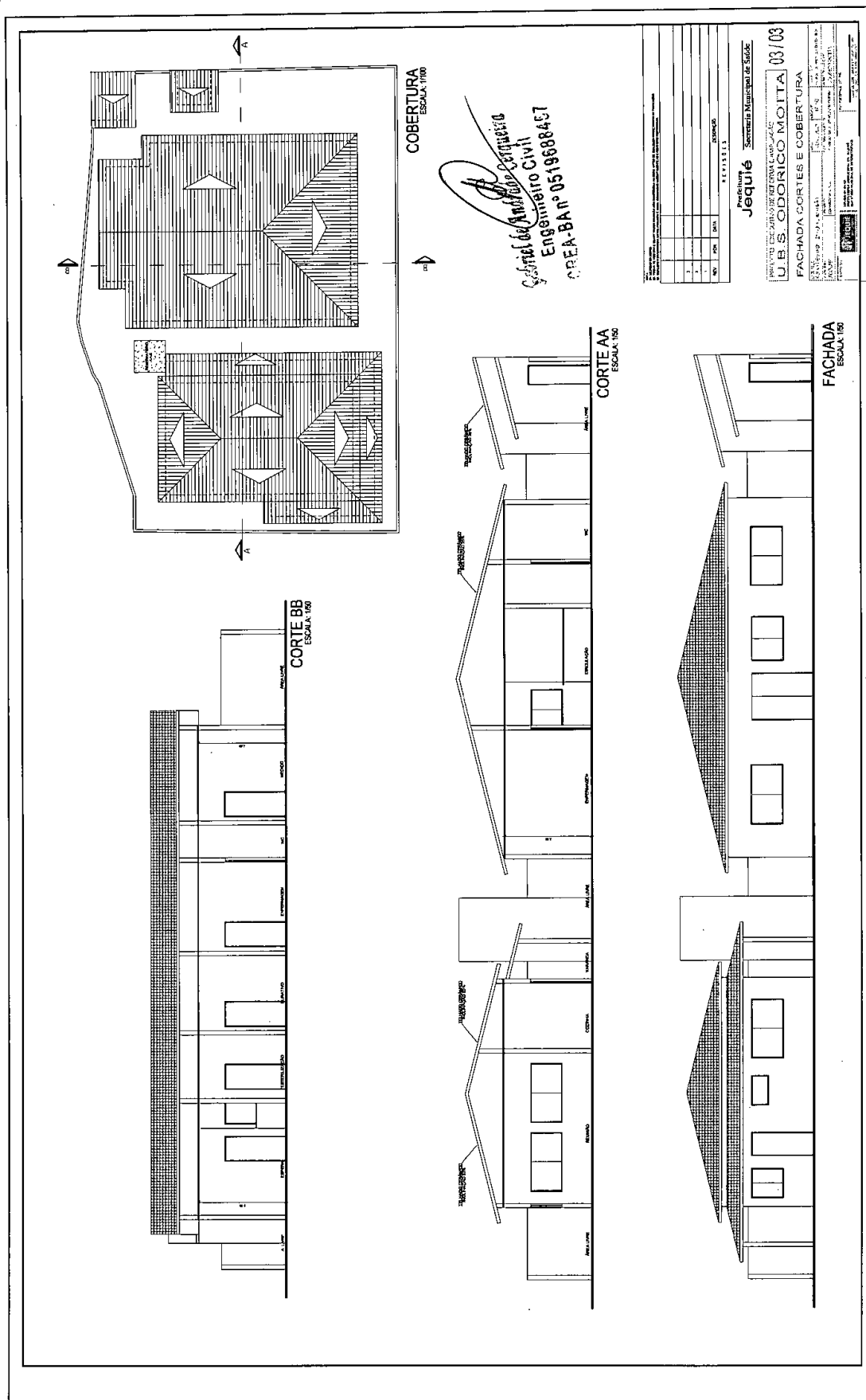
Gabriel de Medeiros Corrêira
Engenheiro Civil
CREA-BANº 0519638457

The floor plan depicts a large, multi-winged building. Key areas include a central corridor system connecting various rooms. On the left side, there are several classrooms and a library. The central part of the plan features a large open area, possibly a cafeteria or gymnasium, with a circular feature in the center. To the right, there are more classrooms and administrative offices. The plan is detailed with furniture, doors, and windows, and includes a legend for symbols used in the drawing.

LEGENDA

- 1. ALUMNOS
- 2. PROFESSORES
- 3. FUNCIONARIOS
- 4. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 5. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 6. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 7. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 8. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 9. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 10. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 11. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 12. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 13. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 14. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 15. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 16. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 17. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 18. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 19. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 20. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 21. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 22. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 23. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 24. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 25. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 26. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 27. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 28. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 29. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 30. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 31. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 32. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 33. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 34. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 35. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 36. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 37. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 38. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 39. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 40. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 41. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 42. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 43. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 44. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 45. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 46. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 47. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 48. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 49. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 50. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 51. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 52. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 53. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 54. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 55. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 56. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 57. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 58. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 59. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 60. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 61. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 62. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 63. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 64. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 65. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 66. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 67. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 68. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 69. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 70. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 71. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 72. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 73. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 74. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 75. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 76. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 77. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 78. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 79. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 80. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 81. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 82. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 83. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 84. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 85. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 86. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 87. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 88. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 89. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 90. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 91. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 92. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 93. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 94. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 95. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 96. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 97. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 98. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 99. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS
- 100. ALUNOS DE OUTROS ESCOLAS

Prefeitura Municipal de Jequié



Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.519 EM 05 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Srª. **SANDRA SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar do Centro de Educação Infantil Jorge Luiz Oliveira de Jesus, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de maio de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.519 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 05 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.520 EM 05 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **LUMA DA SILVA SANCHES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de maio de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.520 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 05 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Nova Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 27 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001495, páginas 127 a 134.

LEI Nº 2.215 DE 05 DE ABRIL 2022.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, XVIII, C/C ARTIGOS 8º, I, 16, XXI, 38, §8º, C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as emendas modificativas do parecer da Comissão de Justiça nº 24/2022, saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 8º, I, artigo 16, XXI, artigo 38, §8º, C e artigo 75 XVIII, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal nº 8.666/93, a alienar bem imóvel que compõem o patrimônio municipal, relacionado no anexo desta Lei, bem como permutar todos aqueles sem destinação pública específica, mediante avaliação prévia e licitação.

Parágrafo único. A alienação citada no *caput* será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação.

Art.2º- O proveito econômico obtido com a alienação citada no art. 1º desta Lei será investido no próprio município, salvo alienação não onerosa.

Art.3º- As despesas decorrentes das vendas autorizadas por esta Lei serão suportadas pelos respectivos compradores.

Art.4º- O bem referido no artigo 1º desta Lei fica desafetado para efeito de alienação.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.215 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 05 DE ABRIL DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960: Fone (73)3526-8013

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Nova Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 27 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001495, páginas 127 a 134.

ANEXO I – LEI Nº 2.215/2022.

IMÓVEL

LOTEAMENTO ALGAROBAS II, BAIRRO POMPILHO SAMPAIO, JEQUIÉ BAHIA.

MATRÍCULA Nº 22445 – LIVRO 2-ET

ÁREA TOTAL 8.630,45m²

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Nova Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 27 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001495, páginas 127 a 134.

ANEXO II- LEI Nº 2.215/2022.

LAUDO TECNICO

DE

AVALIAÇÃO

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

AV. RIO BRANCO. 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHATSAPP (73) 98847-6447

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960: Fone (73)3526-8013

3

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3507AF0E2A779CA1D46B43010C7DE570

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Nova Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 27 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001495, páginas 127 a 134.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ (BA)

2. PROPRIETÁRIO (A): A MESMA

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO

3.1. Descrição do Bem: Uma área comercial e residencial situada na Rua A Loteamento Algarobas II no Bairro Pompílio Sampaio nesta cidade de Jequié (BA).

KAUTA IMÓVEIS
Marcos Silva Barreto
CNPJ nº 14.083.888/0001-90

3.2. Medindo 8.630,45m² (oito mil seiscentos e trinta metros quarenta e cinco metros quadrados)

3.3. Topografia: Plana

3.4. Formato: Retangular

3.5. Solo: firme

METODOLOGIA: (BA)

Para obtenção do valor de imóvel tipo casa residencial e comercial foram realizadas pesquisas em número superior mínimo determinado pelas normas, tanto oferta quanto de preços praticados nas imediações

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

AV. RIO BRANCO, 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHATSAPP (73) 98847-6447

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960: Fone (73)3526-8013

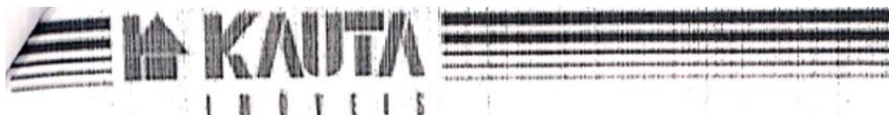
4

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Nova Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 27 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001495, páginas 127 a 134.



recentemente e para o valor foi aplicado o método da equivalência ou substituição, como determina o preço do metro quadrado ali existente.

Localização: Rua- A Loteamento Algarobas II nesta cidade de Jequié (Ba)

4. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;

Nosso objetivo hodiernamente é a obtenção de um valor ao mesmo tempo técnico e comercial para o imóvel em pauta.

5. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO;

NOTA: O imóvel ora avaliado se encontra em local valorizado.

5.1. Aspectos físicos gerais: o imóvel localiza-se em local valorizado.

5.2. Infra - estrutura Urbana: Ruas de chão

a. Iluminação: sim

b. Energia Elétrica: sim

c. Rede Telefônica: sim

d. Rede de Água e Esgoto: sim

e. Coleta de lixo: sim

KAUTA IMÓVEIS
Maurício Silva Barreto
CRECI 4.200
COFECI 07123

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, FONTES DE PESQUISA E ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO;

7. RESSALVAS OU FATORES LIMITANTES

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

AV. RIO BRANCO, 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHATSAPP (73) 98847-6447

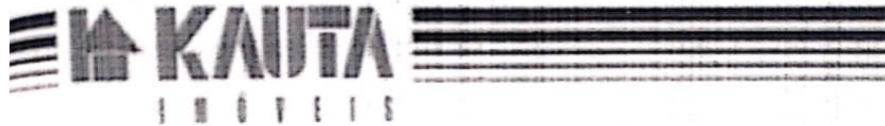
Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960: Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Nova Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 27 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001495, páginas 127 a 134.



8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

RS = 260.00 (Duzentos e sessenta reais o metro quadrado) para venda e garantia.

- a. Desempenho de mercado: bom
- b. Facilitadores para negociação do bem: bom
- c.

9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

NOTA:

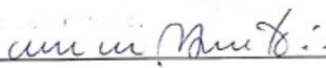
O imóvel ora avaliado se encontra em local comercial, está em perfeito estado de conservação.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E EXPLICAÇÃO DA CONCLUSÃO

- a. Valor de mercado: RS 260.00 (Duzentos e sessenta reais o metro quadrado) para venda e garantia.
- b. ANEXOS.

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Maricarlos Silva Barretto

Jequié (BA), 22 de março de 2022


KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA
MARICARLOS SILVA BARRETTO
CRECI- 4-206
COFECI-07123

CIOS IMOBILIÁRIOS

0 BRANCO. 923-CENTRO-CEP 45200260-JEQUIÉ-BA-TELEFONE (73) 3525-1179-WHATSAPP (73) 98847-6447 (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Nova Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 27 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001495, páginas 127 a 134.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis **Maicarlos Silva Barreto** inscrito em 16/08/1989 no CRECT-9ª Região/BA sob o nº 4.206 está registrado no CADAstro NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:
FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO / BA Brasília (DF), 21 de janeiro de 2022.

JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente
SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL Diretor Secretário

Assinatura do Avaliador: *Maicarlos Silva Barreto*
Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 6043f9c1e805766167e19e2749803777369cdd82

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960: Fone (73)3526-8013

7

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Nova Republicação da Lei nº 2.215/2022 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 27 de abril de 2022, caderno 1, ano VIII, edição 001495, páginas 127 a 134.



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 9ª REGIÃO / BA
CRECI 9ª REGIÃO / BA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/03/2022 ÀS 09:29:03

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8EK3MF





IMPRIMIR

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -> ATÉ 16/04/2022

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor(a) de Imóveis **MARICARLOS SILVA BARRETTO**, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o Nº **4206**, desde **16/08/1989**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO BAHIA conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados do Corretor(a) de Imóveis, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (71)3444-1450 ou pelo nosso site <http://www.creciba.gov.br>.

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 9ª REGIÃO / BA.

SEDE:
AV. DOM JOAO VI, 289 - BROTAS - SALVADOR - BA - CEP: 40290000
Telefone: (71)3444-1450 Fax: (71)3444-1479

INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES (CNAI) EM 17/05/2020 SOB NÚMERO: 7123

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Replicação do decreto nº 22.934/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 03 de dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001399, páginas 07 a 09.

D E C R E T O N.º 22.934 - EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**PERMITE O USO PRECÁRIO DE
ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao disposto no artigo 11, §3º da Lei Orgânica do Município e ao parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 1.375/2021 do processo nº 6966/2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a Permissão de Uso a título precário a **Sra. MARIA JUCIARA CRUZ SILVA**, brasileira, inscrita no **RG: 02662890-29** SSP/BA e no **CPF** sob o **nº 258.783.445-72**, residente neste município, para utilização do espaço público com a finalidade de colocação de uma barraca de Lanches com metragem medindo 3m x 3m, localizada na Rua Caminho 18, S/N, Bairro: Pompílio Sampaio, Jequié-BA.

Art. 2º- O (a) **PERMITENTE** destinará o bem objeto deste instrumento, exclusivamente, para fins de atividade econômica na exploração comercial de “Lanches”.

Art. 3º - Constituem-se obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

- a) Realizar a manutenção interna e externa do (Trailer/Barraca/Quiosque/Box, dentre outros), de modo que esteja sempre limpo, higienizado e pintado, com todos os seus equipamentos em perfeitas condições de uso;
- b) Individualizar as ligações de energia elétrica e água, exclusivamente para o bem imóvel ora permitido em uso, tomando as providências junto às companhias concessionárias e fornecedoras deste serviço, e custeando a despesa correspondente, às suas expensas;
- c) Providenciar os pagamentos mensais, pontualmente, e nas datas estabelecidas nas respectivas guias de recolhimentos, dos valores decorrentes de água, energia elétrica e telefone que vier a consumir;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 22.934/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 03 de dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001399, páginas 07 a 09.

- d) Responsabilizar-se pelos pagamentos, nas datas aprazadas, de todas as taxas, emolumentos, tributos e imposto, sejam eles municipais, estaduais ou federais, que incidirem sobre o imóvel;
- e) Recolher aos cofres municipais, especialmente a Taxa de Localização e Funcionamento – TLF, correspondente a cada exercício financeiro anual;
- f) Responsabilizar-se pessoalmente pelos danos e ou prejuízos que por si ou prepostos, venha causar ao **PERMITENTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, no uso do bem publico.

Art. 4º- A Permissão de Uso concedida é a **TÍTULO PRECÁRIO**, vigorará por tempo indeterminado, mas o Chefe do Poder Executivo poderá **REVOGAR** tal ato, a qualquer tempo, sem indenização, caso julgue necessário, por motivo de oportunidade e conveniência dentro dos limites do interesse público, sem necessidade de justificar a sua decisão.

Art. 5º- O **PERMISSIONÁRIO**, sob pena de imediata **CASSAÇÃO** da permissão, **não poderá transferir, ceder, alugar ou vender a terceiros**, não poderá ainda, realizar nenhum tipo de reforma na estrutura interna e externa do bem ora permitido em uso, sem anterior e prévio consentimento do **PERMITENTE**.

Art. 6º - Caso o **PERMISSIONÁRIO** não cumpra, ou deixe de cumprir, qualquer dos artigos ou condições previstas neste Decreto, o Chefe do Poder Executivo, em ato de direito administrativo público unilateral e desmotivado, **CASSARÁ**, imediatamente a permissão precária ora concedida.

Art. 7º- Em qualquer das hipóteses **DE EXTINÇÃO DO ATO DE PERMISSÃO**, previstas nas cláusulas anteriores, o **PERMISSIONÁRIO** obriga-se a devolver o bem público ora concedido em uso precário, em prazo não superior a 05 (cinco) dias, não tendo direito a qualquer indenização.

Art. 8º- Todos os tributos incidentes sobre o imóvel, bem como, o pagamento de quaisquer serviços que vier a utilizar, serão de total responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**.

Art. 9º- O **PERMISSIONÁRIO** fica obrigado a se submeter a todos os códigos, leis, decretos, normas e posturas municipais, indistintamente, sem exceção de qualquer deles.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*) Republicação do decreto nº 22.934/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 03 de dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001399, páginas 07 a 09.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.934 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ERRATA EDITAL TP 006/2022 SMS

ONDE SE LÊ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022

EDITAL

TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA MILTON RABELO E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA VIRGILIO TOURINHO, DO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO AZEVEDO E DO PRÉDIO DO SAMU-192.

LEIA-SE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022

EDITAL

TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE HILÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA JOSÉ MAXIMILIANO SANDOVAL, UNIDADE DE SAÚDE DRA ISA CLÉRIA BORGES E DA UNIDADE DA FAMÍLIA ODORICO MOTA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS DO EDITAL 01/2021 "CARRINHO LEGAL" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Adelaide Nunes Leite Silva	Geane Silva dos Santos
Aderbal Gonçalves de Jesus	Geliane Brito da Silva
Adilson Novaes Oliveira	Helinalva Silva Sampaio
Adriana de Jesus Souza	Isadaira Silva Araujo
Alexsandra Santos	Ivone Cerqueira da Silva
Amelia Aparecida Novaes	Izaulina Ribeiro de Souza Neta Ferreira
Ana Lucia Bastos Souza	Jilvana Nascimento de Souza
Ana Lucia Santos Marinho	Jocelia de Oliveira Alves
Ana Paula Bastos Souza	Joelma Santos Correia
Andreia dos Santos Correia	Joelma Santos Rufino
Calianne Silva dos Santos	Juciara Santana Santos
Carla Alexandra dos Santos Correia	Jucilene Santos de Souza
Caroline Neves de Almeida	Jusileide da Silva Mota
Cassia Tereza Jesus dos Santos	Katiane dos Santos Bispo
Celidalva de Jesus Santos	Leandro Pereira Moraes
Celidalva Pereira da Silva	Leila Santos Tavares
Claudia Laurenço da Silva Passos	Lucas Souza Rayres
Cleidiane Almeida Carvalho	Luciene Correia dos Santos Rodrigues
Cristiane Machado Santos	Lucilene Maria Santos Silva
Cristiele Cassiano dos Santos	Maira Raquel Galvão Oliveira
Doranice Escolastico Santos	Maria Josiene Figueiredo da Silva Lopes
Edileide Leandro dos Santos	Maria Rita Pereira dos Santos
Edilene Santos de Jesus	Marília dos Anjos Nascimento
Edna Cruz Almeida	Mateus Souza dos Santos
Edson Henrique de Oliveira	Neide Cerqueira Lisboa Silva
Eliana Lisboa de Souza	Nivaldo Alves Coutinho Filho
Eliane Amorim de Jesus Souza	Nivanda Santos da Silva
Eliete Coelho Sarmento	Noelia dos Santos de Souza
Elizabeth Rodrigues Conceição	Paula Jaqueline Gomes
Elizia Santos de Carvalho	Rebeca Silva Correia
Elza Souza de Almeida	Regina Helena Soares Vieira
Erivaldo Sena Ribeiro	Reginaldo Pereira dos Santos
Erivanilda Silva Leite	Rosana Marcia Santos Vidal
Ezenildo Rodrigues da Silva	Rosana Pereira Souto
Ezequiel Oliveira de Jesus	Silvany Pacheco dos Santos
Franciele Nascimento	Simone Santos Malaman
Gabriela dos Santos Santana	Solange Marcelo Souza
	Taís Silvia de Jesus
	Taize de Jesus Santos

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELACÃO FINAL DOS SELECIONADOS DO EDITAL 01/2021 "CARRINHO LEGAL" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Thasio da Silva Almeida Nantes
Valdineire Silva Cardoso
Verusa dos Santos Novais
Vivanede Ferreira Santos
Zenivalda Ferreira Santos